

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito á remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.609 — DE 4 DE ABRIL DE 1933

Modifica o regulamento da Escola Militar

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve alterar o regulamento da Escola Militar pela forma que se segue:

Art. 1.º Fica desdobrada a 2ª aula dos cursos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, bem ainda a parte compreendida na letra b da 2ª aula do curso de Engenharia (tudo do 3º ano do atual Regulamento) em duas outras, assim grupadas:

2ª aula — Noções sobre a organização e tática das diferentes armas (Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Aviação) e emprêgo das unidades de Engenharia.

6ª aula — Tática de arma (ou emprêgo tático da Engenharia, tratando-se desta arma)..

Art. 2.º Fica estabelecida, para a instrução militar teórica e prática, a orientação seguinte:

a) no 1º ano, ter-se-á em vista a formação do soldado e de cabo de infantaria, inclusive o preparo deste para o desempenho das missões especiais que lhe incumbem;

b) no 2º ano:

— tratando-se da Infantaria, a formação do sargento;

— tratando-se das demais armas, a formação do soldado e do graduado em geral, dessas armas;

c) no 3º ano, objetivar-se-á a formação do subalterno.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.609, de 4 de abril de 1933.

Decreto n. 22.625, de 6 de abril de 1933.

Decreto n. 22.628, de 7 de abril de 1933.

Decreto n. 22.629, de 7 de abril de 1933.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 6 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Art. 3.º Fica extensiva às demais armas terrestres a concepção relativa ao instrutor-chefe, já existente para a arma de Infantaria, cabendo a cada um deles:

a) a orientação e fiscalização da instrução militar teórica e prática da arma correspondente;

b) as funções de professor de tática da arma respectiva.

Parágrafo unico. As atividades de ordem administrativa e disciplinar passarão a ser exercidas pelos capitães comandantes de sub-unidades (Cias., Bia., Esq.).

Art. 4.º Fica atribuída aos oficiais especializados em Equitação, os quais constituirão a seção de Equitação (subordinada ao instrutor-chefe de Cavalaria), a instrução dessa especialidade, que será ministrada pela aludida seção:

— aos 2.º e 3.º anos das armas de Infantaria e Engenharia;

— ao 3.º ano das armas de Cavalaria e Artilharia.

§ 1.º A instrução de equitação dos alunos pertencentes ao 2.º ano de Cavalaria e de Artilharia, ficará a cargo dos instrutores destas armas.

§ 2.º A instrução de condutores, na Artilharia e na Engenharia, será atribuída aos instrutores de Artilharia.

Art. 5.º O professor da 2.ª aula do 3.º ano dos diversos cursos será major ou capitão de uma das armas terrestres, devendo possuir o curso de Estado-Maior, por um dos Regulamentos, a partir de 1920.

Art. 6.º Os instrutores-chefes de Cavalaria, de Artilharia e de Engenharia serão majores ou capitães das armas respectivas, devendo possuir o curso de Estado-Maior, por um dos Regulamentos, a partir de 1920.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.625 — DE 6 DE ABRIL DE 1933

Concede vantagens a três oficiais da reserva, por serviços de revolução

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Ficam, de acordo com o art. 11, parágrafo unico, do decreto n. 3.352, de 3 de outubro de 1917, promovidos, por merecimento, na reserva de primeira linha, com as vantagens integrais da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, a major os capitães Benjamim da Costa Ribeiro e José Benevenuto de Lima, competindo ao capitão reformado Pacifico Antonio Xavier de Barros Junior as vantagens integrais da lei n. 5.167 A, de 1927, citada, em vista dos serviços de guerra prestados durante a revolução; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.629 — DE 7 DE ABRIL DE 1933

Dispõe sobre a organização do Batalhão de Guardas e extinção da Primeira Companhia de Estabelecimentos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a:

Que é elevado o efetivo necessario para satisfazer aos serviços de guardas e ordenanças na sede da Primeira Região Militar;

Que a administração desse efetivo em uma só companhia é difícil e precaria, obrigando o ministro da Guerra a designar-lhe um número de subalternos triplo do regulamentar;

Que existem presentemente na infantaria oficiais e graduados excedentes, os quais permitem a transformação da Primeira Companhia de Estabelecimentos em Batalhão, com pequeno aumento de despesa e grande vantagem para o serviço;

Decreta:

Art. 1.º Fica extinta a 1.ª Companhia de Estabelecimentos, e, em seu lugar, creado o Batalhão de Guardas, que receberá o pessoal, material, fundos e as obrigações daquela compa-

nhia; terá capitães e subalternos bem como graduados tirados dos excedentes, enquanto os houver na arma de infantaria.

Art. 2.º O Batalhão de Guardas fica subordinado diretamente ao comandante da 1.ª Região Militar e em formaturas gerais como nas guardas em dias festivos usará um uniforme especial que recorde as tradições da Infantaria Brasileira dos tempos da Independência e das primeiras revoluções republicanas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.628 — DE 7 DE ABRIL DE 1933

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 4.000:000\$000 para atender a despesas de construção das estradas de ferro Jaguarí a Santiago e de Santiago a São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Públicas o crédito especial de quatro mil contos de réis (4.000:000\$000) para atender, no corrente ano, às despesas de pessoal e material com a continuação dos serviços de construção da Estrada de Ferro Jaguarí a Santiago, podendo ser este crédito aplicado também no prosseguimento dos trabalhos da Estrada de Ferro Santiago a São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
Encarregado do expediente na ausencia
do Ministro da Viação.

RETIFICAÇÃO

O Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos da Policia Militar (R. I. S. G.), foi assinado pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça em 29-3-1933, e não em 28, como por equívoco foi publicado no *Diário Oficial* de 19 (página n. 7.135).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 de abril foi concedido ao inspetor de alunos da Escola João Luiz Alves, Sebastião Alves da Silva, um mês de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que, pelo prazo de um ano, lhe foi concedida por portaria de 8 de abril de 1932.

Retificação da publicação de 8 de abril.

Por decretos de 4 de abril, foram exonerados:

SEÇÃO DE MATO GROSSO

Município de Coxim

2.º suplente, Oscar José da Costa.

3.º suplente, Joaquim de Oliveira Coelho.

Ajudante do Procurador da Republica: José Simondi.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente, foi reformado o marinheiro nacional n. 7.733-AE-CA-Primeiro sargento José Pedro da Silva, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decretos de 31 de março findo foram nomeados: Luiz Gonzaga Bernhans de Lima, engenheiro ajudante de residente, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o lugar de administrador do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná;

Mario Carvalho, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, para o lugar de coletor da mesma exatoria.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 6 do corrente foram promovidos:

Na arma de infantaria — a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Teofilo Ribeiro da Fonseca; a tenente-coronel por antiguidade, o major João Damasceno Marques Dias; a capitão, com antiguidade de 10 de fevereiro último, o 1º tenente Moisés Castelo Branco Filho.

Na arma de cavalaria — a major, por antiguidade, o capitão Jaime Ormindo de Carvalho, que contará antiguidade de 10 de fevereiro último.

Na arma de artilharia — a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Hermes Severiano de Alincourt Fonseca; a tenente-coronel, por antiguidade, o major José Neri Ewbank da Camara, e, por merecimento, o major Newton Estilac Leal; a major, por antiguidade o capitão Tales de Azevedo Vilas Boas, e, por merecimento, o capitão Alvaro Prati de Aguiar; a capitão, o 1º tenente Luiz Gomes Pinheiro.

Na arma de engenharia — a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Guilhermino Baeta de Faria; a tenente-coronel, por antiguidade, o major Alvaro Joaquim do Amarante; a major, por antiguidade, o capitão Alfredo dos Reis Príncipe; a capitão, os primeiros tenentes Lauro Augusto de Medeiros e Carlos dos Santos Gomes, do quadro A, e Inacio Carneiro de Azambuja, José da Costa Nogueira, Silvio Lisboa da Cunha e Ariel Leite Barreto, do quadro A., que contarão antiguidade de 10 de fevereiro último.

Na arma de aviação — a primeiro tenente, os segundos tenentes Manoel de Oliveira e Raul Presser Relo, que contarão antiguidade de 10 de fevereiro último.

— Por outro de 7 do mesmo mês, foram transferidos, por absoluta conveniencia do serviço, na arma de infantaria, os coroneis Oto Feio da Silveira, de 17º para o 22º batalhão de caçadores, e Raul Dowsley Cabral Velho, do quadro ordinario para o suplementar.

RETIFICAÇÃO

O major Hildeberto de Albuquerque foi, por decreto de 23 de março findo, classificado, por absoluta conveniencia do serviço, no 2º batalhão do 10º regimento de infantaria, e não como publicou o *Diário Oficial* de 27 do passado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 7 de abril de 1933:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Conceder a Manoel José da Silva a aposentadoria que pediu, no cargo de continuo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 5.591-33)

Conceder a Manoel Ferreira Simões Ayres a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe de secção da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 6.214, de 1933).

Conceder a Eudoxio da Costa Neves a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe dos serviços economicos da Diretoria

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Regional dos Correios e Telegrafos do Piauí, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 20.716-32).

Conceder a Leopoldo Martins Penna a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe de secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 6.090-33).

Conceder a Domingos Pinto Lima, a aposentadoria que pediu, no cargo de agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 5.363-33).

Conceder a Domingos Urbano Rothier Duarte, a aposentadoria que pediu, no cargo de condutor de trem, de 1ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 5.467-33).

Remover, por conveniencia de serviço, o ajudante da agencia de Xapury, subordinada á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Amazonas e Acre, Alfredo Vieira Perdigão, para igual cargo, na de Brasília, na jurisdição da mesma Diretoria Regional. (N. 3.479).

Exonerar, a pedido, Deolinda Ferraz Corrêa, do cargo de tesoureira da agencia postal telegrafica do Porto Murinho, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Corumbá. (N. 5.274-33).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRAFICA DA NONA SESSÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DE 1933, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1933

Presidencia do Sr. capitão Dulcideo Cardoso, diretor geral de Educação, tendo como secretário o Sr. Dr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes: professor Leitão da Cunha, Reynaldo Porchat, Joaquim Amazonas, Samuel Libanio, José Olimpio da Silva, Guerra Blessmann, Isaias Alves, Delgado de Carvalho, João Simplicio, padre Leonel Franca, almirante Americo Slivado e marechal Marques da Cunha.

O Sr. presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior.

(E' lida e aprovada a ata da sessão anterior).

Passa-se ao expediente.

O Sr. Reynaldo Porchat — (Lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 31.

"Relativamente á Escola de Farmacia e Odontologia de Uberaba, sobre a qual já foram apresentados a este Conselho e oportunamente votados os pareceres ns. 60, 90 e 200, de 1932, foi presente á Comissão abaixo assinada o novo relatório subscrito pelo Dr. Carlos de Moraes, em Uberaba, a 11 de novembro de 1932, que informa terem sido satisfeitas também, pela Escola em apreço, os itens I, II e V, do artigo 8º, do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931.

Parece por isso á Comissão, terem sido atendidas pela Escola de Farmacia e Odontologia de Uberaba, as exigencias legais, para que lhe possa ser concedida a inspeção preliminar.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1933. — Raul Leitão da Cunha, relator. — Reynaldo Porchat.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 32.

"Requer ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, o professor Dr. Benedicto Montenegro, nomeado em 27 de abril de 1932, pelo meritíssimo juiz de Direito da 1ª Vara da Provedoria da Capital do Estado de São Paulo, depositario judicial da Escola de Farmacia e Odontologia de

São Paulo e administrador interino da Fundação respectiva, revogação do ato que suspendera as regalias e favores de equiparação de que essa escola gozava.

O parecer n. 33, de 1932, aprovado por este Conselho, concluiu assim:

"1.º Solicita do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública a solução do caso pendente de sua decisão com referência à necessária suspensão de equiparação, reclamada pela aprovação do parecer n. 7, de 1928;

2.º Resolve que essa Escola não funciona obedecendo às exigências legais, especialmente às do vigente decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, e, por isso, não lhe pôde ser mantida a prerrogativa do reconhecimento dos seus diplomas, nos termos do artigo 20, do citado decreto."

Justificam essas conclusões os três motivos seguintes:

"1.º Mantinha-se no cargo de diretor da Escola o Sr. Francisco Rodrigues Seckler, irregularmente provido nesse posto;

2.º O corpo docente continuava irregular, pela exclusão de sete professores legítimos, determinada por um conselho administrativo que se apoderara da Escola por meios ilegítimos;

3.º A Congregação da Escola não tinha existência legal, por que fôra substituída ilegítima e abusivamente por um conselho administrativo composto de três pessoas estranhas."

Os documentos constantes do processo em causa, evidenciam a remoção dessas três irregularidades, pois: a) o professor Dr. Benedicto Montenegro foi legalmente investido na direção dessa Escola; b) o corpo docente foi reconstituído regularmente com a posse dos 11 professores que o compunham em 1926 e c) a Congregação, assim reorganizada poderá reassumir os seus deveres regularmente.

Parece à Comissão abaixo assinada ser dispensável no caso concreto a visita de inspeção especial para ratificação dos informes que se encontram nos autos, porquanto as provas de reorganização didática e administrativa da Escola não foram remetidas por um diretor comum de estabelecimento de ensino, o qual poderia funcionalmente ser inquinado de suspeição, mas por um eminente professor da Faculdade de Medicina de São Paulo, estranho pessoalmente aos interesses materiais da Escola que dirige, investido por um mandato judicial de atribuições especiais da máxima responsabilidade.

Revogada a suspensão do reconhecimento, o que parece à Comissão dever o plenário aprovar, a Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo deverá remeter o seu regimento interno para que sobre ele se pronuncie o Conselho."

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1933. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Reynaldo Porchat*.

O Sr. José Olímpio da Silva — (Lendo).

COMISSÃO DE REGIMENTOS

Parecer 33

"Com o ofício de 1 de dezembro proximo passado, volta o Regimento interno da "Faculdade de Direito do Ceará", devolvido por este Conselho com o parecer n. 118, da Comissão de Regimentos, feitas as retificações nesse parecer sugeridas.

Quanto ao cargo de vice-diretor que figura nesse Regimento, parece, não existindo o dispositivo legal que a ele se opõe, pôde ser conservado. Esse dispositivo seria o Conselho Técnico Administrativo de que não cogita o dito Regimento interno e que pôde deixar de existir, dadas as variantes no que respeita à existência, como prescreve o parágrafo único do art. 26, do decreto 19.851.

O art. 77 estabelece a nomeação de docente livre para os candidatos aprovados com média superior a cinco em concurso para catedrático, e que por isso tenham sido nomeados. A lei não cogita desta eventualidade, nem disto cogita o parecer n. 118 deste Conselho, nas ratificações que propôs em 27 de setembro de 1932.

O inciso IV do art. 4º, do decreto 20.179, estabelece:

"Fica facultado ao Governo que mantiver instituto equilibrado... instituir o processo de consumo para o provimento dos cargos de professor".

e o art. 75, do decreto 19.851 exige:

"...num concurso de títulos e de provas de capacidade técnica e científica e de predicados didáticos".

que se pôde bem apurar num concurso para catedrático. Assim parece justa e aceitável a norma do art. 77, do Regimento da Faculdade de Direito do Ceará, por cuja aprovação a Comissão opina. Nesse regimento nada se verifica em cumprimento do que dispõe o art. 103, do decreto 19.851:

"O corpo discente de cada um dos institutos universitários e o dos institutos isolados de ensino superior deverão organizar associações destinadas a criar e desenvolver o espírito de classe, a defender os interesses gerais dos estudantes e a tornar agradável e educativo o convívio entre os membros dos corpos discentes".

A Comissão opina pela devolução do Regimento interno da Faculdade de Direito do Ceará, para a necessária retificação.

Rio, 13 de fevereiro de 1933. — *José Olímpio da Silva*, relator. — *Luiz Francisco Guerra Blessemann*. — *Joaquim Marques da Cunha*.

COMISSÃO DE REGIMENTOS

Parecer 34

"No processo 294 do Protocolo Geral da Diretoria Geral de Educação está incluso o regimento interno da "Faculdade de Direito do Maranhão". De acordo com as normas estabelecidas pelas leis do ensino em vigor, poderia esse regimento ser aprovado, não fosse a falta de qualquer referência ao título XIII do decreto 19.851, especialmente ao que prescreve o art. 103:

"O corpo discente de cada um dos institutos isolados de ensino superior deverão organizar associações destinadas a criar e desenvolver o espírito de classe, a defender os interesses gerais dos estudantes e a tornar agradável e educativo o convívio entre os membros dos corpos discentes".

A doutrina pela qual os candidatos a concurso para catedrático aprovados com média superior a cinco, serão nomeados livres docentes, (art. 59 do Regimento), parece justa e aceitável.

A Comissão opina pela devolução do Regimento interno da Faculdade de Direito de Maranhão, para a retificação referente ao art. 103 do decreto 19.851. Julgamos, ao mesmo tempo, que deve ser desentranhado o relatório que está incluso neste processo n. 294". — *José Olímpio da Silva*, relator. — *Luiz Francisco Guerra Blessemann*, julgando que também merece modificação a letra b do art. 47. — *Joaquim Marques da Cunha*.

COMISSÃO DE REGIMENTOS

Parecer n. 35

"Os ante-projetos das Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo, que constam dos processos ns. 170 e 171, foram elaborados de comum acordo, no sentido de estabelecerem as mesmas normas que hajam de reger os dois institutos similares, federais isolados.

Daí a necessidade de fusão dos dois ditos processos em um só, que sob um único número no protocolo, corresponda a este único parecer que a um tempo visa dois ante-projetos de Recife e de São Paulo. Do exame feito verifica-se que o ante-projeto de São Paulo traz modificações na distribuição e na seriação das matérias dos cursos de bacharelado e de doutorado, do seguinte modo:

1º — Inclusão da cadeira de internacional privado no curso de bacharelado. Com a inclusão desta cadeira no 5º ano foi supressa a de direito civil. Em compensação, começa o ensino do direito civil no 1º ano que assim passa a contar tres cadeiras e a matéria fica distribuída por 4 anos como prescreve a lei.

2º — Supressão da 3ª seção do curso de doutorado que justifica o Sr. diretor da Faculdade de São Paulo nas seguintes palavras:

"Nada justifica a existência da terceira seção porque as matérias que a constituem não passam de capítulos de outras disciplinas estudadas no curso de bacharelado: a psico-patologia forense da medicina legal; a criminologia, o direito penal internacional, os sistemas penitenciários do direito penal."

3º — A unificação do curso de doutorado: "Tudo aconselha a fusão das duas outras seções: trata-se de um curso de altos estudos jurídicos, e não se compreende jurista digno do nome que não esteja familiarizado, a um tempo, com o direito privado e o direito público."

E ainda no ofício n. 254, de 17 de novembro de 1932:

4º — Sobre a inclusão, no curso de doutorado, da história do direito nacional, assim se pronuncia o referido diretor de São Paulo:

"Impõe-se o restabelecimento da cadeira. O Brasil é seguramente o único país, em que se dispensa o estudo sistemático da formação e evolução das instituições jurídicas."

A Faculdade de Direito do Recife, pela palavra do seu digno representante neste Conselho Nacional de Educação:

"Está de pleno acordo com o ante-projeto de São Paulo, uma vez que se incluindo como inciso do art. 72 a exigência de *prova escrita*, e incluídos a seguir os diversos dispositivos do ante-projeto do Recife, relativos à realização da mesma prova escrita, concertada a numeração e referências feitas aos diversos artigos, depois da inclusão destes referidos dispositivos."

A Faculdade do Recife resolve ainda adotar a tese de livre escolha, como propõe o ante-projeto de São Paulo. Uma condição, porém, julga neste caso indispensável: é que o prazo seja de 4 meses e não de 6, como se verifica no dito ante-projeto. Nota-se ainda nesse ante-projeto que o artigo 152, no seu § 1º, precisa ser modificado ou completado, o que é necessário suprimir nos modelos das cartas de bacharel ou doutor, em apêndice no ante-projeto, a expressão "De São Paulo", uma vez que os ditos modelos deverão servir a ambas as Faculdades do Recife e de São Paulo.

A Comissão é favorável à aprovação do ante-projeto de regulamento apresentado pela Faculdade de Direito de São Paulo e adotado pela do Recife feitas as modificações por estas Faculdades propostas, como está exarado nas considerações deste parecer."

Rio, 13 de fevereiro de 1933. — José Olimpio da Silva, relator. — Luiz Francisco da Guerra Blesmann. — Joaquim Marques da Cunha.

O Sr. Isaias Alves — (Lendo.)

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 36

"A Comissão de Ensino Secundário, tendo em vista os papéis referentes ao "Instituto Propedêutico Carangolense" havendo estudado as condições apresentadas pelo relatório do inspetor e incluído sua ficha de classificação da Superintendência do Ensino Secundário, pela qual obteve o colégio a categoria — Boa — com 7.613 pontos, tem a observar que não foi o estabelecimento submetido à verificação da comissão especial de que trata o art. 54 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Como, porém, todos os colégios a que se tem concedido inspeção permanente, não tem passado por essa verificação final, a Comissão de Ensino Secundário julga que deve ser concedida ao Instituto Propedêutico Carangolense a inspeção permanente."

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1933. — Isaias Alves, relator. — Joaquim Marques da Cunha. — Padre Leonel Franca, S. J.

O Sr. Presidente — Passa-se à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Tem a palavra o Sr. professor João Simplicio, relator do parecer n. 30 da Comissão de Legislação e Consultas, sobre um pedido da Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

O Sr. João Simplicio — O parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 30, apresentado em 11 de fevereiro)

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação. Os senhores que o aprovam queiram ter a bondade de conservarem sentados.

(Pausa). Está aprovado.

Tem a palavra o Sr. professor Joaquim Amazonas, relator do parecer n. 29 da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o memorial dirigido ao Sr. Ministro da Educação pelo Diretorio do Centro dos Estudantes de Direito de Porto Alegre.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. Presidente, em 13 de maio de 1932, João Antonio Mesplé, presidente do Centro dos Estudantes de Direito de Porto Alegre, dizendo-se representar o pensamento unânime dos estudantes de Direito do Brasil, dirigiu um memorial ao Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, pedindo que fosse reformado o atual regimen de exames estabelecidos para as Faculdades de Direito, pretendendo substituir o regimen atual, que ainda não foi praticado. Deseja ele a reforma da lei antes da sua aplicação, eliminando-se os exames, sendo os estudantes sempre promovidos, desde que tenham média superior a 6, nas provas parciais. Como a média mínima atual de aprovação é 5, pede que a mesma desça a três e que os estudantes com média 3 a 6, exclusiva, sejam, então, submetidos a um exame final. Os estudantes com média abaixo de 3 nas provas parciais seriam inhabilitados.

Mandou o Sr. Ministro ouvir diversas sessões do Departamento Nacional do Ensino, as quais informaram, dizendo que não cabia ao Diretorio Central dos Estudantes da Faculdade de Direito de Porto Alegre a iniciativa da reforma do ensino, e que, portanto, o processo devia ser arquivado. O Sr. Diretor Geral do Departamento, em 29 de junho, declarou-se de acordo, julgando que o memorial devia ser arquivado, e submetendo o caso ao Sr. Ministro. Em despacho de 15 de agosto, o Sr. Ministro mandou arquivar o memorial. Arquivado este, chegou ao Sr. Ministro, em 10 de setembro, uma petição do mesmo Diretorio, representado pelo mesmo Sr. João Antonio Mesplé, petição na qual se vê que ele ignorava haver já S. Ex. despachado o memorial anterior, reclamando uma solução para o assunto. Uma vez que já tinha sido resolvido o assunto, natural era que esse ofício tivesse o mesmo destino do memorial. Não obstante, o então diretor geral do Departamento, em vez de mandar arquivar a petição, remeteu-a, por ofício de 19 de setembro, ao Sr. Ministro, declarando que a solução pedida já tinha sido dada, mas que, em todo o caso, submetia novamente o caso a S. Ex. O Sr. Ministro mandou ouvir o Conselho Nacional de Educação. No Conselho, foi o processo distribuído à Comissão de Legislação e Consultas, que, por maioria, depois de fazer esse relatório que acabo de apresentar, resumidamente, opinou no sentido de que o processo em estudo devia ser arquivado.

O Sr. João Simplicio firmou um voto em separado, dizendo julgar anti-republicana a resolução tomada pela Comissão.

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer.

O Sr. João Simplicio — Sr. Presidente, não está em debate a questão, de *meritis*. A discussão é sobre uma preliminar.

O Diretorio do Centro dos Estudantes de Porto Alegre, em tempo, requereu ao Sr. Ministro da Educação fosse feita uma alteração na lei, e indicou o que o Diretorio pensava que devia ser feito. O Sr. Ministro da Educação, que era então o ilustre Sr. Francisco Campos, de fato, não tinha competência legal para resolver o assunto. Devia ter encaminhado o caso ao Chefe do Governo Provisorio, que representa, no momento atual, o poder legislativo. Tratava-se da modificação de um decreto. Não o fez, porém. Depois de todos os pareceres das repartições competentes, mandou arquivar o memorial. Nem, ao menos, ouviu o Conselho Nacional de Educação. O Diretorio, desconhecendo a solução dada, pediu ao novo Ministro uma decisão para o assunto. Este submeteu o pedido ao Conselho. A maioria da Comissão entende que, tendo o Sr. Ministro Francisco Campos indeferido a petição, o Conselho deve mandar arquivar o pedido, que o Sr. Ministro Washington Pires lhe enviou para estudo. Digo que isso poderá ser tomado como uma manifestação de desprimor do Conselho para com o Sr. Ministro, uma vez que S. Ex. submete o caso ao exame desta Assembléa e ela manda arquivar o pedido.

O Sr. Reynaldo Porchat — O Conselho não manda arquivar; ele é de parecer que o Ministro o arquivar.

O Sr. Isaias Alves — A Comissão não deu as razões técnicas da sua decisão. Era isso que o Sr. ministro desejava.

O Sr. João Simplicio — Como disse, o Sr. ministro Francisco Campos não tinha competência legal para resolver o assunto. Ele o devia ter submetido à consideração do Chefe do Governo Provisório, que, no momento, representa o poder legislativo. Diz agora a Comissão que ao Diretorio não cabe a iniciativa da reforma da lei do ensino.

O Sr. Joaquim Amazonas — A Comissão não disse isso. Ela referiu-se às informações do Departamento.

O Sr. João Simplicio — “É evidente”, diz a comissão, “não caber aos estudantes a iniciativa de reforma das leis de ensino, e só por isso justo foi que o memorial se tivesse mandado arquivar como o foi”.

Quer dizer que a Comissão, encampa a doutrina do funcionário, que deu parecer no Departamento Nacional do Ensino. Acho a medida anti-republicana, repito, hoje, mais do que ontem, essa resolução, dadas as prerrogativas de que a sociedade se tem sabido servir para manter e defender seus direitos e deveres. Hoje a sociedade está se constituindo em classes, associações e corporações. A legislação permite a defesa dos direitos dessas classes e dessas corporações. Antigamente, qualquer indivíduo, que se dirigisse ao Congresso Nacional, pedindo a reforma de uma lei, não teria arquivada a sua petição.

O Sr. Joaquim Amazonas — Quantas foram mandadas arquivar pelo Congresso.

O Sr. João Simplicio — Mas eram examinadas.

O Sr. Joaquim Amazonas — Esta não foi examinada?

O Sr. João Simplicio — O Diretorio Academico, por lei, tem hoje o direito de defender os interesses de sua classe. Achem que aquilo que a legislação estabelece é injusto e vêm pedir ao poder competente a modificação da lei. Devemos examinar o pedido, verificando si é conveniente a alteração. Acho anti-republicano não se receber o pedido para estudo, tanto mais quanto não veio diretamente ao Conselho e sim por ordem do Sr. ministro da Educação, como a pedir que examinássemos o assunto. Si o Sr. ministro quizesse respeitar o despacho de seu antecessor, diria “arquite-se”, como fez aquele. Nem é mandaria para aqui.

Por isso tudo, dado o meu espirito republicano, e o respeito ao que existe, hoje, em lei, que dá ao Diretorio Academico o direito de defender a sua classe, aceito o pedido encaminhado pelo Sr. ministro, para estudo do Conselho, afirmo de que sejam dadas as razões técnicas pelas quais rejeitamos ou aceitamos o pedido, declarando se achamos conveniente ou não a modificação do decreto.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, quanto ao merito da materia, já tive oportunidade de pronunciar-me aqui quando se tratou da questão das medias. Neste momento, porém, creio que está em debate a preliminar: si a petição dos estudantes deve ser arquivada ou tomada em consideração, para ser examinado aquilo que eles sugerem na mesma. Parece-me que ha toda a vantagem em se aceitar a colaboração dos estudantes na marcha do ensino. Na questão vigente, o Sr. ministro mandou, realmente, arquivar a petição, mas os estudantes julgam que ela deve ser estudada e convenientemente resolvida, atendido ou não aquilo que eles pedem. O ato do Sr. ministro é perfeitamente coerente com a orientação que S. Ex. tem adoptado na direção de sua pasta. Agora mesmo acabamos de ver o Sr. ministro da Educação convidar os estudantes para comparecerem ao seu gabinete e dizerem o que pensam a respeito da reforma das taxas. Não extranho a iniciativa do Diretorio em questão. Acho-a até louvavel e digna. Não digo que o Conselho atenda ao que ele solicita, mas deve examinar o assunto, verificando o que ha de vantajoso, sensato e logico no seu pedido. Nessas condições, penso que o voto em separado do illustre prof. João Simplicio atende perfeitamente interesses do ensino, assim como aos dos peticionarios. O Conselho deve tomar em consideração o pedido dos estudantes, para estudo posterior.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. Presidente, depois de ouvir as palavras do Sr. marechal Marques da Cunha, devo dizer que acho muito natural e justo que os alunos sejam ouvidos em questões de taxas, que interessam mais propriamente aos estudantes do que ao ensino. Em rigor, o ensino devia ser gratuito.

O Sr. Marques da Cunha — Eles também já foram ouvidos sobre questões de exames por frequencia.

O Sr. Joaquim Amazonas — No particular das taxas, tendo eles reclamado, é natural que se procure ver a possibilidade maxima dos estudantes no seu pagamento. Em materia didatica, em materia propriamente do ensino, porém, os

estudantes até hoje pediram dispensa de aulas, de frequencia, de medias, de exames, de periodos, de tudo quanto seja exigencia para aprender ou para se verificar o que aprenderam. Em materia de ensino, os estudantes nunca reclamaram outra coisa e amanhã virão exigir que os concursos para professores sejam por eles julgados.

O estudante, no Brasil, até hoje só tem procurado diminuir o tempo de estudo e estudar menos. É o interesse do estudante, mas é falta de interesse pelo desenvolvimento cultural do país. Trabalhar pela incultura do Brasil, considero um crime, e não posso, absolutamente, acompanhar a quem quer que seja nestas facilidades. É por isso que, em regra, recebo com desconfiança as petições dos estudantes. Quando eles veem pedir dispensa de exame, facilidades de notas e diminuições de provas, não tomo conhecimento dos seus pedidos. Sabemos que a disposição geral hoje é facilitar nas notas. É raro o professor rigoroso no julgamento.

O Sr. Isaias Alves — V. Ex. quer resolver o problema? Faça a organização dos exames pelo sistema dos tests.

O Sr. Joaquim Amazonas — Infelizmente a lei atual não estabelece os tests. Antes de se ter aplicado a lei já os estudantes julgam-na rigorosa. Como a lei exige média 5, querem eles média 3; como permite passar com média 5, com a prova final, os estudantes querem dispensa da prova final. De modo que um lente só aprovará todos os estudantes, por piores que sejam. As nossas Faculdades de Direito de Recife e de S. Paulo propuzeram, no seu ante-projecto, que as notas das provas escritas dos exames parciais ficassem secretas até o fim do ano.

No caso em debate o Sr. ministro recebeu uma petição e, tendo verificado que não merecia deferimento, mandou-a arquivar. O termo indeferir equivale a negar, ao passo que o termo arquivar é menos forte. A primeira petição já estava despachada e a comissão resolveu que a segunda tivesse o mesmo destino.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, assinei o parecer da comissão, que opinava pelo arquivamento do processo, não por achar que os estudantes não devem pedir o que julgam que lhes convém, mas porque o que estes pedem não melhora a situação, visto como solicitam a criação de uma terceira prova parcial, escrita, para supressão da terceira prova parcial que, nos cursos de Direito, é oral. Fazem confusão entre o regime seguido nas Escolas de Medicina e nas Escolas de Direito.

O regime seguido nas Escolas de Medicina permite a dispensa do exame final aos alunos que tiverem três provas escritas parciais feitas e nelas obtiverem média superior a 6, portanto equivalente a 7, e mais que realizem trabalhos praticos que lhes tenham garantido, durante o ano, média, relativa aos exercicios feitos, equivalente a 5, no minimo. Nas Escolas de Direito, são exigidas três provas parciais, duas escritas e uma terceira oral sendo o aproveitamento dos alunos julgado por essas três provas.

O que foi concedido aos estudantes de direito, em fins de 1931, foi a dispensa da prova parcial oral, sob a alegação de que os alunos da Escola de Medicina poderiam ser dispensados do exame final quando satisfizessem as duas exigencias acima referidas. Foi evidentemente uma resolução infeliz, porque não eram situações comparaveis.

Discutimos muito a esse respeito neste Conselho, sendo o voto final da Assembléa contrário a tal pretensão. Fez-se então, referencia á possível criação de trabalhos praticos no curso de Direito e á necessidade da realização de terceira prova parcial, para que, então, os alunos tivessem média comparavel á dos estudantes de medicina.

Essa terceira prova parcial, que na Faculdade de Direito é oral, não poderia, portanto, ser confundida com o exame final exigido dos alunos da Faculdade de Medicina, porque esse exame é constituído por prova escrita, pratica e oral. É um exame completo.

A solicitação do diretorio do Centro dos Estudantes de Direito de Porto Alegre visa a criação de uma terceira prova parcial, escrita, acrescentando-se um exame final em dezembro, e a dispensa desse exame quando os alunos tiverem média sufficiente nessas três provas parciais. Concordei que não se desse andamento ao processo, porque me parece que no ensino de Direito não ha desvantagem, pelo contrario deverá haver vantagem, em ser oral uma das provas parciais, maximé não havendo exercicios praticos, e debates orais durante as aulas. O aluno poderia, com as três provas escritas propostas, feitas sabemos lá como, ser promovido ao ano seguinte.

Foi pela inconveniência da proposta que votei pelo arquivamento do processo, porquanto não ha vantagem na pretensão em apreço. Si a representação comportasse um sistema de julgamento complexo, semelhante ao da Faculdade de Medicina, que me parecesse razoavel, teria lembrado ao Conselho a conveniencia de aceitá-lo.

O Sr. almirante Americo Silvano — Sr. Presidente, "o presente está gravido do futuro", proclamou Leibnitz, de maneira que todas as precauções que os dominadores quaisquer, temporais ou espirituais, tomarem, para garantir o futuro das patrias, são poucas. Sendo positivista ortodoxo, não sou, absolutamente, nivelador. Augusto Comte considerou uma obra prima a organização jerárquica católica na Idade Média. Nestas condições, estou de acôrdo, em princípio, com todos os argumentos do Sr. Prof. Joaquim Amazonas, quanto ás facilidades modernas. É o culto da mediocridade, que Emile Faguet descreve muito bem num livro interessantíssimo. Digo tanto mais isso quanto fui creado, na Baía, com o regime de subatinas mensais. Da leitura feita pelo Sr. Prof. Amazonas e pelas explicações dadas pelo Sr. Prof. Leitão da Cunha, verifiquei que não posso concordar que um estudante seja promovido com grau 3. Isso, porém, não impede que se receba a petição para despacho. O Sr. Ministro não a despachou. No projecto de Constituição, que tive a audácia de apresentar, ha um artigo que torna as autoridades responsáveis por não darem despacho ás petições. Arquivar não é resolver. Subcrevo inteiramente a argumentação do senhor Prof. Leitão da Cunha. O que os alunos pedem não pode ser concedido. A mocidade é a garantia do futuro. Si facilitarmos tudo, seremos os culpados. O Sr. João Simplicio pede apenas que se despache o pedido dos estudantes. S. Ex. não deseja que o despacho seja favoravel, ou contrário. Como o Sr. ministro não o fez, votarei de acôrdo com a opinião do Sr. João Simplicio.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, julgo que poderemos harmonizar a situação propendo que o processo em apreço volte á Comissão, afim de que seja examinado o merito da questão, opinando esta pelo deferimento ou indeferimento do pedido dos estudantes.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, votei pelo parecer da douta Comissão de Legislação e Consultas, não porque despreze as alegações feitas pelo illustre general Sr. João Simplicio. Também sou republicano, democrata e federalista. Assim, não seria capaz de pensar que se devesse repelir de pronto qualquer representação feita por pessoas que pretendem obter a reforma de uma legislação. No caso em apreço, porém, si fosse Ministro, não receberia a petição, porque esta está assinada simplesmente por um nome e não ha prova de identidade, nem desta pessoa, nem do Centro que ela diz representar. O Sr. Ministro, porém, recebeu-a e eu legalmente estou aqui subordinado ás ordens superiores, de modo que, uma vez que S. Ex. mandou o processo ao Conselho Nacional de Educação, este deve manifestar-se a respeito. Neste caso, tendo vindo o processo ao Conselho, observo pela leitura que se fez e pelas explicações do Prof. Leitão da Cunha que o pedido dos estudantes representados por esse senhor é inteiramente improcedente. O que o Directorio deseja é contrario aos interesses do ensino. Pela discussão travada, fi-

camos convencidos, senão todos, pelo menos a maioria, de que não será possível admitir a reforma da lei nesse sentido do menor esforço, como pretendem esses estudantes. A vista disso, voto pelo parecer, porque este opina pelo arquivamento do pedido.

O Sr. João Simplicio — Sr. Presidente, o parecer da Comissão diz que o processo deve ser arquivado. O voto em separado, que tive a honra de apresentar, diz que o pedido deve ser recebido para estudo. Assim, peço a V. Ex. que submeta á votação o voto em separado. A Comissão que depois indefira, que desaconselhe, que rejeite o pedido, mas emita um parecer, dando a sua opinião.

O Sr. Presidente — De acôrdo com a proposta do Sr. João Simplicio e com a emenda do Sr. Isaias Alves, vou colocar em votação primeiramente o voto no sentido de ser enviada á Comissão a petição do Directorio dos Estudantes de Porto Alegre, afim de que seja estudado o merito da questão. Os senhores que julgam que assim se deve proceder, queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado, contra os votos dos Srs. Prof. Amazonas, Porchat e Leitão da Cunha. O parecer volta á Comissão.

Tem a palavra o Sr. Leitão da Cunha, relator do parecer n. 179, de 1932, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a Escola Médico-Cirurgica de Porto Alegre.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte (Lê o parecer n. 179, apresentado em 24 de setembro de 1932).

O Sr. João Simplicio, que pedira vista do processo na reunião passada, apresentou o seguinte substitutivo: (Lendo)

Substitutivo ao parecer n. 179 de 1932

"Proponho que o officio do Sr. Interventor do Estado do Rio Grande do Sul, de 17 de agosto de 1932, seja encaminhado ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Os pedidos de transformação da Escola Médico Cirurgica de Porto Alegre, em Faculdade de Farmacia, Odontologia e Obstetricia, e de autorização para que possam continuar no exercicio da medicina os que, até a data do decreto, que regulamentou essa profissão, possuissem titulos conferidos pela referida Escola, constituem materia, de carater legislativo alheia á função deste Conselho."

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 1933. — *João Simplicio.*

Está resumida a questão. O relator fica á disposição dos nobres colegas para qualquer outro esclarecimento.

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem peça a palavra, passa-se á votação. Os senhores que o aprovam queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa) Foi aprovado por maioria.

Estando exgotada a ordem do dia, declaro encerrada a sessão convocando outra para depois de amanhã, 15, ás 14 horas.

(Levanta-se a sessão).

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 11 de abril de 1933

Sr. José Cima Cabral:

N. 428 M — Comunicando que foi aceita a proposta para recolocação dos ladrilhos na Biblioteca Nacional em virtude de ter sido aprovada a concorrência.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1933

Manoel Alves de Souza, propondo-se a arrendar dependências do edificio da Biblioteca Nacional. — Em face dos pareceres, não pode ser atendido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 10 de abril de 1933

Comunicaram-se:

Ao diretor da Casa de Detenção, que o diretor do Hospital Colonia de Curupaí informou, em officio n. 106, de 3 de abril corrente, que outro proposito não tem tido, ha quatro anos, de acôrdo com os seus relatorios, sinão o de que seja construido um pavilhão com instalação apropriada para receber delinquentes leprosos. (Officio E. 1.041).

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e a todas as dependências, que, havendo cessado a competência desta Diretoria Geral para conceder licenças por prazo superior a trinta dias, pede a atenção para o fato de

que, nas portarias do Sr. ministro, o "cumpra-se" deve ser aposto por esta diretoria, após o pagamento do selo devido, sempre que se tratar de funcionario com exercicio no Distrito Federal. (Officio E. 1.040).

Restituiu-se:

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, o laudo n. 243, datado de 10 de março ultimo, referente á inspeção de saúde da servente de 2ª classe do Hospital Arthur Bernardes, Jandyra Silva, afim de ser declarado no referido laudo si a requerente tem ou não necessidade da licença solicitada. (Officio E. 1.052).

Remeteram-se:

Ao secretario geral do interventor do Distrito Federal, por ser assunto da competência dessa interventoria, uma carta referente ao serviço de coleta, remoção e destino do lixo, nesta cidade. (Officio E. 1.043).

Ao secretário de Estado da Educação e Saúde Pública de São Paulo, cópia do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a professora D. Dyonette de Lima. (Ofício 1.050).

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, informações extraídas dos assentamentos do funcionário de que trata o *memorandum* n. 56, de 31 de março último. (Ofício E. 1.055).

Solicitaram-se providências:

Ao juiz eleitoral da segunda zona, no sentido de ser retificado para Raymundo Moniz Cantanhede o nome do cirurgião dentista Raymundo Muniz Castanhede, qualificado sob o n. 10.881, no Boletim Eleitoral n. 67, de 29 de março findo. (Ofício 7. 1.045).

Ao mesmo, no sentido de ser qualificado, para fins de alistamento eleitoral, o Dr. Adolpho Zimelson. (Ofício E. 1.047).

Ao mesmo, no sentido de ser qualificado, para fins de alistamento eleitoral, o cirurgião dentista Theodureto Dias Duque Estrada, cujos dados envia. (Ofício E. 1.057).

Agradeceram-se:

Ao diretor geral da Marinha Mercante, a comunicação de que foi nomeado para diretor geral dessa repartição. (Ofício E. 1.042).

Ao secretário da Venerável e Arquiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, a comunicação da remessa do mapa de estatística de morbilidade do hospital dessa Venerável Ordem, relativo ao mez de março findo. (Ofício E. 1.051).

A diretora-tesoureira da Cruzada Nacional, contra a Tuberculose, a remessa dos quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no posto numero 1, durante o mez de março último. (Ofício E. 1.049).

Ao 1º secretário da Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, o convite para assistir à solenidade que, em homenagem aos Srs. Pedro Ernesto, interventor do Distrito Federal, e capitão Luiz Celso Uchôa Cavalcante, diretor geral do Abastecimento, foi realizada no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. (Ofício E. 1.048).

Ao 1º secretário do Sindicato Médico Brasileiro, a comunicação de que esse sindicato transferiu sua sede social para o edificio Lafont. (Ofício E. 1.046).

Requerimentos despachados

Pelo diretor do Expediente:

Jayme da Silva Vianna, pedindo retificação de nome. — Deferido (requerimento 33|289).

Armando Henrique de Magalhães, pedindo certidão do atestado de obito de Francisco Henrique de Magalhães. — Deferido (requerimento 33|260|1).

João Lucio de Moraes, pedindo certidão de tempo de serviço. — Atenda-se (requerimento 33|13|29).

Flavio José Teixeira Lyra, pedindo atestar o seu tempo de serviço. — Atesta-se (requerimento 33|274|6).

Carlos Raymundo de Carvalho Ribeiro, pedindo ser averbado em seus assentamentos o tempo em que serviu no Exército Nacional. — Averbe-se (requerimento 33|296|0).

Alvaro de Salles Avellar, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (requerimento 33|274|7).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 2 de abril de 1933

Serviço de Locomoção:

N. 301 — José Marioza. — Deferido.
N. 302 — Elysio Alves de Souza. — Deferido.

N. 304 — Antonio da Silva Bertim. — Deferido.

Dia 3

Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

João Machado Pavão. — Releva a multa.

Primeira Delegacia de Saúde:

Henrique Ambrust e outros. — Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saúde:

Henrique Pimentel. — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 35.533 — Octavio Ferreira Noval. — Concedo 90 dias.

N. 35.566 — Sociedade Anonima "Lar Brasileiro". — Concedo 30 dias.

N. 35.559 — Eulclides Affonso Ribeiro. — Concedo 90 dias.

N. 35.516 — Sociedade Anonima "Lar Brasileiro". — Complete o selo da planta.

N. 35.527 — Maria Alexandrina da Costa. — Concedo 90 dias.

N. 35.526 — Maria Alexandrina da Costa. — Concedo 90 dias.

N. 35.617 — Ernestina Ribeiro Neves. — Concedo 60 dias.

Dia 4

Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Manoel Fernandes. — Releva a multa.

Dia 5

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 35.475 — Antonio Lourenço Calçada. — Será relevada a multa, nos termos do parecer do Sr. Dr. delegado.

N. 35.714 — Carmen Monteiro Paz. — Concedo 60 dias.

Dia 6

Desta diretoria:

Divy Austran. — Deferido.
D-859 — Adriaõ Pereira Ramada. — Requeira ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública.

Serviço de L. Lactícinios:

Prudencia Siqueiras. — Indeferido.

Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Camilo Cuquejo. — Exiba o recibo de depósito.

Souza Arcos & Comp. — Releva a multa.

Souza Arcos & Comp. — Releva a multa.

Emilio Cavaliere & Comp. — Indeferido.

Lusuellas & Irmão. — Indeferido.

Antonini & Rubino, Ltd. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias sanitarias, dentro de 30 dias.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 18 — Manoel Campos. — Concedo 60 dias.

N. 73 — Filomena Cavaliere. — A vista da informação nada ha que deferir.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 35.733 — Azarias de Brito Sobrinho. — Indeferido.

N. 35.706 — Maria Rosa da Silva. — Indeferido. Concedo 180 dias para cumprimento da exigencia.

N. 35.712 — José Marinho. — Deferido, quanto ao ladrilhamento, até ulterior deliberação.

N. 35.578 — Antonio Pinto de Miranda. — Concedo 60 dias.

N. 35.550 — João Alves de Magalhães. Indeferido. Concedo 180 dias para o cumprimento do laudo.

Ns. 35.196 e 35.619 — Geogina de Castro Silva Grinewald e Paulina Grinewald da Cunha. — Indeferidos os requerimentos.

N. 35.436 — Constante Steffanini. — Concedo 30 dias para apresentação da planta de construção do edificio a que se refere no requerimento.

N. 35.415 — Maria Euthalia da Silva Mululo. — Concedo 60 dias.

N. 35.425 — Anna de Jesus Pinto. — Concedo 90 dias, improrrogaveis para o cumprimento integral da intimação.

N. 35.449 — Carlota de Souza Ribeiro. — Concedo o "habite-se" a titulo precario, devendo ser o laudo de vistoria cumprido dentro do prazo de 180 dias.

N. 35.433 — Antonio Alves Dias Pereira. — Indeferido.

N. 35.525 — Manoel de Oliveira. — Indeferido.

N. 35.453 — Roque Ronchi. — Indeferido.

N. 35.629 — Antonio Mendes de Abreu. — A vista do parecer da Inspetoria de Engenharia Sanitaria, a casa precisa ser vistoriada pela Prefeitura, por serem precarias as suas condições de segurança.

N. 35.579 — Anna Farias Pires. — Concedo 60 dias.

Ns. 35.590 e 35.591 — José F. Barbosa. — Concedo 90 dias.

N. 34.283 — Bento de Barros Pimentel. — Indeferido.

N. 35.631 — Maria Sylvestre de Andrade. — Releva a multa.

N. 35.698 — Bernardina Joaquina de Oliveira. — Concedo o "habite-se" a titulo precario.

N. 35.739 — Manoel Lopes dos Santos. — Compete ao Dr. delegado resolver sobre o auto de infração. Só após poderá ser resolvida por esta diretoria a questão do prazo solicitado.

N. 35.671 — Antonio Dias Pereira. — Concedo o "habite-se" a titulo precario, e 180 dias para o cumprimento do laudo.

N. 35.722 — José Coelho. — Concedo "habite-se" a titulo precario e 180 dias para o cumprimento do laudo.

N. 35.721 — Lourival Gonçalves Wiltsire. — Concedo 90 dias.

N. 35.732 — Arthur de Souza Bastos. — Concedo 90 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de abril de 1933

Dia 7 (Em aditamento)

Offícios:

Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 557 — Solicitando ordens no sentido de ser concedida praça em um dos vapores dessa companhia, com destino a Manaus, para o embarque aqui de 59 volumes, pertencentes ao monsenhor Pedro Massa, cujas despesas não deverão exceder a importancia de 500\$000, correndo por conta da estimativa feita sob pedido n. 4, de 16 de janeiro ultimo.

Dia 10

Ao diretor geral:

N. 560 — Solicitando providências no sentido de ser esta diretoria autorizada a dispendir até a importância de 500\$, destinada às despesas decorrentes da remessa de 59 volumes, contendo medicamentos para o serviço dos hospitais da Missão Salesiana, no Estado do Amazonas.

N. 561 — Solicitando providências urgentes para a distribuição de créditos referentes a pagamento de vencimentos dos funcionários das Inspetorias e Sub-inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados, os quais ainda não receberam vencimentos este ano.

— Ao diretor do Hospital Paula Cândido:

N. 562 — Remetendo o decreto de 12 de dezembro último, referente à exoneração de Ambrozinha da Motta Lobão, do lugar de servente desse hospital, devidamente retificado.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 564 — Remetendo folhas do pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos de São Paulo, correspondentes ao mês de janeiro último.

N. 565 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul, correspondentes a janeiro próximo passado.

N. 566 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos da Bahia, correspondente ao mês de janeiro deste ano.

N. 567 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, correspondente ao mês de janeiro último.

N. 568 — Remetendo as folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde do Porto de Timor.

N. 569 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus, correspondente ao mês de dezembro do ano próximo passado.

N. 570 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Maranhão, correspondentes a janeiro último.

N. 571 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte, correspondentes a janeiro último.

N. 572 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Parnaíba, correspondentes a janeiro último.

N. 573 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal mensalista e titulado, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo, correspondentes a novembro do ano de 1932.

N. 574 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Maranhão, correspondentes ao mês de dezembro próximo findo.

N. 575 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de São Francisco do Sul, correspondentes a fevereiro deste ano.

N. 576 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de São Francisco do Sul, correspondentes a janeiro deste ano.

N. 577 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto Murtinho, correspondentes a janeiro último.

N. 578 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Cabedelo, correspondentes a janeiro do corrente ano.

N. 579 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos de Florianópolis, correspondentes a janeiro deste ano.

N. 580 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos de Aracaju, correspondentes a janeiro do ano corrente.

N. 581 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Maceió, correspondentes a janeiro deste ano.

N. 582 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo, correspondentes a dezembro do ano de 1932.

N. 583 — Remetendo relações de contas e balancetes de despesas efetuadas pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Florianópolis, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados pelo diretor:

Dia 24 de março de 1933

Jacarépaguá:

N. 216 — Maria Rangel. — Deferido.

N. 217 — Manoel Joaquim. — Deferido.

Campo Grande:

N. 239 — Antonio José Machado. — Deferido.

Dia 30

Sede:

N. 265 — Leonel Caetano da Silva. — Deferido.

N. 266 — Angelino Lopes da Souza. — Deferido.

Penha:

N. 283 — Oswaldo Souza Carvalho. — Deferido.

N. 264 — Lycurgo Cavalcante. — Deferido.

Dia 24 de março

Jacarépaguá:

N. 233 — Francisco Bueno de Aivarenga. — Concedo 60 dias.

N. 241 — José de Andrade. — Concedo 60 dias, para cumprimento das exigências.

Penha:

N. 212 — Augusto Estrella. — Deferido.

N. 213 — Arthur Ribeiro Guimarães Filho. — Deferido.

Dia 3 de abril

Madureira:

N. 274 — Fernando Irmão & Comp. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Penha:

N. 277 — Ruth Nazareth Santos. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 279 — Galdino de Oliveira Passos. — Deferido.

Campo Grande:

N. 275 — Margarida dos Santos. — Concedo prazo até o dia 17 de junho do corrente ano, para cumprimento integral das exigências.

N. 276 — Joaquim Cardoso. — Concedo prazo até o dia 17 de junho do corrente ano, para cumprimento integral das exigências.

Dia 3 de abril de 1933

Campo Grande:

N. 280 — Verissimo Benatti. — Concedo 60 dias, para cumprimento das exigências.

N. 281 — Octaviano Francisco de Souza. — Concedo 30 dias, para cumprimento integral da intimação.

Dia 4

Sede:

N. 271 — Benedicto Corrêa de Oliveira. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 272 — Dr. Isaltino de Oliveira Coutinho. — Deferido.

Campo Grande:

N. 273 — Odorico José da Silva. — Deferido.

Sede:

N. 282 — José Laurindo da Silva. — Deferido.

Campo Grande:

N. 284 — Manoel da Matta. — Deferido.

Dia 3

Penha:

N. 278 — Ruth Nazareth Santos. — Deferido.

Dia 7

Jacarépaguá:

N. 285 — Sebastião dos Santos Lisboa. — Deferido.

Posto de Anchieta:

Dia 27 de março de 1933

N. 187 — Gabriel de Andrade. — Habite-se.

Dia 29

N. 177 — Antonio de Oliveira. — Habite-se.

N. 185 — Jacob M. Elmokdei. — Cumpra-se a intimação.

Dia 31

N. 189 — Raphael de Napoli. — Habite-se.

N. 191 — Antonio de Oliveira. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 28

N. 442 — Jayme A. Lopes da Silva. — Habite-se.

N. 446 — Jayme A. Lopes da Silva. — Habite-se.

N. 542 — Naylor B. Villas-Bôas. — Habite-se.

N. 1.425 — Joaquim Pereira dos Santos. — Habite-se.

N. 511 — Nylson M. Santos Silva. — Habite-se.

N. 8 — Nylson M. Santos Silva. — Habite-se.

N. 1.000 — José Marinho de Rezende. — Habite-se.

N. 668 — Demócrito da Silva Freitas. — Habite-se.

N. 965 — Pedro Ferreira da Silva. — Habite-se.

Dia 29

N. 62 — Maria Joaquina de Jesus. —
N. 246 — Domingos Avelino de Oliveira. — Habite-se.
N. 506 — José Marinho de Rezende. — Habite-se.
N. 429 — Homero de Oliveira Guimarães. — Habite-se.

Dia 31

N. 279 — Antonio Maia. — Habite-se.
N. 280 — Sizenando do Carmo de Castro e Silva. — Póde ocupar.
N. 281 — Sizenando do Carmo de Castro e Silva. — Certifique-se.

Dia 1 de abril de 1933

N. 268 — José Vieira da Silva. — Habite-se.
N. 1.074 — José Vieira da Silva. — Habite-se.
N. 77 — Aderbal Armando da Costa. — Habite-se.
N. 133 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.
N. 1.233 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

Dia 1

N. 140 — Manoel Paula Alvarenga. — Habite-se.
N. 267 — José Marcio Vidal. — Habite-se.
N. 274 — Pedro Borges. — Habite-se.
N. 275 — Joaquim Borges de Assumpção. — Habite-se.
N. 277 — Serafim Ofredi. — Habite-se.
Centro de Saude de Campo Grande:
Dia 28 de março de 1933
N. 243 — Antonio José Coelho. — Habite-se.
N. 244 — Luciano Rosa de Carvalho. — Habite-se.
N. 245 — José Antonio da Silva. — Concedo 60 dias.

Dia 29

N. 248 — Antonio Monteiro. — Concedo 60 dias.

Dia 30

N. 237 — Luiz Roque. — Habite-se.
N. 246 — Rita da Fonseca Santos. — Habite-se.
N. 249 — Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

Dia 1 de abril de 1933

N. 250 — Nicolino Dutro de Oliveira. — Habite-se.
N. 251 — João Lourenço Borba. — Habite-se.
N. 252 — Manoel Porfirio. — Habite-se.
N. 256 — Antonio Lino Flores. — Certifique-se.

Centro de Saude da Penha:

Dia 27 de março de 1933

N. 267 — J. Benatar Ramos. — Certifique-se.
N. 257 — Rosa Nagel. — Certifique-se.
N. 266 — Ferreira & Proença. — Certifique-se.

Dia 28

N. 295 — Eduardo Lopes de Andrade. — Habite-se.
N. 294 — Roque Alves Salgueiro. — Habite-se.
N. 284 — Sebastião Moreira Couta. — Habite-se.
N. 289 — Alvaro Lobo. — Habite-se.
N. 293 — Roque Alves Salgueiro. — Habite-se.

N. 127 — Heitor Gonçalves Ramos. — Habite-se.

N. 251 — José Maria Torres. — Cancele-se o auto de infração.

N. 252 — Francisco Fernandes de Azevedo. — Concedo prazo até 25 de abril de 1933.

N. 193 — Waldemar Teixeira Cardoso. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 182 — Vicente Augusto Lopes. — Idem, idem, idem.

N. 272 — José de Carvalho. — Idem, idem, idem.

N. 290 — Alexandre Mendes Monteiro. — Idem, idem, idem.

N. 291 — João Valerio da Silva. — Idem, idem, idem.

N. 139 — Manoel Lourenço. — Habite-se.

N. 286 — Herman H. A. Werneck. — Satisfaca as exigencias.

N. 288 — Herman H. A. Werneck. — Satisfaca as exigencias.

N. 304 — Salomão B. Negri. — Satisfaca as exigencias.

N. 283 — Arturo Cechi. — Satisfaca as exigencias.

N. 285 — Herman H. A. Werneck. — Satisfaca as exigencias.

N. 287 — Herman H. A. Werneck. — Satisfaca as exigencias.

N. 274 — Joaquim Barbosa Carneiro. — Certifique-se.

N. 296 — Antonio Duarte da Rocha. — Habite-se.

Dia 29

N. 278, João Baptista Cardozo. — Certifique-se.

N. 262, Francisco Antonio. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 271, Eduardo Lopes de Andrade. — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 30

N. 277, Antonio de Aguiar. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 280, João Valerio da Silva. — Certifique-se.

N. 282, Manoel dos Santos. — Certifique-se.

N. 254, Antonio Ferreira. — Concedo prazo até 16 de maio de 1933.

N. 215, Azevedo Ferreira & Comp. — Concedo prazo até 2 de maio de 1933.

N. 281, Manoel Lopes Barros. — Certifique-se.

N. 245, M. Silva & Almeida. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 243, João Pacheco Coelho. — Concedo o prazo até 23 de maio de 1933.

Dia 31

N. 288, Antonio de Aguiar. — Certifique-se.

N. 265, Antonio Fonseca Pereira. — Certifique-se.

N. 285, Francisco Antonio. — Certifique-se.

N. 300 — Virgilio Pinto de Athayde. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 1 de abril de 1933

N. 298, José Monteiro. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 125, Manoel de Souza Mello. — Idem, idem, idem.

N. 262, Antonio Carneiro. — Idem, idem, idem.

N. 250, José Gonçalves. — Idem, idem, idem.

N. 307, Carlos Brum de Andrade. — Idem, idem, idem.

N. 306, João José Monteiro. — Idem, idem, idem.

N. 314, Mauricio Costa Gabizo. — Satisfaca as exigencias.

N. 313, Adão da Rocha. — Habite-se.

N. 311, Rosentina Carvalho Silva. — Habite-se.

N. 315, Manoel Fonseca. — Habite-se.

N. 305, Manoel Gomes Pinto. — Habite-se.

N. 301, Manoel J. Teixeira. — Satisfaca as exigencias.

N. 308, Manoel Nunes. — Satisfaca as exigencias.

N. 310, Manoel Raposo. — Satisfaca as exigencias.

N. 312, Franklin dos Santos. — Satisfaca as exigencias.

N. 299, Francisco Rodrigues. — Satisfaca as exigencias.

N. 292, Luiz Abrantes. — Satisfaca as exigencias.

N. 303, Raphael Ferreira de Castro. — Habite-se.

N. 302, Raphael Ferreira de Castro. — Habite-se.

N. 259, Antonio Ruas de Souza. — Habite-se.

N. 275, Abdias de Holanda Cavalcanti. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 235, Luiz Pavão de Souza. — Concedo o prazo até 30 de abril de 1933.

N. 284, Eduardo Lopes de Andrade. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 1.752 — Abilio de Pinho. — Póde funcionar.

N. 1.757 — Waldemar Martins. — Póde funcionar, não ocupando com moradia o compartimento anexo.

N. 1.773 — José Ribeiro Filho. — Certifique-se.

N. 1.778 — Fernandes Pontes & Irmão. — Certifique-se.

N. 1.770 — João Pinheiro. — Certifique-se.

N. 1.672 — A. M. Silva & Comp. — Arquite-se.

N. 1.466 — R. Ferreira & Almeida. — Arquite-se.

N. 1.300 — Pinheiro Roriz & Irmão. — Arquite-se.

Dia 7

N. 1.796 — Celestino Costa. — Deferido.

N. 1.804 — Euzebio da Costa. — Deferido.

N. 1.795 — Ernani Amaral de Moura. — Deferido.

N. 1.786 — Thereza da Silva. — Póde funcionar.

N. 1.734 — Antonio Matheus dos Santos. — Póde funcionar.

N. 1.749 — Correia Junior & Comp. — Podem funcionar.

N. 1.684 — A Rhum Demerarrar Limitada. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.783 — Gaetta & Ferreira. — Declarem a rua e número onde pretendem funcionar.

N. 1.799 — Waldemar Martins. — Certifique-se.

N. 591 — J. Bernardes & Proença. — Arquite-se.
N. 1.153 — Humberto Raffaelli & Comp. — Arquite-se.

Dia 8

N. 1.774 — Manoel Pereira. — Póde funcionar.
N. 1.749 — Correia Junior & Comp. — Podem funcionar.
N. 1.793 — Bento Gonçalves de Carvalho & Comp. — Podem funcionar exclusivamente com botequim.

N. 1.712 — H. Triboulett. — Atendido.

N. 1.711 — Pinto Ferreira, Irmão & Comp. — Indeferido.
N. 1.686 — A. Alves Junior. — O estabelecimento já está licenciado, não ha que deferir.

N. 1.718 — José Jeronymo. — Faça as instalações.

N. 1.772 — Empresa Distribuidora de Bebidas Limitada. — Facilite a inspeção.

N. 1.809 — Abílio de Pinho. — Certifique-se.

N. 1.813 — Antonio Matheus dos Santos. — Certifique-se.

N. 1.814 — Correia Junior & Comp. — Certifiquem-se.

N. 1.731 — Isidoro dos Santos. — Atendido por quinze dias.

N. 1.733 — José Maximino da Rocha. — Atendido por trinta dias.

N. 1.753 — João Duarte. — Atendido por trinta dias.

N. 1.054 — Rosa N. Marques. — Indeferido.

N. 1.791 — Albino Ferreira de Castro — Arquite-se.

Dia 10

N. 1.805 — Alberto Teixeira. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.

N. 1.787 — Jayme Oerqueira Esteves. — Póde adicionar.

N. 1.825 — Marques, Vianna & Companhia Limitada. — Complete as instalações.

N. 1.820 — Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar. — Certifique-se.

N. 1.798 — A. Alves Junior. — Certifique-se.

N. 1.775 — Manoel Pereira. — Certifique-se.

N. 1.824 — Bento Gonçalves de Carvalho & Comp. — Certifiquem-se.

N. 6.082 — Guido Cavaliere. — Não podendo conceder prazo dilatado, indeferido o recurso.

N. 1.785 — Dia & Ribeiro. — Atendido dado o compromisso que assumem.

N. 1.692 — A. Freire d'Aguiar & Comp. — De acordo.

N. 1.794 — J. R. Marques. — Atendidos por noventa dias.

da Ordem dos Advogados Brasileiros desde 31 de março do corrente ano os requerentes deverão dirigir-se aos órgãos competentes.

Diretoria do Interior

Por portarias de 11 do corrente mês, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonio Bardella, natural da Italia, nascido a 9 de agosto de 1883, filho de João Baptista Bardella e de Maria Noventa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Silveira Goulart Bittencourt, natural de Portugal, nascido a 27 de abril de 1897, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt e de Margarida Siqueira Goulart Bittencourt, casado, residente nesta Capital.

Atilan Calvo, natural da Espanha, nascido a 15 de setembro de 1883, filho de Thomaz Calvo Ceniso e de Victoriana Sevilla Y Gordo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ergasto Crespo, natural do Uruguai, nascido a 14 de setembro de 1895, filho de Agapito Crespo e de Joséfa Busquiza, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Frederico Julio Rossmann, natural da Austria, nascido a 25 de novembro de 1894, filho de João Jorge Rossmann e de Julia Maria Rossmann, casado, residente nesta Capital.

Josephina Cottini Bardella, natural da Argentina, nascida a 27 de setembro de 1887, filha de José Cottini e de Thereza Bossetti Cottini, casada, residente no Estado de São Paulo.

Miguel Pinto Cardoso, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1901, filho de João Pinto Cardoso e de Carolina de Souza Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Otilia Datz, natural da Polonia, nascida a 12 de fevereiro de 1908, filha de Elias Messer e de Riveka Messer, casada, residente nesta Capital.

Samuel Datz, natural da Russia, nascida a 10 de janeiro de 1898, filha de Schachne Datz e de Esther Datz, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos Governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 11 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

Arnaldo Barison, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte certidão do registro de imóveis e da qual conste a transcrição do imóvel em seu nome.

Roberto Holzer, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local, e prove que tem mais de cinco anos de residencia no Brasil.

Cosimo Fernando Mazzetta e Abrahão Popowsky, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Henrique Gonzaga de Souza Amorim, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, solicitando 30 dias de prorrogação, sem vencimentos. — Deferido.

Izauro Messias Rosa e outro, solicitando providencias para recebimento de quantia de que se julgar credor do Governo do Estado do Amazonas. — Completem o selo da petição.

Jacob Matheus Wurth, solicitando alteração de nome civil. — Indeferido.

Francisco Manoel Lopes, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove possuir bem imóvel no Brasil, com certidão do Registro de Imóveis, da qual conste a transcrição em seu nome.

Imprensa Nacional

Expediente de 11 de abril de 1933

N. 1.318 -- Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores -- Informando sobre o pagamento da gratificação de 30 % que solicita o ex-auxiliar Deodolides Salles Monteiro, e de que trata o art. 123, da lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913, F. 20.851/33.

N. 1.319 -- Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de licença de Isaura Martins da Silva, acompanhado do respectivo laudo de inspeção medica do Departamento Nacional de Saude Publica. (Proc. E. 50.151).

N. 1.320 -- Idem, idem, de licença de Maria Telles Nepomuceno, acompanhado do respectivo laudo da Saude Publica.

N. 1.321 -- Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores -- Consultando sobre a requisição do Tribunal de Contas de folhas de pagamento correspondentes ao periodo de janeiro de 1914 a abril de 1920 para processo de verificação de pagamentos feitos. (J. 10.322-33).

N. 1.322 -- Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores -- Comunicando a existencia nesta Repartição de dois autos caminhões para o serviço de condução dos órgãos officiais e entrega de obras ás diversas repartições. (J. 10.357-33).

S. 1.323 -- Ao Sr. secretaria do Ginasio Progresso -- Ribeirão Preto -- S. Paulo, remetendo um recibo da assinatura anual do *Diário Oficial*. (P. 60.643-33).

N. 1.324 -- Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 760 de 28 de março findo sobre a remessa de livros destinados á Bibliotheca do Clube Português em S. Paulo.

N. 1.325 -- Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, devolvendo o requerimento de Enéas Navarro e João do Amaral Gurgel, solicitando inclusão no quadro de mensalistas da Imprensa Nacional.

N. 1.326 -- Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de um caixote, contendo impressos destinados ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

N. 1.327 -- Ao Sr. diretor da "The Manaus Tramways and Light Company Ltd. -- Manaus -- Amazonas, remetendo um talão relativo a uma assinatura semestral do *Diário Oficial*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimento despachado:
Alberto Bueno, Octaviano José Rodrigues e José de Castro Andrade, advogados provisionais no Estado de São Paulo. — ~~Estando em vigor o regulamento~~

N. 1.328 -- Ao Sr. tesoureiro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba -- S. Paulo. -- Idem, idem (K. 60.710-33).

N. 1.329 -- Ao Sr. João Thann--S. Paulo -- Comunicando que o trabalho do Dr. Luiz Edmundo intitulado "O Rio de Janeiro no tempo dos Vice Reis", apesar de editado na Imprensa Nacional não se encontra á venda na Tesouraria desta Repartição. (P. 60.716-33).

N. 1.330 -- Ao Sr. diretor da secretaria da Associação Comercial de Pernambuco, Recife, remetendo um talão relativo á assinatura anual do *Diário Oficial*. (P. 60.666-33).

N. 1.331 -- Ao Sr. secretário da Associação Comercial de Uruguaiana -- R. G. do Sul, remetendo um talão de assinatura anual do *Diário Oficial*. (Proc. P. 60.693-33).

N. 1.332 -- Ao Sr. diretor da secretaria da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande. -- Idem, idem. (60.670-33).

N. 1.333 -- Ao Sr. secretário da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da E. de F. Madeira-Mamoré -- Amazonas -- Idem, idem, relativo a um semestre. (60.692-33).

N. 1.334 -- Ao Sr. diretor do Grupo Escolar Moraes e Barros, Piracicaba, S. Paulo, remetendo um talão comprovante da aquisição de um exemplar do *Diário Oficial*. (P. 60.686-33).

N. 1.335 -- Ao Sr. diretor da Companhia Docas de Santos, comunicando que não pôde ser atendida a solicitação feita em ofício. E. C. 3.401 de 21 do mês findo, por se acharem esgotados numeros reclamados. (Proc. 60.694 de 1933).

N. 1.336 -- Ao S. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira, remetendo copia do ofício n. 1.015 de 20 de março ultimo, solicitando a instalação de um aparelho na 1ª turma de brochuras, com extensão para a oficina de monotopia.

N. 1.337 -- Ao Sr. gerente da Livraria Odeon -- S. Paulo, remetendo a relação das obras que se acham á venda na Tesouraria desta Repartição.

Requerimentos despachados

Antonietta de Alencastro, Mario Reis, Almino Pereira de Abreu e Gregorio Chagas. -- Certifique-se.

Marcos Evangelista Pimenta, Humberto Faillace e Joaquim de Oliveira. Aguiar. -- Certifique-se e averbe-se.

Clodmíro Peixoto. -- Cancele-se. Benedicto José Trindade. -- Averbe-se.

Octavio Vieira da Cunha. -- Certifique-se e averbe-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 10 de abril de 1933

Marcos Carneiro de Mendonça. -- De acordo, a criterio do chefe do Arquivo e sendo o exame feito no Ministerio.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 6 de abril de 1933

Avisos:

N. 545 -- Ao Ministerio da Fazenda, remetendo cópia do parecer prestado pelo D. N. de Portos e Navegação sobre o aforamento de um terreno de marinha e acrescidos, em Cabo Frio, Estado do Rio. (N. 2.292-33.)

N. 546 -- Ao Ministerio da Guerra, restituindo, acompanhado das informações prestadas pela E.F.C.B., o certificado que acompanhou o requerimento do cabo José Candido da Silva, no qual pede a sua readmissão naquela via ferrea. (Numero 21.687-32.)

N. 547 -- Ao Ministerio do Trabalho, restituindo carta do gabinete e cópias, etc., que vieram a este ministerio por equivoco. (N. 4.515.)

N. 548 -- Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 177:384\$714 á Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., de medição provisoria efetuada em março ultimo, de trabalhos executados em janeiro e fevereiro do corrente ano, no trecho de Lagoa Comprida a Bom Jardim, do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim. (N. 6.238-33.)

N. 549 -- Ao Tribunal de Contas, transmitindo a registro cópia do decreto n. 22.601, de 31 de março deste ano, abrindo a este ministerio o crédito especial de 10.966:672\$134, para pagamento de subvenções ao Lloyd Brasileiro. (Numero 6.027-33.)

N. 550 -- Ao Tribunal de Contas, remetendo o balancete e demonstração da despesa paga com o adiantamento de 127:083\$, recebido pelo engenheiro Luiz Moreira Lima, para a adaptação do edificio da Diretoria Geral do D. C. T., acompanhados de 62 documentos. (Numero 5.454-33.)

N. 551 -- Ao Tribunal de Contas, remetendo cópia do termo de contrato entre o Governo Federal e Peixoto & Companhia, proprietarios da Empresa Fluvial de Navegação do Baixo São Francisco para o serviço de navegação entre Penedo e Piranhas. (N. 371-33.)

N. 552 -- Ao Banco do Brasil, solicitando o pagamento de 10:000\$000, por conta do deposito posto á disposição deste ministerio ao arquiteto Mario dos Santos Maia, pela remodelação do projeto do edificio, em Terezina, destinado á sede da D.R. dos C.T. do Piauí, e bem como a de quatro tipos de pequenos predios para agencias postais-telegráficas. (Numero 5.275-33.)

N. 553 -- A' I. F. de Obras contra as Secas, comunicando ficar essa inspetoria autorizada a pagar a folha de trabalhos extraordinarios, na importancia de reis 2:052\$000, executados por funcionarios do Laboratorio Bacteriologico, incumbido do preparo de vacinas para o emprego no Nordeste. (N. 6.030-33.)

N. 555 -- Ao Tribunal de Contas, transmitindo cópia do decreto n. 22.605, de 31 de março de 1933, para o devido

registro, que abre a este ministerio o crédito especial de 5.291:028\$604, para pagamento das obras contratadas com a Companhia E. F. Mossoró. (N. 6.029-933.)

N. 556 -- A' presidencia do Estado de Minas Gerais, rogando a fineza de comunicar a este ministerio o nome da pessoa que for designada para representar esse Estado na comissão que vai ser constituída para emitir parecer sobre o contrato da Itabira Iron Ore Company com o Governo Federal, conforme determinação do Sr. Chefe do Governo Provisorio. (N. sfp.)

Requerimentos despachados

João Elias de Souza, guarda-fios de 2ª classe do D. C. T., aposentado, pedindo reversão ao serviço. -- Indeferido, de acordo com o disposto no artigo 1º do decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927, visto não contar mais de 20 anos de serviço. Em 4 de abril de 1933. (N. 3.605, de 1933.)

Mario de Moura Brito, auxiliar de 2ª classe da D. R. dos C. T. do Distrito Federal, pedindo a sua promoção. -- Oportunamente será examinada a possibilidade da sua promoção. Em 4 de abril de 1933. (N. 5.805, de 1933.)

Manoel da Costa Meira, carteiro-auxiliar da agencia postal de Bebedouro, na D. R. dos C. T. de São Paulo, pedindo a sua nomeação para ajudante da referida agencia. -- Indeferido, em vista do que dispõe o art. 87 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, alterado pelo de n. 21.380, de 10 de maio de 1932. Em 4 de abril de 1933. (N. 5.272, de 1933.)

João Maria da Silva, mensageiro do D. C. T., pedindo a sua nomeação de apontador ou outro cargo, nos serviços da ponte sobre o Parnaíba. -- Indeferido, em vista das informações. Em 6 de abril de 1933. (N. 3.796, de 1933.)

Sebastião Moura, ex-praticante da então administração dos Correios de São Paulo, voltando a pleitear a sua readmissão. -- Indeferido, em vista do que dispõe o art. 4 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Em 7 de abril de 1933. (N. 3.291, de 1933.)

José Alberto Pinto de Castro, engenheiro de 2ª classe, em comissão, das Obras contra as Secas, pedindo transferência para a Secção Técnica. -- Indeferido, em vista das informações prestadas pela Inspetoria de Secas. 8-IV-33. (N. 5.022, de 1933.)

Rêde Mineira de Viação, pedindo seja dada baixa na prancha T 74, bitola de 0,60, pertencente á Estrada de Ferro Oeste de Minas, e alguns vagões, etc. -- Deferido, nos termos da conclusão do parecer do consultor técnico. 8-IV-33. (N. 1.015, de 1933.)

Maria Perdigão Lopes e José Mariano, ex-diarista e ex-trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, pedindo o abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.552, de 1930. -- Indeferido, quanto á primeira, por ter sido posteriormente readmitida, quanto ao segundo por não haver fundamento no decreto n. 20.770. 10-IV-33. (Numero 4.626, de 1933.)

João de Moura Mesquita, Apolonio Bezerra de Albuquerque, Annibal Marinho,

Antonio Guilhermino, Adolpho Preihs, Alcino Barros e Carlos Dias Neto, pedindo o pagamento do abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.552, de 1930. — Indeferido, por falta de fundamento legal. 11-IV-33. (N. 4.371, de 1933.)

Luiz de França Saldanha e Silva, ex-servente da Fiscalização do Porto de Recife, pedindo o pagamento do abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.552, de 1930. — Deferido, em face das informações. 11-IV-33. (N. 1.816, de 1933.)

Pedro Mariano, Francisco Zacarias, Benedicto Jacob, Joaquim Manoel de Souza, Francisco Anastacio, Luiz Conrado, Bonifacio Dias e José Rego, solicitando os mesmos favores. — Deferido, de acordo com as informações. 11-IV-33. (N. 4.624, de 1933.)

Manoel Ribeiro Braga, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro São Luiz e Terezina, pedindo o pagamento de diferença de vencimentos, quando exercia o cargo de agente especial, no impedimento do serventário efetivo. — Indeferido, por ter incorrido em prescrição. 11-IV-33. (N. 5.935, de 1933.)

Benedicto Castro Cardoso, 2º escriptorio-datiilógrafo da Estrada de Ferro São Luiz e Terezina, pedindo pagamento de diárias de setembro de 1924 a fevereiro de 1925, por serviços prestados fora de sua sede. — Indeferido, por ter incorrido em prescrição. 11-IV-33. (Número 5.933, de 1933.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933 — Aviso n. 554.

A' Inspetoria Federal das Estradas: Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista dos pareceres e de acordo com as conclusões da ata, aprovo a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1931, á Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemerim, a cargo da "The Leopoldina Railway, Company, Limited", encaminhada com o officio dessa inspetoria n. 163 Z, de 15 de março findo. Saudações. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do expediente, etc.

INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Sr. ministro:

Officio n. 163 Z — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemerim, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited", relativa ao 2º semestre de 1931.

Extensão em trafego, 92k.670.

Movimento Financeiro do semestre:

Examinados os documentos apurou a

junta:

Receita	1.138:459\$100
Despesa	1.031:566\$062

Saldo 106:893\$038

Foi aceita a despesa de 22:515\$252, quota desta estrada na despesa da Administração Central, calculada de acordo com a portaria de 12 de dezembro de 1900, depois de verificar-se que a extensão total da rede é de 3.086k.387

e que as respectivas folhas de pagamento excedem á quantia estipulada de 750:000\$ por semestre.

Tambem foi aceita pela junta a contribuição de 17:068\$870 para a Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Movimento Financeiro do ano:

Reunido o resultado dos dois semestres apresenta-se o seguinte movimento para o ano:

Receita:

1º semestre	827:938\$930
2º semestre	1.138:459\$100
	1.966:398\$030

Despesa:

1º semestre	1.075:844\$785
2º semestre	1.031:566\$062
	2.108:410\$847

isto é:

Receita — ano	1.966:398\$030
Despesa — ano	2.108:410\$847

Deficit 142:012\$817

Garantia de juros:

Tendo sido aplicado a esta Estrada o laudo arbitral proferido a respeito da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy, em 24 de novembro de 1916 (aviso 74, de 26/5/1920), terminará no 1º semestre de 1933 o prazo de vencimentos de juros afiançados.

O compromisso da União é, em virtude do quadro que acompanha o aviso n. 54, de 10 de março de 1923, de réis 15:078\$772 á vista do "deficit" verificado.

Quota de fiscalização:

Foi recolhida esta quota correspondente ao 1º semestre de 1932, na importância de 6:000\$, tendo sido presente á junta o conhecimento do Tesouro Nacional n. 291, de 8 de janeiro de 1932.

Imposto de transporte e taxa de Viação:

A junta verificou tambem o recolhimento á Recebedoria do Distrito de 41:588\$750 e 51:022\$133 liquidados, respectivamente do imposto de transporte e da taxa de viação.

Taxa adicional de 10 %:

A arrecadação no semestre foi de 948:139\$ para todas as linhas o que eleva o montante arrecadado até 31 de dezembro de 1931 a 9.818:691\$070.

Nesta Estrada, a arrecadação produziu 90:642\$400 que perfaz a quantia de 1.021:460\$225 adicionando-se o já arrecadado.

Os documentos ou despesas por conta dessa taxa foram apresentados á tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

A Companhia arrecadou para essa Caixa, em todas as suas linhas, réis 2.244:632\$210, assim discriminadas:

Contribuição	408:088\$700
Jóias	105:387\$080
Aumentos	24:505\$300
Contribuição da Estrada	825:369\$930
2 % sobre tarifas	880:812\$200
Multas	469\$000
	2.244:632\$210

Parecer:

A' vista do exposto sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de merecer a aprovação de V. Ex., de acordo com as conclusões da ata.

Saúde e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de abril de 1933

Designando o 1º official Jorge Moreira Borges, da Diretoria Regional do Distrito Federal, para, sob a orientação do superintendente do Trafego Postal, proceder a uma inspeção geral nos serviços postais aereos executados pelas repartições do Norte, principalmente em Natal e Belém do Pará, que são pontos de escala internacional de "Aeropostale" e da "Panair". (Port. 502/7/4/33).

Tornando sem efeito a designação do auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, Angelo Giusti para examinador de italiano, constante da portaria n. 481, de 31 de março último. (Port. 503/7/4/33).

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Estação Central Telegrafica para a Diretoria Regional de Juiz de Fora, o mensageiro Alberto Alvares de Mello. (Port. 504/8/4/33).

Transferindo, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a Diretoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, o telegrafista de 2ª classe Joaquim da Costa Cunha Lima. (Port. 505/10/4/33).

Requerimentos despachados

Raul de Azevedo, diretor regional de Juiz de Fora, pedindo permissão para gosar no corrente ano, as ferias regulamentares a que fez jus no ano proximo findo. — Indeferido o pedido á vista das informações. (Of. 224/1ª. — Dr JF).

José Pereira de Góes, condutor de malas da Diretoria Regional do Ceará, pedindo aumento de salario. — Indeferido por falta de verba. (Of. 158/1ª. — Dr Ce).

Jovino da Silva Ramos inspetor técnico da 3ª classe, com exercicio na Diretoria Regional da Baía, pedindo indenização da importancia que dispendeu com o seu transporte e o de sua familia em consequencia de haver sido removido da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul para a de Baía. — Indeferido, de acordo com as informações. (Req. 15.554, de 1933).

Saldino de Arruda Gondim, telegrafista de 3ª classe, com exercicio na Diretoria Regional do Ceará, pedindo isenção de contribuição para aluguel de casa. — Indeferido á vista das informações. (Of. 21 — Dr Ce).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Alcides Moraes Cunha, auxiliar interno, da Diretoria Regional de S. Paulo, solicitando sessenta dias de licença. — Deferido, sem vantagens pecuniarias, nos termos do informado. (Proc. 13.833, de 1933).

João Quintino de Araujo, condutor de malas, na Diretoria Regional do Pará, solicitando três meses de afastamento. — Concedo o afastamento, sem vantagens pecuniárias, nos termos do informado. (Proc. 7.641, de 1933).

José Espinosa, condutor de malas na Diretoria Regional de São Paulo, solicitando três meses de afastamento. — Concedo o afastamento, sem vantagens pecuniárias, nos termos do informado. (Proc. 16.204, de 1933).

Claudio Geraldo de Almeida, condutor de malas, na Diretoria Regional de São Paulo, solicitando seis meses de afastamento. — Concedo o afastamento, pelo prazo requerido, sem vantagens pecuniárias (Proc. 10.434, de 1932).

Joaquim Marques Ribeiro, mensageiro adido à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, solicitando três meses de afastamento. — Deferido, sem vantagens nos termos do informado. (Proc. número 36.370, de 1932).

Antonio Bittencourt Lobos, condutor de malas, na Diretoria Regional do Paraná, solicitando sessenta dias de afastamento. — Concedo o afastamento, sem vantagens pecuniárias.

Cedar Peixoto Moreira, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, solicitando averbação de tempo de serviço em seus assentamentos. — Averbhe-se. (Proc. número 6.592, de 1933).

Dia 11

Designando o chefe do tráfego telegrafico da Diretoria Regional de Companhia, Anesio Pinto Ferraz, telegrafista de 3ª classe, para substituir o respectivo diretor regional, em seus impedimentos eventuais. (Port. 507/10/4/1933).

Reabrindo a estação telefonica de Hargreaves que, fundida à agencia postal da mesma localidade, passará a funcionar como agencia postal telefonica de Hargreaves, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Port. 508/10/4, de 1933).

Requerimentos despachados

Julio Cezar Coutinho, mestre de linhas, com exercício na Diretoria Regional de Aragoas, pedindo remoção da 5ª para a 2ª Seção de linhas da mesma Diretoria Regional. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Of. 340-Dr Al.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João Baptista da Silva, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional da Baía, dois meses, a partir de 8 de fevereiro último. (Proc. 5.722, de 1933).

Heraclito de Vasconcellos Leite, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Sergipe, três meses, a partir de 20 de fevereiro último. (Proc. número 15.218, de 1933).

Othon Rodopiano Gonçalves dos Santos, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, a partir de 27 de dezembro do ano passado. (Proc. 16.669, de 1933).

Manoel Clinio, condutor de malas, subordinado à Diretoria Regional do Ceará, dois meses, em prorrogação, a partir de 13 de fevereiro. (Proc. 10.755, de 33).

Antonio Guilherme Merlo, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Rio

Grande do Sul, dois meses, a partir de 1 de fevereiro último. (Proc. 13.000, de 1933).

Flavio Lima de Azambuja, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, a partir de 1 de janeiro último. (Processo n. 3.562, de 1932).

Olga Raposo Bandeira, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, a partir de 4 de março findo. (Processo n. 15.927, de 1933).

Joaquim Borges do Espirito Santo, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, a partir de 14 de março findo. (Proc. 4.576, de 1933).

Gentil de Moraes Miranda, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, a partir de 20 de dezembro do ano passado. (Proc. 63.523, de 1932).

Antonio Martins dos Santos, guarda-fio, com exercício na Diretoria Regional da Baía, considerado licenciado por doze dias, a contar de 27 de novembro do ano passado, autorizando-se o pagamento das vantagens aos herdeiros legalmente habilitados. (Proc. 15.721, de 1933).

Demosthenes de Medeiros Campos, carteiro da agencia de Santo Antonio, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, em prorrogação, a contar de 13 de março findo. (Processo n. 62.471, de 1932).

Alair Mattos Carneiro, mensageiro, com exercício na agencia especial de Campos, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, em prorrogação, a partir de 4 de janeiro último. (Proc. 50.906, de 1932).

Odorico Calazans, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Baía, seis meses, a partir de 1 de fevereiro último. (Proc. n. 11.281, de 1933).

Lourival Nunes de Barros, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Mato Grosso, três meses, a partir de 8 de março findo. Proc. n. 15.529, de 1933).

Augusto Sergipense Penna Junior, diarista-radio, com exercício na Diretoria Regional do Espirito Santo, seis meses, a partir de 1 de fevereiro último. (Processo n. 8.973, de 1933).

SEÇÃO DO PROTOCOLO

Requerimentos despachados

Claudionor Martins Soares (proc. número 2.323, de 1933), Alberto Bassi Genario (proc. n. 276, de 1933), Aristides Gomes da Cunha (proc. n. 5.982, de 33) e Julia Drummond Pereira da Silva (proc. n. 16.672, de 1933), pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionadas foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 27 de agosto de 1931 foi reformado administrativamente o capitão

contador José Luiz Godolphim, de quem trata esta carta-patente, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro ainda de 1931, de acordo com a ficha organizada pela Comissão de Sindicancia do Exército e que fica arquivada no Ministerio da Guerra, percebendo, como vantagem pecuniária exclusivamente o soldo, nos termos do decreto n. 20.244, de 23 de julho do mesmo ano, contando vinte e sete anos, sete meses e cinco dias de serviço.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

— E' Raul Nenzi o nome do 1º tenente promovido a esse posto por decreto de 17 de novembro de 1932 e não como se acha grafado na presente carta-patente, conforme retificou o decreto de 30 de março findo.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 6:000\$000, ao major Mario Ramos. (Aviso n. 279);

De 112\$200, ao 3º sargento Pedro Ferreira de Almeida. (Aviso n. 280);

De 3:290\$000, à The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. (Aviso n. 281);

De 6:656\$000, à The Leopoldina Railway Company Ltd. (Aviso n. 282);

De 14:564\$700, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Aviso n. 283);

De 989\$500 e 943\$000, à Companhia de Navegação Baiana. (Avisos ns. 284 e 285);

De 8:636\$600, 4:301\$300 e 3:115\$466 à Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Avisos ns. 286, 287 e 288).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é posto à disposição do Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, o capitão Sady Aydes;

Que para a etapa do contingente da Escola de Cavalaria, é fixado valor identico ao da etapa do Regimento Escola, ficando assim retificado o aviso n. 114 de 21 de fevereiro findo ao mesmo Departamento.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933 — N. 222.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que aprovo as cinco inclusas tabelas de distribuição pelos respectivos Serviços de Subsistencias Militares, sob o regimen de massas, de quantitativos para o forrageamento, durante o 1º semestre do corrente ano, dos animais em serviço nas 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões de Circunscrição militares, à conta da verba 8º Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 14 Forragens, etc. — do atual orçamento deste ministério. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Diretoria de Intendencia da Guerra

Terceira secção

Tabela de distribuição de quantitativos, para o primeiro semestre do corrente ano, sob o regime de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, os quaes devem ser pagos pela Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra. a conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de Consumo — Sub-consignação n. 14 do Orçamento da Guerra para o ano de 1933

Unidade	Sede	N. de animais	Quantitativo por dia e por animal 2\$200			Importancia em 181 dias
			Massa de sub-sistencias	Quantitativo de verdejo	Diversas despesas	
S. S. M. da 1ª R. M.....	Capital Federal	3.536	1\$910	\$249	\$041	1 408:035\$200

Observações

As três partes em que se acha dividido o quantitativo diário para o forrageamento de cada animal na 1ª Região serão devidamente applicadas da seguinte maneira: a 1ª, exclusivamente pelo S. S. M. da 1ª Região; a 2ª, ou pelo mesmo, se lhe incumbir o fornecimento do verdejo ao corpo, ou por este, se ficar a seu cargo a aquisição do mesmo verdejo, tudo conforme acordo entre as duas partes interessadas e reciprocas conveniencias; a 3ª, exclusivamente pelo corpo, que a receberá do S. S. M.

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de mil quatrocentos e oito contos trinta e cinco mil e duzentos réis (1.408:036\$200).

Capital Federal, 21 de março de 1933. — Tenente-coronel, *Julio Capitulino da Silva Pita*, chefe da S — 3.

Diretoria de Intendencia da Guerra

3ª Secção

Tabela de distribuição de quantitativos, para o 1º semestre do corrente ano, sob o regime de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, os quaes devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de Consumo — Sub-consignação n. 14 — do Orçamento da Guerra para o ano de 1933

Unidade	Séde	Numero de animais	Quanto por dia e por animal	Importancia em 181 dias	Observações
S. S. M. da 3ª R. M.....	Porto Alegre.....	5.200	1\$500	1.411:800\$000	

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de mil quatrocentos e onze contos e oitocentos mil réis (1.411:800\$000).
Capital Federal, 21 de março de 1933. — Tenente coronel *Julio Capitulino da Silva Pita*, chefe da S-3,

Diretoria de Intendencia da Guerra**Terceira secção**

Tabela de distribuição de quantitativos, para o 1º semestre do corrente ano, sob o regime de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, os quais devem ser pagos pela Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de Consumo — Sub-consignação n. 14 — do orçamento da Guerra para o ano de 1933.

Unidade	Séde	N. de animais	Quanto por dia e por animal	Importancia em 181 dias	Observações
S. S. M. da 4ª R. M.	Juiz de Fora.....	348	2\$200	138:573\$600	

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de cento e trinta e oito contos quinhentos e setenta e tres mil e seiscentos réis (138:573\$600).

Capital Federal, 21 de março de 1933. — Tenente coronel *Julio Capitulino da Silva Pitta*, chefe da S-3.

Diretoria de Intendencia da Guerra**3ª Secção**

Tabela de distribuição de quantitativos, para o 1º semestre do corrente ano, sob o regime de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, á conta da verba 8ª — Serviços de Intendencia — Consignação Material — Material de Consumo — Sub-consignação n. 14 — do Orçamento da Guerra para o ano de 1933

Unidades	Séde	Número de animais	Quanto por dia e por animal	Importancia em 181 dias	Observações
S. S. M. da 5ª R. M.....	Cortiba	950	1\$500	257:925\$000	

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de duzentos e cincoenta e sete contos novecentos e vinte e cinco mil réis (257:925\$000).

Capital Federal, 21 de março de 1933. — Tenente coronel *Julio Capitulino da Silva Pitta*, chefe da S-3.

Diretoria de Intendencia da Guerra**3ª Secção**

Tabela de distribuição de quantitativos, para o 1º semestre do corrente ano, sob o regimen de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — Sub-consignação n. 14 — do Orçamento da Guerra para o ano de 1933.

Unidade	Séde	N. de animais	Quanto por dia e por animal	Importancia em 181 dias	Observações
S. S. M. da Cir. Militar.....	Campo Grande.....	647	2\$200	257:635\$400	

Capital Federal, 21 de março de 1933. — Ten. Cel. *Julio Capitulino da Silva Pitta*, chefe da S-3.

Dia 5 de abril de 1933

Ao senhor ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, submetendo á sua consideração o requerimento em que o reservista do Exército Bráulio E. Amarante, pede ser nomeado estafeta nos Correios e Telégrafos de S. Francisco do Sul.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando:

Que as vagas existentes no Curso Fundamental da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército, devem ser preenchidas por dez militares e quatro civis, todos aprovados no respectivo concurso vestibular;

Em solução ao ofício n. 784, de 27 de março ultimo, do mesmo chefe, e, em aditamento ao aviso n. 39, de 24 de janeiro deste ano, que?

I — Serão matriculados no segundo periodo do Curso de Aplicação da Arma de Engenharia, os segundos tenentes comissionados que terminarem o primeiro periodo do curso da arma em junho proximo vindouro;

II — O segundo periodo acima referido deverá funcionar no 4º Batalhão de Engenharia a partir de 15 de julho do corrente ano, até fins de fevereiro de 1934, de modo a não prejudicar o inicio do funcionamento do mesmo periodo, na época normal, em março de 1934.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major Alvaro Joaquim do Amarante, é designado para o cargo de adjunto do Estado Maior do Exército;

Que é cassada a comissão do posto de segundo tenente, do sargento Luiz Fernandes de Novaes, que deverá ser apresentado á Auditoria da Quarta Circunscrição Judiciária Militar, para prosseguimento do processo ali instaurado contra o mesmo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1933

Ao senhor secretário do Supremo Tribunal Militar, transmitindo o requerimento do primeiro tenente reformado do Exército Hermogenes José de Castro Filho, pedindo certidão da sua patente, para que possa ser cumprido o despacho, do senhor ministro da Guerra, mandando passar a referida certidão na forma da lei.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o documento em que Cozac, Irmão & Comp., estabelecidos em Ipameri, pedem a interferencia do Ministerio da Guerra, para o pagamento de fornecimentos feitos ao Destacamento general Manoel Rabelo.

Dia 5 de abril de 1933

Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que João Sátyro de Oliveira, residente em Maceió, pede pagamento de vencimentos.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Manoel Campos de Oliveira;

De 90 dias, para tratamento de saúde, ao 2º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Fausto Romeiro;

Permissão para o cobrador da Dívida Ativa da União, Armando Villela, se afastar, por trinta dias, do exercicio do respectivo cargo;

De 45 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, Augusto de Orago Carvalho.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ruldão Francisco de Assis (processo n. 16.739, de 1933), Horacio Aquilaz de Souza (n. 16.626, de 1933), Moroty de Azambuja Martins Pereira (n. 14.259), de 1933), José Brum da Silva (n. 508, de 1933), solicitando nomeação. — Aguardem oportunidade.

N. 8.332, de 1933 — Romão Alves, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 70.250, de 1932. — Mantenho o despacho anterior.

N. 7.528, de 1933 — A. N. Machado & Comp., solicitando transferencia de carta-patente a outra firma. — Satisfacem a exigencia do parecer.

N. 17.793, de 1933 — Abrigo da Creança Pobre, com sede nesta Capital, pedindo permissão para realizar uma tombola. — Deferido, dado o fim a que se destina.

N. 9.005, de 1933 — Tobias Gomes de Menezes, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 72.827, de 1932. — Mantenho o despacho anterior.

Joaquim Liberato Barroso Filho (número 16.736, de 1933), e Oldemar de Sant'Anna Mattos (n. 12.521, de 1933), solicitando nomeação. — Indeferido, em face do parecer.

N. 12.264, de 1933 — Antonio Castilho, pedindo registro de carta de nomeação de agente angariador da Empresa Construtora Universal Limitada. — Em face do parecer, indeferido.

Augusto Duarte da Silva (n. 63, de 1933), Nelson Rodarte Machado (n. 14.342, de 1933), Milton Pereira da Silva (número 36.145, de 1932), Olivio José d'Offiveira (n. 14.346, de 1933), Alvaro de Lacerda Cardoso (n. 14.985, de 1933). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1933

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 55 — Comunicando que prorrogou, por quarenta e cinco dias, o prazo para pagamento, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente ano.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de abril de 1933

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 1.012 — Ao Sr. agente da estação D.º Pedro II — Sobre fornecimento de passagem.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

De ns. 1.013 a 1.017 — Delegacias Fiscais nos Estados do Paraná, Pernambuco, São Paulo, Piauí, e Minas Gerais — Remetendo extratos das contas do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.018 — Ministerio da Fazenda — Sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

N. 1.019 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Juiz de Fora — Apresentando funcionario.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1933

Processos:

N. 15.982, de 1933 — Chame & Irmão, pedindo dispensa de armazenagem. — De acordo com o parecer. Dirija-se á Alfandega, querendo. (Em 5 de abril de 1933.)

N. 75.353, de 1932 — Eulalia Furtado Alves, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.959, de 1933 — Ramiro Henrique Nunes, solicitando os favores do decreto n. 21.459, de 1932. — De acordo com a informação e o parecer, permito o pagamento da multa com 50 % de abatimento. (Em 28 de janeiro de 1933.)

N. 17.360, de 1933 — Henrique Lage, pedindo cancelamento de certidão. — Apresente, em original, os documentos de fls. 2, 3 e 4. (Em 10 de abril de 1933.)

Expediente do dia 8 de abril de 1933

Circular n.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 301 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 14.773 do ano em curso, que tem por base o ofício n. 468, de 21 de dezembro de 1932, em que a Associação Comercial de Paranaguá reclama contra a demora verificada na entrega de direitos arrecadados a maior pela Alfandega local, proferiu, em data de 25 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Este ministerio mandou sustar os efeitos da circular n. 20, de 1932, da Diretoria da Receita, até ulterior deliberação.

Ficou então, decidido que, as restituições de impostos se processariam de acordo com legislação anterior ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, até que fosse feita a revisão desse decreto.

Pelo que se deduz da leitura do presente processo, parece não estar sendo observada essa determinação pela Alfandega de Paranaguá.

Providencie a Diretoria da Receita no sentido de ser sanada tal irregularidade, expedindo a respeito as necessarias instruções, por meio de circular". (Processo n. 14.773, de 1933.)

Circular n. 11

De conformidade com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 14.773, do corrente ano, declarou aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, havendo sido sustados os efeitos da circular n. 20, de 28 de julho de 1922, desta Diretoria, as restituições de impostos se processarão, de ora em diante, de acordo com a legislação anterior ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, cuja revisão vai ser feita. Assim, os processos de restituições de impostos deverão obedecer ao que prescrevem as circulares ns. 13, de 13 de março de 1896, 15, de 28 de fevereiro de 1902, alínea VIII, 30, de 14 de outubro de 1909, e o parágrafo único, do artigo 566, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, menos quanto à verba de despesa, que é, atualmente, a 23ª do orçamento respectivo.—J. A. P. de Amarante Junior.

Dia 11

Ao Sr. superintendente da Fiscalização de Clubs de sorteios:

N. 346 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 69.294, de 1932, em que o Prefeito de Carias, Sr. Miguel Muratori pede permissão para realizar tombolas e demais jogos em benefício—Orfanato Capelas Santa Lucia e N. S. da Conceição. (Processo n. 69.294, de 1932.)

Ao Sr. superintendente da Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 347 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 16.645, deste ano, em que são interessados Irmãos Almeida.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 301 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 15.444, deste ano, em que M. e. Maltez Ferreira, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 6.217, deste mesmo ano, no qual pedia, por equidade, o levantamento de perempção, afim de que aquela Recebedoria pudesse apreciar o seu pedido de redução de valor locatário, nos exercícios de 1930 a 1932, relativamente a seu negocio de aposentos mobiliados, á rua 2 de Dezembro n. 124, proferiu, em data de 4 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Reconsidero o despacho de 4 de março findo, levantando a perempção em que incorreu a requerente, para o fim de que a requerente possa apresentar á Recebedoria do Distrito Federal a reclamação a que alude."

N. 302 — Solicitando providencias no sentido do despacho, remete o processo fichado sob n. 4.823, deste ano, em que é interessado o Sindicato dos Proprietários de Farmacia e Laboratorios.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 84 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 15.481, deste ano, em que é interessada a "Associação de Praticos das Barras e Rios Navegaveis", do Estado de Sergipe.

N. 85 — Para o fim indicado no parecer, remete o processo fichado sob n. 4.120, deste ano, em que é interessado Job Rodriguez.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 219 — Pedindo providencias no sentido de ser cancelada a divida de taxa de pena dagua do exercicio de 1928, constante da certidão n. 2.066, série F. J., em nome de Anna Martins, pelo predio n. 51 da rua Capitão Macieira, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 2.564, de 7 de abril corrente. (Processo n. 20.461, de 1933.)

N. 220 — Pedindo providencias no sentido de ser cancelada a divida de taxa dagua por pena do exercicio de 1929, constante da certidão n. 978, série F. P., pelo predio n. 51, da rua Capitão Macieira, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.565, de 7 de abril corrente. (Processo n. 20.343, de 1933.)

N. 221 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de concerto do ramo de abastecimento dagua do exercicio de 1928 constante da certidão n. 4.409, série F. E., pelo predio n. 926, da rua Conde de Bomfim, á vista do que expõe a Inspetoria de Aguas e Esgotos, em officio n. 670, de 5 de abril corrente. (Processo n. 19.951, de 1933.)

N. 222 — Remetendo, para a respectiva cobrança as 34 certidões de divida de multas e responsabilidades diversas, da série F. J., ns. 6.147 a 6.150, 6.646, 6.656, 6.662 a 6.671, 6.874, 6.875, 7.626 a 7.638, 7.640, 7.642 e 7.654, na importancia total de 101.062\$520, sendo 31.574\$578 em ouro e 69.487\$942 em papel.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Mació:

N. 10 — Transmitindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 18.207, deste ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. (Processo n. 18.207, de 1933.)

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 37 — Remetendo a amostra da mercadoria despachada naquela Alfandega por Miranda Souza & Comp., pela nota de importação n. 997, de 1920.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 19 — Remetendo, a amostra da mercadoria despachada pela Alfandega em 1928, pela Companhia Souza Cruz.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 491 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltd. (Companhia Comércio e Navegação) em processo fichado sob n. 18.059, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 7 ultimo, o desembaraço de 1.919.974 quilos de carvão de pedra, de acordo com o art. 1º e clausula XI do decreto numero 20.224, de 18 de julho de 1931, mediante a assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 120 dias.

O material referido foi trazido pelo vapor "Royal Crown", entrado no porto desta capital em 24 de março ultimo. (Processo n. 18.059, de 1933.)

N. 492 — Transmitindo para serem prestadas informações a respeito, o processo fichado sob n. 17.532, deste ano, em que é interessado Julius Bruchhaus. (Processo n. 17.532, de 1933.)

N. 493 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o

processo fichado sob n. 20.195, deste ano, em que a firma Nery Martins & Comp. Ltd. pede permissão para que sejam remarcados naquela alfandega, nos termos da circular n. 45, de 8 de março ultimo, 5.000 sacos contendo farinha de trigo, da marca "Imperial", vindos de Montevideo pelo vapor frances "Alsina", entrado no porto desta cidade em 6 do corrente, por despacho proferido em data de 7 deste mês, deferiu esse pedido, na conformidade das decisões anteriores. (Processo numero 20.195, de 1933.)

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Transmitindo nos termos da informação o processo fichado sob numero 8.022, deste ano, originado pelo telegrama de 7 de fevereiro ultimo, do Sr. inspetor fiscal nesse Estado. (Processo n. 8.022, de 1933.)

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Remetendo o processo fichado sob n. 15.278 do corrente ano, em que é interessada a firma Luiz Oliveira, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos. (Processo numero 15.278, de 1933.)

Ao Sr. delegado fiscal na Bafia:

N. 62 — Restituindo o processo fichado sob n. 17.168 do corrente ano, em que é interessada a firma Quintini & Comp. afim de ser observado o que consta da informação da 2ª Sub-Diretoria. (Processo n. 17.168, de 1933.)

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 25 — Para o fim indicado na informação de fls. 3, restitue o processo fichado sob n. 14.574, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 214, de 11 de março proximo findo, daquela delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.388, deste ano, em que a firma daquela praça Machman & Botler pede autorização para trocar 1.313 estampilhas do selo adesivo, da taxa de \$600, emissão de 1930-1931, por outras da atual emissão, por despacho proferido em data de 4 do corrente mês, deferiu esse pedido, tendo em vista o laudo proferido pela Casa da Moeda, anexo ao mesmo processo.

N. 52 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.616, deste ano, em que a firma daquela praça Albino Silva & Comp. pede para trocar as estampilhas do selo adesivo abaixo especificadas, no total de 142\$400, por outras da atual emissão, por despacho proferido em data de 4 do corrente mês, deferiu esse pedido, tendo em vista o laudo da Casa da Moeda, anexo ao mesmo processo: 57 estampilhas de 1\$, nove ditas de 2\$ e 112 ditas de \$600 e 2 ditas de \$100, as quais ora restitue.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 128 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 13.182, deste ano, em que é interessada a Comissão de Alcool-Motor.

N. 129 — Restituindo, nos termos da informação, o processo fichado sob numero 4.769, deste ano, relativo ás tabelas de produtos de diversos fabricantes desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 51 — Transmitindo, para os fins constantes da ultima parte da informação, o processo fichado sob n. 5.539, deste ano, relativo ao officio n. 26, de 25 de janeiro ultimo.

N. 52 — Transmitindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 17.291, deste ano, em que é interessado Arlindo Amaral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 31 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 16.791, deste ano, relativo ás tabelas da firma Laffitte & Joly e Hugo Oswaldo Ribeiro.

N. 32 — Remetendo o processo fichado sob n. 12.206, do corrente ano, em que é interessada a Associação Commercial de Paranaguá, a fim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 127 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.387, deste ano, em que a sucursal do Banco Nacional do Comercio, em Quaraí, naquele Estado, pede para trocar as estampilhas do selo adesivo abaixo especificadas, no total de 197\$800, do biennio de 1930-1931, por cutras da atual emissão, as quais ora restitue, por despacho proferido em data de 4 do corrente mês, deferiu esse pedido, tendo em vista o laudo da Casa da Moeda, anexo ao mesmo processo: 58 estampilhas do valor de \$600; 30 ditas do valor de 1\$; 20 ditas do valor de 2\$; 17 ditas do valor de 4\$ e 5 ditas do valor de 5\$000.

N. 128 — Para o fim indicado na informação e parecer desta diretoria, vos remete o processo fichado sob n. 17.402, deste ano, em que é interessada a firma Schubsky & Filhos, de Passo Fundo, naquele Estado.

N. 129 — Para que seja observada a determinação constante da circular n. 8, de 13 de fevereiro de 1932, restitue o processo fichado sob n. 15.730, deste ano, relativo á tabela de marcas e preços dos produtos fabricados por Eugenio G. Pavin.

N. 130 — Restituindo para o fim indicado na informação de fls. 9 verso, o processo fichado sob n. 19.365, de 1932, concernente ao balanço procedido na Coletoria Federal de Passo Fundo pelo inspetor fiscal daquele Estado, Francisco Corrêa da Costa Filho.

Portaria n. 155 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara ao Sr. secretario, para os devidos fins, que, á vista da comunicação contida no officio n. 386, de 8 do mês em curso, da Diretoria do Dominio da União, haver resolvido, nesta data, desligar do serviço desta diretoria o ex-auxiliar de campo da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Eduardo Loureiro, que serve nessa secção, nomeado para o lugar de desenhista de 2ª classe da Administração do Dominio da União no Estado de São Paulo. (Processo n. 20.802, de 1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de abril de 1935

N. 7.710 — Ford Motor Company Exports Inc. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer.

N. 7.469 — Companhia Geral de Material Rodante S. A. — De acordo. Trata-se, efetivamente, de uma sociedade nova, girando sob nova denominação social, e transformada em sociedade anonima. O selo devido é, pois, sobre o capital de seis mil contos.

N. 11.644 — Alfredo Antonio Corrêa. — A função de ajudante de despachante aduaneiro extingue-se, automaticamente, com a morte do despachante. Tem, portanto, inteiro cabimento a aplicação ao caso do § 3º do art. 18 citado. Cumprase, pois, o despacho de 7-2-933.

N. 1.019 — José Sala. — Proceda-se pela forma proposta.

Sem numero — J. Lobo & Comp. — Junte a caução de depósito.

N. 1.348 — Luz, Godoy & Comp. — Em face do que afirma o informante, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 17.175 — Cervejaria Ocidental Ltd. — Cobre-se com revalidação o selo do requerimento de fls.

N. 9.086 — Paulino Lopes & Comp. — Em face do informado e de acordo com o parecer, transfira-se o negocio de que se trata de M. R. Martins para Paulino Lopes & Comp., independente de multa, por força do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932. Em consequencia reconsidero o despacho de 31 de março de 1932, exarado no processo n. 7.285, de 1932, para torná-lo de nulo efeito.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 241 — Saul & Ehler. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 560 — Alberto Pacheco. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 1.282 — Americo Soares & Irmão. — Idem.

N. 3.036 — Oscar Borgeth Teixeira. — Idem.

N. 207 — Faustino Gentil Kowalsky. — Anote-se a baixa.

N. 4.999 — Sophia Martins Salgueiro. — Idem.

N. 5.005 — Lindolpho Ferreira de Freitas. — Idem.

N. 5.316 — Joaquim Nunes da Rocha Junior. — Anote-se a baixa para o futuro exercicio de 1934.

N. 6.644 — Companhia Commercial e Maritima. — Averbese a mudança.

N. 6.613 — M. Rebello de Souza. — Inscreva-se a coleta de fls. 4, ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Nunes da Silva a quem imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, por fim cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do 2º semestre do corrente exercicio.

N. 687 — João do Carmo. — Arquivase.

N. 10.450 — Manoel da Rocha. — Idem.

N. 6.317 — Ibrahim Assen. — Idem.

N. 83 — José Hollanda. — Averbese a mudança.

N. 6.511 — Judith Quaresma dos Santos. — Transfira-se.

N. 2.939 — Lucas Reguer. — Idem.

N. 2.911 — Antonio de Abreu. — Idem.

N. 26.332 — Monteiro & Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 24.992 — A. Cancela. — De acordo com a ordem n. 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do documento de fls. no Registro de Titulos e Documentos. Entregue-se, pois, o referido documento, mediante recibo, para que o interessado possa satisfazer a exigencia, ficando marcado o prazo de dez dias, para a sua devolução a esta repartição.

Ns. 22.404 e 29.594 — Dr. William Medicine & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 31 de janeiro ultimo, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 25.305 — Sebastião Farias. — Transfira-se.

N. 12.015 — Ruy França da Silva. — Inscreva-se a coleta de fls., ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antonio Rodrigues Neves, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.333 — Mario Micas Escobar. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de José da Silva, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 29.656 — Abrahão Elias. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 29.655 — Abdalá Michel. — Idem.

N. 29.549 — Soc. Hanseatica de Motores D. H. M. G. do Brasil Ltd. — Idem.

N. 3.250 — Joaquim Mariano de Azevedo Costa. — Idem.

N. 10.596 — Manoel dos Santos Felipe. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer, offciando-se á Diretoria da Receita. Imponho a Manoel dos Santos Felipe e a Antonio da Silva Seabra a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.120 — Canha & Comp. — Averbese a mudança.

N. 29.419 — Alfredo da Silva Montella. — Transfira-se. Imponho a Alfredo da Silva Montella e a Adolpho de Souza, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.140 — Alberto de Castro Amorim. — Averbese a mudança. Imponho a Alberto de Castro Amorim a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.035 — Otto Hylmann. — Idem.

N. 4.408 — Celina Mendonça dos Reis. — Retifique-se, quanto a 1932; para o exercicio corrente, dirija-se á Inspeitoria de Aguas e Esgotos, querendo.

N. 4.742 — Ernesto Corrêa de Lima. — Anote-se a baixa, para o futuro exercicio de 1934.

N. 4.908 — Haycol Jacob. — Indeferido.

N. 1.252 — Ulysses Maximo Augusto Alcantara. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 945 — Antonio Machado. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antero Silva, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.899 — Augusto Carvalho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-

se baixa no lançamento existente em nome de José Lopes, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.782 — Candido Ramirez. — Proceda-se inteiramente de acordo com a informação e parecer. Imponho a Candido Ramirez a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.115 — João de Barros. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se a este a certidão do imposto de industria e profissões, relativa ao corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.225 — Domingos Costa. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se a este a certidão do imposto de industria e profissões, relativo ao corrente exercício.

N. 28.087 — J. A. Monteiro & Irmão. — Transfira-se.

N. 29566 — Anselmo Pereira dos Santos. — Idem.

N. 26.380 — Matheus da Costa Ventura. — Idem.

N. 3.0.076 — Ruas & Goyanes. — Idem.

N. 8.177 — Augusto Martins Pedrosa. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.228 — J. Thiago. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.501 — Antonio Ferreira Mendes. — Transfira-se "ex-officio", sendo o coletando considerado sucessor, uma vez que não provou o início do negocio. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.656 — Lino Cardoso. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto do corrente exercício.

N. 1.921 — Antonio Vieira & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais 20 % sobre os emolumentos de registro, na forma do disposto no art. 219, § 2º, letra "b" do regulamento anexo ao decreto número 17.404, de 6 de outubro de 1926.

Certidões:

N. 386 — Leão Mansur. — Certifique-se.

N. 389 — Antonio dos Santos. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 8 de abril de 1933

Tabela das marcas e dos preços dos produtos de fabrico de cigarros de propriedade de Angelo Rego, sita á rua do Ouvidor n. 173, nesta Capital:

Ouropel de primeira, em maço, preço por vintena, de mais de \$150.

Especiais, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Ouro, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Cubanos, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Mistura de primeira, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Palha mistura, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Palha Goyano, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Palha Rio Novo, em maço, preços por vintena, de mais de \$225.

Mistura especial, em maço, preços por vintena, de mais de \$450.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1933. — Angelo Rego.

Tabela das marcas e pesos da fabrica de perfumarias de propriedade de João Meruzzi, sita á rua do Rosario n. 132. (Todos os artigos levam a marca "Royal Divette").

Loções tónicas, vidros pequenos, 450 gramas.

Agua da Colonia e Loções, .litros, 1.500 gramas.

Agua de Colonia e Loções, (meios litros), 900 gramas.

Pó de arroz (caixinhas), 60 gramas.

Tablete pó, 30 gramas.

Sabão em pó e pó de arroz (pacotes), 500 gramas.

Talco (latinhas), 200 gramas.

Brilhantina, 180 gramas.

Fixador, 220 gramas.

Barras de sabão, 175 gramas.

Sabão em creme (caixa), 1.000 gramas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1933.

— João Meruzzi.

Tabela de marcas, pesos e medidas das especialidades farmaceuticas fabricadas pela "Productos Roche S. A.", estabelecida á rua Evaristo da Veiga n. 101, no Distrito Federal:

Larosan "Roche", caixas de 100 gramas.

Larosan "Roche", saquinhos de 20 gramas.

Sedobrol "Roche", vidros de 120 cc.

Sedobrol "Roche", vidros de 25 cc.

Sinolina "Roche", vidros de 125 cc.

Somnifene "Roche", gotas, vidros de 15 cc.

Tonico "Roche", vidros de 125 cc.

Tonico "Roche", vidros de 60 cc.

Xarope "Roche", ao Tiocol, vidros de 200 cc.

Xarope "Roche", ao Tiocol, vidros de 100 cc.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1933.

— Productos Roche Soc. An.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da "Quimioterapia Brasileira Limitada", estabelecida á rua Senador Dantas n. 20, na cidade do Rio de Janeiro:

Bismugolol, cx. c/10 ampolas de 3 cc., duzia 144\$000.

Hycal, vidro c/20 comprimidos de 0,60, duzia, 40\$000.

Hycal, vidro c/60 comprimidos, duzia, 120\$000.

Iogal, caixa c/10 ampolas de 2 cc., duzia, 144\$000.

Morrutetil I, caixa c/12 ampolas de 2 cc., duzia, 144\$000.

Morrutetil II, caixa c/12 ampolas de 4 cc., duzia, 180\$000.

Morrutetil III, caixa c/12 ampolas de 4 cc., duzia, 228\$000.

Quimioterapia Brasileira Ltd. — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1933.

— Dias de Cruz.

LABORATORIO BIOQUIMICO MOERBECK

MOERBECK & COMP. — RUA MEIRA N. 36

Relação das especialidades farmaceuticas que fabrica com indicações de unidades, peso e classe:

Denominações — Forma farmaceutica —

Peso — Unidades — Classe

Opopurga, drageas, 0,30, 36, I.

Ovariofrenina, comprimidos, 0,25, 20, I.

Nutri-sal, comprimidos, 0,50, 20, I.

Nutridi-sal, granulos, 100,0, 1 frasco, X.

Extrato hepatico, gotas, 60,0, 1 frasco, X.

Ovarigen, gotas, 60,0, 1 frasco, V.

Anti-senil, gotas, 60,0, 1 frasco, V.

Tyroide, gotas, 60,0, 1 frasco, V.

Carbobi A, empolas, 1. cc., 12, VII.

Carbobi B, empolas, 1. cc., 12, VII.

Carbobi C, empolas, 1. cc., 12, VII.

Caldiorgan, empolas, 1. cc., 12, VII.

Anti-senil, empolas, 1. cc., 12, VII.

Ovarigen, empolas, 1. cc., 6, VII.

Ovariofrenina, empolas, 1. cc., 6, VII.

Tireofrenina, empolas, 1. cc., 6, VII.

Vacina gonococica, empolas, 1. cc., 6, VII.

Rio, 21 de fevereiro de 1933. — Moerbeck & Comp., Ltda. — Rio de Janeiro de 1932. — Moerbeck & Comp.

Lista de preços que apresenta Donato Croce, estabelecido com Laboratorio de produtos farmaceuticos, á rua das Marrecas n. 7:

Vanosoro, caixa com 12 empolas de 3 cc., duzia de caixas, 120\$000.

Biargil, vidro com 155,0 de liquido, duzia de vidros, 72\$000.

Pilulas Dr. Croce, vidro com 30 pilulas, duzia de vidros, 120\$000.

Formizan, vidro com 350,0 de liquido, duzia de vidros, 96\$000.

Tonopan, vidro com 350,0 de liquido, duzia de vidros, 96\$000.

Florina, vidro com 180,0, duzia de vidros, 66\$000.

Gotas preciosas, vidro com 45,0 de liquido, duzia de vidros, 48\$000.

Xarope de agrião de Lacerda, vidro com 180,0, duzia de vidros, 54\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.

— Donato Croce.

Tabela da marca e peso bruto da especialidade farmaceutica de Propriedade de Alexandre Marques Fernandes, estabelecido á rua do Ouvidor n. 148, loja, fundos, Rio de Janeiro.

Marca — Peso bruto

Como perfumarias, alinea IV

Juventude Alexandre, 300,0 (trezentas gramas).

Juventude Alexandre, 600,0 (seiscentas gramas).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933.

Alexandre Marques Fernandes.

Tabela de preços dos preparados fabricados pelo farmaceutico Elmano Oliveira de Moraes, com pequeno fabrico sito á rua Barão do Bom Retiro n. 496, nesta.

Nome — Embalagem — Classe

Hiodobilitrio, empolas, caixa de 12 empolas com soluto isotônico separado, 2cc., VII.

Iodo-Ferrol Godoy, vidro de 250cc., V.

Pneumatol Godoy, vidro de 120cc., V.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1933.

— Elmano Oliveira de Moraes.

Tabela das marcas e do peso dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade de Murtinho Nobre & Comp., sita á rua Gonçalves Dias n. 58, nesta cidade:

Marca "Homeotônico Murtinho", peso liquido até 10,0.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1933. — Murtinho Nobre & Comp. —

Visto. Gama Sá, oficial. 28-3-933

Tabela da marca e peso do produto de Dearborn (South America), Limited, estabelecida á rua São Pedro n. 86, 1º andar:

Marca Porlac (depilatorio), peso 63 gramas.

Dearborn (South America), Limited.

— A. Ginesta.

— A. Ginesta, gerente no Brasil. Verificado. Em 5-4-933. — (Ilegível.)

Tabela de preço do preparado em dragas do Laboratório Morbeck, denominado Opopurga:

Opopurga, por unidade (um frasco), 3\$000.

Rio, 29 de setembro de 1932. — Morbeck &

Relação de preços dos produtos farmacêuticos da firma A. Ribeiro, estabelecida com pequeno laboratório de especialidades farmacêuticas, á rua Dias da Cruz n. 438.

Relação — Duzia — Preço

Água de flor Walter, 8\$000.

Abacil, 36\$000.

Allium Sativum Walter, 6\$000.

Chá de Amburgo Walter, 7\$000.

Chá Walter, 18\$000.

Fluxulina, 42\$000.

Febrinol, 24\$000.

Gencilina, 36\$000.

Mate Walter, 15\$000.

Peitoral Walter (vidro pequeno), réis 24\$000.

Peitoral Walter (vidro grande), réis 36\$000.

Regulador Walter, 36\$000.

Suvacol, 18\$000.

Sabão creoul, 10\$000.

Tônico Walter, 42\$000.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1932. — A. Ribeiro.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de especialidades farmacêuticas de propriedade de Gualter Maia de Almeida, sita á rua Dr. Bulhões n. 145, nesta cidade.

Marca — Preços

Peitoral Brasil, duzia 45\$000.

Gotas tônicas Almala, duzia 48\$000.

Unguento Santa Maria, duzia 20\$000.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1932. — Gualter Maia de Almeida.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de abril de 1933

Offícios expedidos:

N. 415 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 416 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado José Lopes de Oliveira Lyrio.

N. 417 — Ao delegado fiscal em Alagoas — Idem, em que é interessado Carlos Conceição, chefe de Secção desta delegacia.

N. 418 — Ao delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando informações.

N. 419 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo em que é interessado Pedro de Moraes Barros.

N. 420 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Restituindo processo em que é interessado Antonio Nobre Filho.

N. 141 — Ao diretor da Despesa Pública — Reiterando officios solicitando informações.

Ns. 142/143 — Ao diretor da Receita Pública — Remetendo processos em que são interessados Antonio Joaquim Ferreira Braga e Manoel Ferreira da Silva.

N. 144 — Ao diretor da Contabilidade Pública — Fazendo comunicação.

N. 145 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado Elias Jerdaqui.

N. 146 — Ao diretor da Receita Pública — Transmittindo processo em que é interessado Alexandre Maria de Carvalho.

Ns. 147/151 — Ao diretor da Receita Pública — Remetendo processos em que é interessada Amelia Rosa Ferreira.

N. 373 — Ao Dr. juiz da Primeira Zona Eleitoral — Sobre objeto de serviço.

Ns. 374/384 — Ao Dr. procurador Criminal da Republica — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Antonio José de Medeiros, José Rodrigues Brito, Rodrigues & Novaes, Bernardo Freigedo Rodrigues, Abel Rodrigues, Dinana & Misk, Alberto Gonçalves Lima e Carlos Ellena.

N. L-160 — Ao Dr. procurador da Republica — Remetido para a cobrança executiva, 21.086 certidões de divida relativas ao exercicio de 1929 — Divida ativa de 1930.

N. L-163 — Ao diretor da Receita Pública — Remetendo cópia autêntica do officio L-223, de 27 de setembro de 1930.

Delegacia Geral do Imposto de Renda. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Dia 11 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

N. 1.296/33 — Viação Imperio Ltda. — Proceda-se conforme sugere o parecer.

N. 4.692/33 — Octavio Machado Lopes. — Apresente as declarações, para pagamento do imposto.

N. 4.752/33 — Custodio Fernandes & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 4.570/33 — Sociedade do Cambio Investimentos, Titulos e Annuncios Ltda. — Prove a data da constituição.

N. 4.684/33 — Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — Prove a data do fim das transações.

N. 4.669/33 — Sá Oliveira & Miranda. — Prove o inicio de transação.

N. 2.162/33 — S/A. de Perfumarias J & E. Atkinson. — Apresente a declaração do exercicio de 1931, com base nos rendimentos do ano de 1930.

N. 13.074/32 — L. Schaaf. — Cancele-se.

N. 795/33 — Frederico do Cocutto Junior. — A profissão do contribuinte não exige livros ou jornais técnicos. Glosem-se, pois, essas deduções. Aceite-se a dedução n. 4 da renda global.

N. 4.876/33 — José Simões Penna. — Nada ha mais que alterar o lançamento feito. Prossiga-se na cobrança.

N. 1.260/33 — Abel Rodrigues Alves & Cassiao Ferreira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.801/33 — Colimerio Nestor dos

Santos Filho. — Mantenho o meu despacho. Indeferido, á vista do art. 165 do regulamento em vigor.

N. 4.607/33 — M. Souza Lima. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 3.970/33 — Barbosa, Castro & Comp. Ltda. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 4.469/33 — Manoel da Costa Reis. — O recurso não poderia subir sem o depósito da importância. Aliás, não está endereçado á autoridade competente para cohecimento dêle, nos termos do art. 123 do regulamento. E também foi interposta fóra do prazo legal. Prossiga-se, pois, a cobrança.

N. 3.818/33 — Agostinho Fortes. — Trata-se de norma processual de imediata vigencia. Mantenho, pois a exigencia, marcando o prazo de cinco dias para que seja satisfeita.

N. 12.218/32 — José Gomes de Amorim. — Cancelem-se os lançamentos *ex-officio*, á vista do decreto n. 22.067.

N. 9.948/32 — Antonio da Silva Moutinho. — Reconheço o direito á restituição da quantia liquida de réis.

N. 13.859/32 — Mario da Fonseca Saraiva. — Glosem-se as deduções, que não foram comprovadas.

N. 12.858/32 — J. de Souza Carvalho. Mantenho o lançamento feito.

N. 3.196/33 — M. Paiva. — Das decisões desta delegacia cabe recurso nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 13.707/32 — F. R. Moreira & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 9.583/31 — Candido Rodrigues Pereira. — Arquive-se.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo Sr ministro:

Dia 4 de abril de 1933

Felishella Cardoso Porto, solicitando sua efetivação. — Deferida, por equidade.

Eugenio Germano Bruck, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do seu novo cargo. — Concedida a prorrogação, á vista das informações.

Romulo Monteiro Gonçalves, solicitando ajuda de custo. — Concedida a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

Dia 6 de abril de 1933

Oswaldo Bello de Amorim, solicitando dispensa do pagamento da taxa de exame de 2ª época. — Deferido.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 680 — Transmite a folha de pagamento na importância de 730\$000, abono de dois meses de vencimentos ao ex-trabalhador Carlos Sant'Anna, dispensado em janeiro do corrente ano.

N. 685 — Transmite o processo de pagamento na importância de 1:744\$.

de que é credor Torquato Faria e Souza.

N. 686 — Idem na importância de 1:140\$000, de que é credor José Sant' Anna Barros.

N. 687 — Idem, na importância de 1:133\$000, de que é credor Leonidas Oliveira.

N. 688 — Pede que, do crédito de 172:564\$820, posto á disposição do Tesouro Nacional, seja destacada a importância de 5:040\$000, para atender, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento de vencimentos do inspetor meteorologista de 3ª classe, Paulo de Santa Cecilia, posto em disponibilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1933

Ao diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas:

Ofícios:

N. 690 — Solicita esclarecimentos sobre a situação do Dr. Eduardo Pires Ramos, fiador de Zuleiro de Campos, perante a Fazenda Nacional.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, Fortaleza, Ceará:

N. 691 — Comunica que foram solicitadas providências ao Tribunal de Contas, afim de ser posto á disposição da Delegacia Fiscal, o crédito necessário para pagamento dos funcionários da Delegacia do extinto Serviço de Indústria Pastoral nesse Estado, nos meses de janeiro e fevereiro.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 692 — Transmite a solicitação feita pela Diretoria da Despesa Pública, afim de que, dora em diante, seja organizado um processo para cada credor, nos casos de pagamentos requisitados, no corrente ano, á conta da verba "Material", para melhor observância da 1ª parte do art. 27 do decreto n. 21.393, de 10 de setembro de 1931.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 693 — Idem.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 694 — Idem.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Têxteis:

N. 695 — Remete o requerimento de The Leopoldina Railway Company Limited, acompanhado de nove contas e documentos anexos na importância total de 322\$900.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 696 — Restitue a 3ª via do empenho n. 100, de 29 de setembro do ano findo, na importância de 2:000\$000.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 697 — Restitue a 3ª via do empenho n. 12, do extinto Instituto de Oleo.

Dia 8 de abril de 1933

Expediente despachado pelo Sr. diretor:

Companhia Telefonica Brasileira e The Leopoldina Railway Co., pedindo pagamento de 96\$600 e 612\$600, respectivamente, provenientes de serviços prestados em 1931 á Estação Experimental de Campos. (D. C. 1.886|32.)

Requereram o pagamento "por exercícios findos".

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 3 de abril de 1933 (aditamento)

Lodovico Szabó de Edelényi, nascido na Hungria e naturalizado brasileiro, pedindo permissão para comandar navios de cabotagem, visto ter-lhe sido concedida, pela Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, a carta de capitão de longo curso e contar, no exercício das funções de imediato, o tempo estabelecido no art. 485, paragrafo unico, do Regulamento das Capitania dos Portos (D. G. E. 414. de 1933). — Cumpra-se a ordem, fazendo-se o respectivo expediente. (Este despacho se refere á seguinte ordem: "Modifique-se a lei, de acôrdo com os pareceres, para permitir que os comandantes de navios mercantes, nas condições do requerente, possam continuar exercendo suas funções. A lei (decreto n. 20.674, de 17 de novembro de 1931) na fôrma por que está redigida, não permite a interpretação que lhe deram os referidos pareceres.

Em 3-4-933. — G. Vargas.")

Dia 31 de março de 1933 (aditamento)

Sindicato dos Feroviaros da Companhia Mogiana, pedindo seja modificado o regulamento anexo ao decreto número 22.016, de 26 de outubro de 1932, para o fim de ser assegurada aos aposentados a concessão do beneficio de assistência médica e hospitalar pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões (D. G. E. 395-S. de 1933). — Junte-se ao processo, cujo expediente já foi mandado fazer. Acuse-se e informe-se o deliberado.

Dia 5 de abril de 1933

(*) Padre Dr. José Joaquim Lucas, recorrendo do despacho que lhe denegou patente de modelo de utilidade para "um novo modelo de pia higienica, denominada *Inhaúma*, para fazer a distribuição de agua benta nas igrejas" (D. N. I. 3.604. de 1932). — Dou provimento, em parte, ao recurso, para devolver o conhecimento do processo ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e permitir rejeite ele o pedido, por não estar devidamente formulado.

Retificação

A representação do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, sobre a taxaçaõ aduaneira dos fios e tecidos de algodão, cujo extrato e despacho foram publicados no *Diário Oficial* de 10 do mês corrente, tem o número D. G. E. 2.782. de 1933, e não o que foi publicado.

(*) Reproduz-se por haver saído com incorreção.

Diretoria Geral de Contabilidade

Dia 10 de abril de 1933

Avisos:

N. 2-S 96 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Acusando o recebimento do officio relativo ao registro do contrato celebrado pelo Departamento N. do Povoamento com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas para concerto da draga "Iguassú" e pedindo seja novamente submetido o assunto ao julgamento daquelle tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de abril de 1933

Offícios:

N. 1-C 520 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo o processo referente á folha de pagamento da gratificação a que fizeram jus Antonio Cornelio Leimgruber e outros, no mês de março último.

N. 2-C 521 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Solicitando informações sobre o tempo de serviço prestado pelos interessados que figuram na relação que remete e si Rodolpho Moser e Deodato Silva já eram contratados anteriormente á apresentação da relação aludida.

N. 2-S 522 — Ao diretor geral do Dominio da União — Remetendo o inventario dos bens pertencentes á União e existentes, em 31 de dezembro de 1932, na garage do Departamento N. do Povoamento.

N. 2-S 523 — Ao contador geral da Republica — Fazendo identica remessa.

N. 2-S 524 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Pedindo providencias para que sejam feitos e entregues a esta Secretaria de Estado, 16 estrados para pés.

N. 1-S 525 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Comunicando que foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento correspondente á gratificação a que fez jus, no mês de dezembro último, o auxiliar do técnico em questões do trabalho, Francisco Claudio Tulio Lima.

N. 1-S 526 — Ao mesmo — Solicitando informações relativas á publicação do "Boletim" daquelle departamento.

N. 1-C 527 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística — Comunicando que o Sr. ministro autorizou ao assunto contido no officio daquelle departamento, n. 18-A, de 13 de fevereiro último, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo a feitura por tarefa, contanto que não ultrapasse a estimativa para o custo de cada carteira, como sugere o D. G. do D. N. E."

N. 1-C 528 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o Departamento N. de Estatística a fazer o fornecimento das carteiras profissionais conforme sugeriu o diretor geral daquelle departamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 41-R-933 — Raul Eloy do Rego Castro, ex-2º oficial do Departamento Nacional do Trabalho, e, presentemente, exercendo o mesmo cargo no Departamento Nacional de Estatística, pedindo seja remetida ao Tribunal de Contas duas comprovações das despesas efetuadas à conta dos adiantamentos recebidos pelo requerente em 31 de março e 29 de junho de 1931. — Como parece à D. G. C. Diz a D. G. de Contabilidade: "A remessa do processo ao Tribunal de Contas compete, na forma do art. 300 do R. G. de Contabilidade Pública ao Departamento Nacional do Trabalho, o que deve ser feito com urgência, pois trata-se já (§ 2º do art. 298) de um alcance.

N. 203-A-933 — Engenheiro Alfredo Figueiredo, concessionário da proposta mais barata na concorrência realizada em fins do ano passado, no Departamento Nacional do Povoamento para a construção de um ripado, galpões e estúps no Campo de Experiência e Demonstração de Essências Florestais e Árvores Frutíferas, pedindo reconsideração do despacho que mandou arquivar a referida proposta. — Mantenho o despacho. É inoportuna agora a construção.

N. 68-M-933 — Missão Dominicana, no Estado do Pará, solicitando o pagamento da subvenção votada no orçamento da despesa, para o ano de 1932. — Faça-se o expediente.

67-M-933 — Missão Salesiana no Araguaia pelo seu procurador Dr. João de Assis Lopes Martins, pedindo o pagamento, por exercícios findos, da subvenção consignada no orçamento de 1932. — Em vista do documento de fls. 27, telegrama do interventor de Mato Grosso atestando as dificuldades dos requerentes e a impossibilidade de ser satisfeita a exigência, defiro o pedido.

Dia 8

N. 364-S-933 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento da quantia de 88\$200, proveniente de fornecimento de gaz ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no mês de dezembro de 1932. — Autorizo, tendo em vista as informações.

N. 259-S-933 — São Paulo Railway Company, solicitando o pagamento da conta na importância de 11\$600, proveniente de passagem concedida durante o mês de dezembro de 1932 à requisição do Departamento Nacional de Estatística. — Autorizo, tendo em vista as informações.

Dia 10

Aviso n. 1-C-97 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Pedindo a retificação do nome a que se refere a autorização contida no aviso n. 1-C-62, afim de evitar sejam rejeitadas pelos agentes daquela estrada as requisições feitas pelo inspetor regional Ugo Moschini.

Ofícios:

N. 2-C-529 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a nomeação de Manoel Bernardino Ribeiro como servente mensalista daquele departamento, durante o impedimento de Eugenio Lessa.

N. 2-C-530 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo a minuta do decreto concernente à aposentadoria de José Coelho de Mello, no cargo de auxiliar de 1ª classe de Departamento Nacional do Trabalho.

N. 2-C-531 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Devolvendo o processo D. N. P. n. 572, de 1933, encernente à concorrência para exploração do restaurante e casa de câmbio da Hospedaria da Ilha das Flores.

Requerimento despachado

N. 1.976, de 1933 — Western Telegraph Company, Limited, apresentando conta na importância de 111\$000. — Requerida por exercícios findos.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da segunda seção

Dia 18 de março de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Recebedoria Geral do Tesouro Nacional — Nesta:

N. 2/398 — Remetendo um requerimento da Associação Beneficente dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro, para serem satisfeitas as exigências do regulamento do sêlo.

— Ao presidente da Associação Beneficente dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 2/399 — Solicitando seu comparecimento à este departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante — Nesta:

N. 2/400 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Empresa de Armazens Frigoríficos — Nesta:

N. 2/401 — Idem, idem.

— Ao Sr. coletor federal de Itaperuna, Estado do Rio:

N. 2/402 — Remetendo uma petição de Edmundo Coelho Fraga, de Muriaé, para satisfazer as exigências do regulamento do sêlo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía — S. Salvador — Baía:

N. 2/403 — Remetendo uma petição do Sindicato dos Profissionais Cabelleiros, dessa cidade, para satisfazer as exigências do regulamento do sêlo.

— Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Circunscrição do Alistamento Eleitoral:

N. 2/404 — Transmitindo os elementos exigidos pelo art. 3º do decreto numero 22.168, relativos ao fiscal do Trabalho, Pedro José dos Santos.

Dia 20

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Expediente:

N. 2/405 — Respondendo o assunto constante do seu ofício n. 113, de 14 de fevereiro ultimo.

— Ao presidente da Associação dos Bancários — São Paulo:

N. 2/406 — Comunicando que foram remetidos à Delegacia Fiscal, nesse Estado, dois documentos referentes às alterações introduzidas nos estatutos.

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 2/407 — Comunicando, por ordem do Sr. ministro, que os representantes dâste ministerio em Juiz de Fora, de-

verão promover organização da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade.

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 2/408 — Remetendo, para os devidos fins, o processo int. n. 193-S, de 1933.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café — Nesta:

N. 2/409 — Remetendo, por cópia, o memorial do Sindicato dos Trabalhadores Terrestres em Trapiches, Armazens e Café, de Paranaguá, no Estado de Paraná.

Dia 21

Ofícios:

Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Circunscrição do Alistamento Eleitoral:

N. 2/410 — Transmitindo, para fins eleitorais, os elementos exigidos pelo art. 3º do decreto n. 22.168, relativos aos fiscais do Trabalho, dâste departamento.

Telegramas:

Ao presidente Sindicato Marceneiros, Carpinteiros e Anexos — Pelotas — Rio Grande do Sul:

N. 83 — Solicitando nomeação de procurador, o qual deve pertencer à classe.

— Ao presidente Sindicato Pedreiros, Carpinteiros e Anexos — S. Salvador — Baía:

N. 84 — Idem, idem.

— Ao presidente União Empregados Fabricas Tecidos São Paulo — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 85 — Idem, idem.

— Ao presidente União Operários Calçados e Classes Anexas — Belo Horizonte — Minas:

N. 86 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspetor regional Ministerio Trabalho, Indústria e Comercio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 87 — Comunicando que foram tomadas providências relativas ao pagamento dos funcionarios deste departamento, Israel Rangel e João Lattuada, por intermedio da Delegacia Fiscal.

Dia 22

Ofícios:

Ao presidente de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited:

N. 2/411 — Transmitindo, para os devidos fins, a primeira via do empenho n. 4, da Consignação Material.

— Ao diretor da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 2/412 — Solicitando providências relativas à instalação de um aparelho telefonico, no serviço das Carteiras Profissionais.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 2/413 — Remetendo, para os devidos fins, a 2ª via do empenho numero 4, da Consignação Material.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade:

N. 2/414 — Remetendo, para os devidos fins, a 3ª via do empenho numero 4, da Consignação Matreial.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 2/415 — Remetendo, para ser sêlado, um documento do Sindicato dos Profissionais Alfaiates, Cosutheiros e Classes Anexas, dessa cidade.

— Ao Sr. Manuel Coelho da Silva, diretor do Sindicato dos Profissionais Alfaiates, Costureiras e Classes Anexas — Porto Alegre — Rio Grande do Sul: N. 2/446 — Solicitando esclarecimentos a respeito de uma carta firmada pelo secretário Abílio Vieira de Souza, solicitando arquivamento dos estatutos desse sindicato.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2/447 — Transmitindo, para os devidos fins, uma carta de Carlos Augusto de Carvalho Porto, guarda aduaneiro da Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. presidente da Sociedade União dos Operários Estivadores — Nesta:

N. 2/448 — Respondendo seu ofício de 14 do corrente, relativo à eliminação de quatro sócios da aludida União.

— Ao juiz eleitoral da 1ª Zona:

N. 2/449 — Comunicando que este departamento já se desobrigou da incumbência constante do art. 29 do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932.

— Ao Sr. Frederico Costa Carvalho, Fiscal da Companhia Garantia Industrial Paulista:

N. 2/420 — Satisfazendo a consulta constante do ofício datado de 18 de janeiro último.

Dia 28

Telegramas:

Ao presidente Sindicato Operários Empregados Estrada Ferro Itapemirim — Barra do Itapemirim — Espírito Santo:

N. 83-A — Solicitando nomeação de procurador o qual deve pertencer à classe.

Terceira secção

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1933

Processo n. 1.079-A, de 1931 — Álvaro Marques, contra Teixeira & Góes. — O despejo de uma firma não destrói as responsabilidades da mesma, as quais lhe pertencem, e não ao prédio em que a citada firma está funcionando. Intime-se a firma a esclarecer (oito dias), por que não possui registro de empregados.

Processo n. 518-A, de 1931 — Antonio Patrocínio de Moraes contra Manoel Dionysio. — Arquite-se.

Processo n. 19-A, de 1931 — Arlinda Gomes, contra a firma Alvares & Castro. — Arquite-se.

Processo n. 1.086, de 1928 — Sebastião Jorge Moreira, contra a Companhia Federal de Fundição. — Compareça nesta repartição para selar os documentos.

Processo n. 1.351, de 1930 — Manoel André, contra a Panificação e Confeitaria Platina. — Junte a caderneta legalizada.

Processo n. 866, de 1929 — Anna Vieira Bastos, contra Angelo Grazianm. — Arquite-se.

Processo n. 255, de 1928 — José Maria Marques, contra Luiz Fonseca & Comp. — Arquite-se.

Processo n. 279, de 1928 — Pelagio Bernardes, contra Quintas & Vellozo & Comp. — Compareça neste Departamento.

Processo n. 1.343, de 1928 — Carlos Kaufmann, contra Ricardo Wendt. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização reclamada.

Processo n. 1.507, de 1928 — José Antonio Rabello, contra Machado Bastos & Comp. — Arquite-se.

Processo n. 566, de 1930 — João Fernandes, contra Progresso Industrial. — Arquite-se.

Processo n. 1.362, de 1930 — Luiz da Silva, contra Gusmão Dourado & Baldassini. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

Processo n. 821, de 1927 — Manoel Alves, contra Medeiros & Comp. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

Processo n. 320, de 1927 — José Maudreira, contra José Pampuri. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

Processo n. 220, de 1927 — Josephina Holweck de Oliveira, contra Marques Mendes & Comp. — Arquite-se.

Processo de Francelino França, contra a firma Leandro Martins & Comp. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

Processo n. 846, de 1928 — João de Mello Costa, contra a Companhia Federal de Fundição. — Arquite-se.

Processo n. 55-V, de 1932 — Vicente Paladino, contra A. Vieira & Comp. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

Processo n. 818-A, de 1932 — Antonio Carlos, contra Maximino José Sequeira. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

Processo n. 844, de 1930 — Henrique Vicente dos Santos, contra a Companhia Industrias e Mercantil. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

Processo n. 539, de 1930 — João Rodrigues, contra Egreas & Comp. — Intime-se a firma a apresentar o seu livro de registro. Si o requerente, de fato, não possuir a caderneta, não obstante declarar que a recorrida se nega a entregá-la, deve a mesma firma ter em ordem os demais documentos previstos em lei, o que, verificado, dará força à sua declaração.

Dia 10

Portaria n. 2 — O diretor da Terceira Secção do Departamento Nacional do Trabalho recomenda aos senhores funcionários e continuo desta secção que ao fazerem as juntadas de requerimentos, alegações de defesa ou outro qualquer documento a processo anterior, adotem a seguinte formula:

"Juntada:

Aos.... dias do mês..... do ano de nesta Repartição, junto a estes autos (declarar especificadamente o que juntar) do que faço este termo. Eu,..... o escrevi."

O encarregado do protocolo fará as devidas anotações inutilizando sempre o carimbo anterior.

Cumpra-se.

Dia 8 de março de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 772, de 1928 — Antonio Augusto Villela contra Antonio Teixeira & Irmão. — Arquite-se.

N. 109-S, de 1932 — Samuel Martins contra J. C. Amorim & Monteiro. — Arquite-se.

N. 583-C, de 1932 — Carlos Martins contra J. C. Amorim & Monteiro. — Arquite-se.

N. 355, de 1927 — Elysio Pinto Ribeiro contra Joaquim Pereira da Silva. — Arquite-se.

N. 213-M, de 1931 — Manoel Messias de Sant'Anna contra Martins Seabra & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 354, de 1930 — Thereza G. Fernandes contra E. A. Albert (Casa Mme. Albert). — Compareça o reclamante ao escritório da firma, afim de receber a indenização reclamada.

N. 932, de 1930 — Antonio Pinto de Oliveira contra V. Miraglia. — Compareça o reclamante ao escritório da firma, afim de receber a indenização reclamada.

N. 67, de 1927 — José Coelho contra H. Engelhard & Comp. — Arquite-se.

N. 824, de 1927 — José de Queiroz contra a Companhia Fabril Manufatura de Calçado. — Arquite-se.

N. 574, de 1927 — Felisberto Ventura da Trindade contra a Companhia Cervejaria Brahma. — Arquite-se.

N. 324, de 1927 — Francisco Jandrey contra a Companhia Cervejaria Brahma. — Arquite-se.

N. 121, de 1927 — Osmar Rodrigues da Matta contra Jorge Schmidt ("Revista Carreta"). — Arquite-se.

N. 189, de 1927 — Hermogenio Corrêa Bittencourt contra The Brazilian Coal Company. — Arquite-se.

N. 616, de 1927 — Manoel Alves contra Abel Rodrigues & Comp. (Fábrica de Calçado Veado). — Arquite-se.

N. 256, de 1927 — Luiz Lopes contra A. Prestes & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 570, de 1927 — Alfredo José Filho contra A. Prestes & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 1.038, de 1927 — João Baptista Dias contra Pimenta de Mello & Comp. — Arquite-se.

N. 158, de 1927 — Manoel Joaquim Gonçalves contra a Fábrica de Cerveja Primavera. — Arquite-se.

N. 493, de 1927 — José Corrêa de Amaral contra a Companhia Edificadora. — Arquite-se.

N. 254, de 1927 — Francisco Schneider contra a Fábrica Metalurgica. — Arquite-se.

N. 20-JM, de 1932 — Marcos João de Oliveira contra a Sociedade Marnifera Brasileira Ltda. — Arquite-se.

N. 1.353, de 1928 — Nilo Magalhães contra J. Molinaro. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias ao seu ex-empregado Nilo Magalhães.

N. 88-A, de 1932 — Antonio Pereira Furtado contra A. A. de Queiroz. — Compareça o requerente neste departamento.

N. 187, de 1929 — Yvonne Labriet contra Vasco Ortigão & Comp. — Arquite-se.

N. 579-J, de 1931 — Julio Silva contra a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. — Compareça o reclamante ao escritório da firma, afim de receber a indenização reclamada.

N. 28, de 1927 — Luiz Jannuzzi contra Alfaiataria Soares, Maia & Comp. — Arquite-se.

N. 508-A, de 1932 — Antonio Gonçalves Rosas contra J. R. Staffa. — Arquite-se.

N. 720.

N. 388, de 1928 — Zeferino de Jesus Pires contra Nabal Lourenço & Comp. — Arquivo-se.

N. 1.200, de 1928 — Alberto Souza Carvalho contra Mauricio da Fonseca. — Arquivo-se.

N. 436, de 1928 — Joanna Maria de Almeida contra Antonio Tavares Lomba. — Arquivo-se.

N. 1.029, de 1928 — Tobias Pires contra A. Prestes & Comp. Ltd. — Arquivo-se.

N. 354, de 1928 — Theodoro Telles Martins contra Sardi & Sauer. — Arquivo-se.

N. 826, de 1928 — José da Silva Pereira contra Silva Santos & Comp. — Arquivo-se.

Processos:

N. 170, de 1928 -- Antonio Ferreira Thedim contra a Comp. Cervejaria Victoria. -- Arquivo-se.

N. 162, de 1928 -- José Miguel de Souza, contra A. Prestes & Comp. -- Arquivo-se.

S. 732, de 1928 -- Luiz Rodrigues de Miranda contra a Fabrica de Calçado "Ouro". -- Arquivo-se.

N. 324, de 1928 -- Antonio Saraiva contra F. Passos. -- Arquivo-se.

N. 1.226, de 1928 -- Manoel Portella contra Ricardo Wendt. -- Arquivo-se.

N. 242-C, de 1933 -- Requerimento da "A Civilização Brasileira S. A.". -- Apresentando relação de empregados para inscrição. -- Arquivo-se.

N. 731, de 1928 -- Antonio Carneiro contra a Fabrica de Calçado "Ouro". -- Arquivo-se.

N. 547, de 1929 -- José Docha contra Ford Motor Company Exports Inc. -- Arquivo-se.

N. 546, de 1929 -- Oscar Luiz de Miranda contra Ford Motor Company Exports Inc. -- Arquivo-se.

N. 894, de 1928 -- Murillo Abreu contra Fred. Figner. -- Arquivo-se.

N. 812, de 1928 -- Carlos Ramos contra A. Prestes & Comp., Ltd. -- Arquivo-se.

N. 62-L, de 1931 -- Leopoldo Gomes de Oliveira contra a Comp. Brasileira de C. de Portos. -- Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

Portaria.

N. 2 -- O diretor da Terceira Seção do Departamento Nacional do Trabalho recomenda aos senhores funcionarios que declarem nas suas informações a quantia exata que deve o operario receber da firma reclamada.

Cumpra-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1933

Castello & Hargreaves (processo número 9.961/332, requerem guia para pagamento de anuidades da patente n. 15.842, de 26 de fevereiro de 1927, concedida em nome de Eduardo Guimarães, para "um novo genero de palitos higienicos e caixa respectiva para os mesmos"). -- Expeça-se a guia, de acôrdo com as informações.

Leclerc & Co., (processo n. 3.769/33) -- Deferido.

Odila da Silva Baptista (processo nú-

mero 3.441/33). -- Publique-se novamente.

Jesus N. Gomes (processo número 3.687/33). -- Expeça-se guia.

Alexandre Góes Filho, para "toalheiros higienicos denominado "Carioca", que faz objêto da patente n. 11.689). -- Regeito o pedido nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pedidos de registro de marca:

Victorino Ferreira da Costa, da marca em renovação "Xarope Especial Abacaxi", com a figura de elefante, para as classes 42 e 43. -- Renove-se o registro.

Sebastião Macedo Moura, da marca "Farinha de Banana Macedo", para a classe 41. -- Registre-se.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, da marca "Alvorada", para a classe 38. -- Registre-se.

Gomes, Carneiro & Comp., da marca "Salsicharia Serrana", para a classe 41. -- Registre-se.

Gomes, Andrade & Comp., da marca "Salsicharia Petropolis", para a classe 41. -- Registre-se.

Robinson & Nunes, da marca "Nice", para a classe 10. -- Registre-se.

Granado & Comp., da marca "Gaya-gripal", para as classes 3 e 48. -- Registre-se.

Granado & Comp., da marca "Alfazol", para as classes 3, 46 e 48. -- Registre-se.

John Jurgens & Co., da marca "Invariador", para as classes 1 e 4. -- Registre-se.

Bogaert & Comp., da marca "Savondor", para a classe 48. -- Registre-se.

Pedro Piccininno, da marca "Primer", para as classes 36 e 39. -- Registre-se.

Bhering, Companhia S. A., da marca "Café Fluminense", com a figura de um globo terrestre que tem o nome Bhering, para a classe 41. -- Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do cliché.

Bhering & Comp., da marca "Nugá Ilka", com a figura do globo e da palavra Bhering, para a classe 41. -- Registre-se considerando como forma distintiva a representação do cliché.

Bhering & Comp., da marca "Canela feculada", para a classe 41. -- Registre-se, considerando como distintiva a forma de representação do cliché.

Bhering & Comp., da marca "Pimenta em pó feculada", para a classe 41. -- Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do cliché.

Bhering & Comp., da marca "Café Bhering", com a representação do globo com a palavra Bhering do inapo do Brasil, para a classe 41. -- Registre-se considerando como forma distintiva a representação do cliché.

Bhering & Comp., S. A., da marca "Café Globo", com a figura do globo terrestre e do nome Bhering, para a classe 41. -- Registre-se considerando como forma distintiva a representação do cliché.

Aliança Comercial de Anilinas Limitada, da marca "Carbonato de Amonia", com figuras de pasteiros, para a classe 41. -- Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do cliché.

Transferencia de marca:

Irmãos Caruso & Comp., (processo n. 2.853, de 1933, transferencia para o seu nome da marca "Lyricos", registrada sob o n. 33.766 em nome de Felipe Caruso). -- Anote-se a transferencia.

Aditamento ao dia 3 de abril de 1933

Caducidade de marca:

H. Saenger (processo n. 5.232, de 1931, caducidade da marca "Essencia Milagrosa Coroada Eka"). -- Anote-se a caducidade da marca de acôrdo com o despacho do senhor ministro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 5 de abril de 1933

Lars Erik Larson e Knut Eloff Olsson, Waldemar Silva, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft e Trento Tagliaferri. -- Lavre-se o termo.

Thomas J. Williams. -- Preliminarmente, lavre-se o termo.

Laercio Pinto e Sixto de Pétta. -- Preliminarmente, lavre-se o termo, devendo Laercio Pinto provar o pagamento do imposto de industria e profissões.

Momsen & Harris (processos 4.072 e 4.073/33), Leclerc & Co., (processos 4.082 a 8.085/33), e Aron & Zeccer (processos 4.048 e 4.049/33). -- Expeçam-se guias.

Geraldo & Rodrigues (processo 4.042/33), "S.I.R.I." Soc. It. Ricerche Industriali (processo 4.080/33), D'Agostino & Comp. (processo 4.044/33), Leonardo Nesso (processo 3.733/33), Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S/A (processo 3.959/33) e Adriano de Almeida Mauricio (proc. 3.887/33 -- oposição ao deferimento do pedido de privilegio requerido por Dante Mangioli, termo 12.104). -- Junte-se aos processos.

Momsen & Harris (processo 4.070/33). -- Junte-se ao processo referente a patente n. 20.076.

Momsen & Harris (processo 4.075/33). -- Junte-se ao requerimento mencionado.

Dr. Raul Leite & Comp. (processo 3.837/33). -- Junte-se ao processo e remeta-se ao tecnico.

Walter Braun (processo 4.039/33). -- Junte-se ao processo e remeta-se ao tecnico.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 5 de abril de 1933

Paulo Brant, Lobo & Companhia Limitada e M. Godinho Cunha & Comp. -- Lavre-se o termo.

Castro Cunha & Comp. (3 requerimentos), Lopes Sá & Comp., S/A Perfumaria Roger Cheramy, J. Stone & Company Limited, The Texas Company, Sociedade Anonyma Petrolera Argentina, Carlos Cavallieri, Yolanda Laper-tosa Brina, Prager & Pedroza, Ferreira Souto & Comp., Costa & Cesar e Barbosa & Souza. -- Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

F. N. Hagebocks, Quintino Pinheiro & Comp., Corporação Industrial Brasileira S/A., Luis y Enrique Lemos (2 requerimentos), Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho (2 requerimentos). -- Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Acumuladores Willyx Ltda., e A. J. Rennes & Comp. -- Publiquem-se as novas descrições.

J. C. V. Mendes (processo 7.274/32). -- Preliminarmente faça reconhecer a letra da procuração de fls. 3 e prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Americo Pisaneschi (processo numero 7.304/32). — Apresente cliché, caracterizando a marca, dando-lhe forma distinctiva, e nas classes 46 e 50, letra j.

John Juergens & Comp. (processo 7.089/32). — Preliminarmente, apresentem procuração em forma legal e provejam haver cumprido a formalidade constante do art. 119 do dec. 20.377, de 1931.

Coeilho, Moura Ltd. (processo numero 5.470/31). — Apresente nova descrição exatadamente de acordo com o cliché, devendo, outrossim, juntar procuração e provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

A. Cibella & Comp. (processo numero 12.721/31). — Apresente nova descrição e cliché de acordo com a marca anteriormente registrada.

Delso Corrêa Pimenta (processo 7.346/32). — Prove que pôde usar na marca o nome do químico Francisco Salustiano Corrêa.

J. Rademaker (processo 3.205/33). — Preliminarmente, prove sua qualidade de procurador.

Costa, Penna & Comp. (processo n. 4.059/33). — Complete o selo da juntada.

Alexandre Eder & Comp. (processo 4.033/33). — Satisfaca preliminarmente, a exigencia constante da informação.

Dr. Jair de Abranches (processo 4.028/33). — Dê-se vista.

Antonio de Paula Simões (processo 4.042/33). — Dê-se certidão do que constar.

Domingos Fittipaldi (processo numero 7.294/32), Alvaro de Faria (processo 7.593/32) e Pietro Caruso (processo 8.021/32). — Provem o pagamento do imposto de industria e profissão.

Armando da Silva Carvalho (processo 7.276/32), Jordan, Gerken & Comp. (processos 7.307, 7.308 e 7.309), Schwarz, Falkmann & Comp. (processos 5.491, 5.492, 5.493 e 5.494/32) e Companhia Souza Cruz (processo numero 7.239/32). — Provem o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932.

Arquivamento de processo de marca: Armando Moreira (processo numero 8.346/31). — Arquite-se.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Fosforos refratario á humidade" para a qual pediu privilegio Lars Erik Larsson e Knutt Elov Olsson (depósito número 12.215, de 5 de abril de 1933).

1, um fosforo refratario á humidade, capaz de ser acendido uma ou mais vezes por fricção e consistindo em uma massa combustivel e em uma composição inflamante, concentrada, que se caracteriza porque, além de uma substancia desprendendo oxigenio tal como clorato de alcool, a composição inflamante contém igualmente um agente adesivo, insolúvel na agua e que é incombustivel por si mesmo ou, pelo menos, se queima com dificuldade;

2, o fosforo acôrde com o ponto 1, em que o agente adesivo consiste de uma substancia insolúvel nos dissolventes organicos, como por exemplo o silicato de alcali;

3, o fosforo acôrde com o ponto 1, em que o agente adesivo é uma substancia organica tal como seja capaz de se dissolver num solvente organico;

4, o fosforo acôrde com o ponto 3, em que o agente adesivo é uma substancia organica tal como um derivado da celulose, — a celete por exemplo, cuja solubilidade não sofre nenhuma alteração substancial;

5, o fosforo acôrde com o ponto 3, consistindo o seu agente adesivo numa substancia organica que num certo estado se dissolve em solventes organicos, podendo, porém, a sua solubilidade ser reduzida por meio de um tratamento adequado;

6, o fosforo acôrde com o ponto 5, em que o agente adesivo é uma resina artificial que pôde ser endurecida por aquecimento;

7, o fosforo acôrde com o ponto 6, em que o endurecimento da substancia adesiva pôde ser apressado pela adição de pequena quantidade de uma determinada substancia como, por exemplo, a mexametilentetramina;

8, o fosforo acôrde com os pontos 6 ou 7, em que depois de endurecido o fosforo é mergulhado em parafina;

9, o fosforo acôrde com os pontos 1 a 7, capaz de se acender e apagar repelidamente, que se caracteriza por conter a massa combustivel uma ou mais substancias sólidas, organicas, facilmente inflamaveis, sendo essas substancias das que desprendem gazes combustiveis por evaporação ou de composição, — o metal dehidro ou outros aldeidos, por exemplo, — o hexametilentetramina ou outras aminas; e em que a composição inflamante contém um adesivo tão pouco avido de oxigenio que incapacita a mesma composição de manter a combustão por si mesma, ou pelo menos de se queimar com mais rapidez do que a massa combustivel;

10, o fosforo acôrde com o ponto 9, em que a massa combustivel se adiciona uma substancia desprendendo oxigenio, afim de se obter uma velocidade de combustão maior;

11, o fosforo acôrde com os pontos 9 ou 10, em que a massa combustivel contém uma substancia volatil para facilitar a ignição;

12, o fosforo acôrde com os pontos 9 ou 10, em que a redução da densidade volumetrica da massa combustivel se obtém, por exemplo, por meio de aquecimento;

13, o fosforo acôrde com os pontos 9 a 12, em que a composição inflamante é aplicada como um revestimento cobrindo completamente ou parcialmente a massa combustivel;

14, o fosforo acôrde com os pontos 9 a 12, em que a massa inflamante afeta a forma de um fio contido na massa combustivel;

15, o fosforo acôrde com os pontos 13 e 14, em que a massa combustivel tem uma pintura exterior, de proteção, destinada a impedir que a chama se propague na superficie externa de fosforo;

16, o fosforo acôrde com os pontos 9 a 15, em que a massa combustivel é a composição inflamante estão separados por material incapaz de arder com facilidade.

Pontos característicos da invenção de "uma cueca — denominada S. B.", para a qual pediu patente de modelo de utilidade, Waldemar Silva (depósito número 12.216, de 5 de abril de 1933).

Uma cueca de tecidos, caracterizada por possuir na parte superior, um cós elastico, que poderá tomar precisamente a largura desejada sobre a cintura e com a vantagem de não possuir botões em uma só de suas partes.

Pontos característicos da invenção de "processo e aparelho para purificar agua de substancias coloidais e emulsificaveis", para a qual pediu privilegio Thomas J. Williams (depósito número 12.217, de 5 de abril de 1933):

1º, processo e aparelho para purificar agua de substancias coloidais e emulsificaveis, que consistem em eliminar simultaneamente com a filtração de agua, o seu conteúdo de impurezas que não se pôde remover de outro modo, particularmente as ditas substancias coloidais e as emulsificaveis;

2º, processo para purificar agua de acordo com o ponto 1, supra, caracterizado pela remoção de duas espécies diferentes de impurezas, em uma só operação e em um mesmo aparelho;

3º, processo segundo os pontos 1 e 2 supra, no qual as substancias coloidais e as emulsificaveis são eliminadas mediante coagulação;

4º, processo segundo qualquer dos pontos precedentes, no qual se obrigam as referidas substancias coloidais e as emulsificaveis a coagularem-se por efeito de uma contra-pressão adrede provida da agua a ser purificada;

5º, aparelho para realizar o referido processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, que compreende meios para filtrar a agua sob pressão e meios para obrigá-la a formar a referida contra-pressão;

6º, aparelho segundo o ponto 5 supra, no qual os ditos meios para obrigar a agua a formar a referida contra-pressão compreende uma pluralidade de aberturas independentes de descarga para a agua e meios de deflexão conjugados com as referidas aberturas e destinados a evitar que a agua atravesse essas aberturas sem sofrer obstrução;

7º, aparelho segundo os pontos 5 e 6, compreendendo um vaso virtualmente fechado, provido de, meios de entrada para a agua crúa e meios de descarga para a agua purificada, contendo uma camara cheia de materia filtrante e um separador dotado de meios de deflexão proprios para evitar a passagem da agua sem obstrução através do referido separador o pela referida abertura de descarga, sendo os referidos meios de deflexão preferivelmente conjugados com o dito separador do modo e para os fins especificados;

8º, aparelho segundo os pontos 5 e 7, compreendendo um filtro de pressão e meios conjugados com o mesmo para produzir dentro dele uma contra-pressão de agua do modo e para os fins especificados;

9º, meios para obrigar a agua a ser filtrada, e formar a referida contra-pressão em um aparelho segundo o ponto 5 supra, compreendendo um bocal com uma embocadura arredondada e provida, em sua extremidade oposta, de resca ou, de outro meio de fixação rá-

pida e segura para fixá-la a uma superfície perfurada, tendo a referida emboadura um rebordo provido de uma pluralidade de projeções perfuradas, formando todos esses órgãos um conjunto integral, provido mais de uma tampa em flange fixamente presa às ditas projeções e espaçada pelas mesmas do referido rebordo, de modo a formar uma unidade com o respectivo encanamento, tal como se acha descrito e ilustrado no memorial e nos desenhos juntos e para os fins especificados;

10º, dispositivos de ajustamento prévio aplicado a um aparelho segundo qualquer dos pontos 5 a 9 supra, compreendendo a combinação sob forma de um regulador unitário de ajustamento prévio para líquidos e similares, de uma válvula tendo uma posição de entrada, outra posição de fechamento e uma pluralidade de aberturas de descarga com passagens intermediárias ligando separadamente as referidas aberturas de descarga com as passagens de entrada de igual número de válvulas reguladoras cujas passagens de descarga são conjugadas com uma saída comum de modo a formar uma unidade de passagens múltiplas adaptadas para serem intercaladas em um encanamento que conduz uma única corrente de fluido, sendo que as aberturas de descarga da dita válvula reguladora cooperam seletivamente com as válvulas de acordo com a posição das mesmas, sendo as aludidas válvulas reguladoras ajustadas de ante-mão de modo a produzirem, na abertura geral de descarga, diferentes valores de pressão e de volume da corrente líquida;

11, dispositivo segundo o ponto 10 supra, no qual as câmaras das válvulas os encanamentos e a descarga comum constituem uma unidade solidária;

12, meios para regulação, de ajustamento prévio, para líquidos e similares, de acordo com os pontos 10 e 11 supra, providos de dispositivos destinados a evitar que pessoas estranhas tenham acesso aos referidos meios ou possam operá-los;

13, meios para regulação, de ajustamento prévio, segundo qualquer dos pontos precedentes, providos de dispositivos indicadores das diversas posições operativas;

14, processo para purificar água segundo os pontos 1 a 4 substancialmente de acordo com o memorial descritivo junto;

15, aparelho para purificar água segundo qualquer dos pontos característicos precedentes, substancialmente conforme se acha descrito e ilustrado no memorial e nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a obtenção de novos produtos Terapêuticos de alto valor", para que pretenda privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, (depósito n. 12.218, de 5 de abril de 1933):

1º, processo para a obtenção de novos produtos terapêuticos de alto valor, caracterizado pelo fato de constituir polioxibenzóis halogenados substituídos por um resto de alquila de 6 a 14 átomos de carbono ou um resto de araquila, pela

introdução de um substituinte, que ainda falta no núcleo de benzol, em um derivado de benzol que já contenha os outros substituintes;

2º, forma de execução do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de halogenar diretamente ou por meio de substituintes transformáveis em halogeno, polioxibenzóis substituídos por um grupo de alquila com seis a 14 átomos de carbono ou por um resto de araquila;

3º, forma de execução do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de introduzir polioxibenzóis halogenados um resto de alquila de 6 a 14 átomos de carbono ou um resto de araquila.

4º, forma de execução do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de introduzir grupos de hidroxila, com auxílio de substituintes transformáveis em grupos de hidroxila, em benzóis halogenados substituídos por um grupo de alquila com 6 a 14 átomos de carbono ou por um resto de araquila, benzóis estes que já podem conter um grupo de hidroxila.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho destinado ao preparo do café, ou chá ao coador de pano, adaptável a qualquer tipo de máquina de café expresso ou qualquer outro tipo de caldeira de baixa pressão, denominado "Coador Cruzeiro", para que requereram patente de modelo de utilidade, Laercio Pinto e Sixto de Pétta, (depósito n. 12.219, de 5 de abril de 1933):

Um aparelho destinado ao preparo de café ou chá, como reivindicado em primeiro, a saída alternada e separada de água e vapor, pelo movimento horizontal da válvula de distribuição sobre a base distribuidora. Como reivindicado, em segundo, uma válvula de distribuição circular de ebonite, metal, borracha ou outro qualquer material provida de dois furos colocados na seguinte posição: Tomando-se por base uma réta que passe pelo eixo da válvula, ficará, cada furo, distante do eixo da mesma, 10 milímetros, podendo variar essa medida, conforme tamanho, maior ou menor, de outros aparelhos. Como reivindicado em 3º, uma base distribuidora metálica provida de quatro furos colocados na seguinte posição: tomando por base duas rétas que passem pelo eixo da base distribuidora, sendo uma réta horizontal e a outra vertical, ficará, cada furo, a dez milímetros do eixo, podendo variar essa medida, conforme o tamanho, maior ou menor, de outros aparelhos. Como reivindicado em 4º, um depósito de qualquer tamanho ou formato, de ferro esmaltado, alumínio, porcelana ou outro material, soldado ou afixado, a um segundo depósito que o envolve, deixando, entre ambos o espaço livre para a circulação de vapor que tem como finalidade aquecer o primeiro depósito e o tubo condutor. Como reivindicado em 5º, dois tubos, que, partindo do distribuidor, conduzem água ao coador do café e vapor ao espaço existente entre os dois depósitos. Como reivindicado em 6º, um registro para escoamento de água de condensação, tudo substancialmente como descrito para os fins especificados e apresentado no desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um Jogo de Sociedade denominado — Skeating Golf", para a qual pediu privilegio Trento Tagliaferri, (depósito número 12.220, de 5 de abril de 1933):

1º, um jogo de sociedade denominado "Skeating Golf", caracterizado pelo fato de comportar uma pista aproximadamente retangular, de dimensões mínimas, seja do tipo 8 x 4,50m, cercada de preferência de um anteparo e comportando uma série de compartimentos dispostos em uma das extremidades da pista, achando-se tais compartimentos guarnecidos internamente de um dispositivo de contacto susceptível de ser posto em ação sob a indução de um objeto projetado mercê da invenção de uma espatula, por exemplo, pelos participantes que se movem sobre patins de roda; estabelecendo este dispositivo de contacto o circuito de um sinal luminoso que designa o compartimento atingido pelo objeto projetado e acima referido;

2º, um jogo de sociedade, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de poder ser executado segundo todas as regras julgadas convenientes e de preferência pelas descritas no texto presente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Castro Cunha & Comp., destinada a artigos da classe 38, (depósito n. 25.775, de 5 de abril de 1933):

Consiste na segunda letra do alfabeto, "B" escrita em tipo maiúsculo e a seguir vê-se o n. 1. Entre estes dois dígitos acha-se um traço.

A marca, poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir artigos incluídos na classe 38.

Descrição da marca para que pediram registro Castro Cunha & Comp., destinada a artigos da classe 38, (depósito n. 25.776, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Papuço" em tipo de letra de imprensa e dentro de um retângulo.

A marca, poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir artigos incluídos na classe 38, papéis em fardos, papéis de estiva.

Descrição da marca para que pediram registro Castro Cunha & Comp., destinada a artigos da classe 38 (depósito número 25.777, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente da palavra "Jupiter" em tipo de letra de imprensa e dentro de um retângulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir artigos incluídos na classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 25.778, de 5 de março de 1933):

Consiste em um rótulo de forma retangular, tendo, ao centro o nome cara-

terístico "Ibina", escrito em letras maiúsculas e em fantasia.

Em baixo e á esquerda, encontra-se escrito "12 empólas" e por baixo dessas palavras "2 cc — 0.05 Bi".

No lado direito no mesmo sentido e no mesmo plano, encontra-se escrito "Intra Muscular" e por baixo dessas palavras a palavra "Indolor".

Na parte inferior está escrito "Instituto Científico Brasileiro" e mais abaixo "Rio de Janeiro".

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir produto químico preparado e usado na medicina e farmácia incluídos na classe 3 (tres).

Descrição da marca para que pediu registro Fernando Vidal Leite Ribeiro, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 25.779, de 5 de março de 1933):

Consiste em um rótulo de forma retangular, vendo-se dentro do mesmo em um plano horizontal escritas as palavras "Instituto Científico Brasileiro".

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir propaganda, impressos, notas, faturas, memoranda, taboetas, incluído na classe 50 (cincoenta), letra J, e todo e qualquer meio de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Luis y Enrique Lemos, destinada a artigo da classe 3 (depósito n. 25.780, de 5 de abril de 1933):

Consiste da denominação característica "Sueros Vacunos Lemos".

A referida marca servirá para distinguir produtos farmacêuticos, de sua indústria, compreendidos na classe 3. A marca poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Luis y Henrique Lemos, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 25.781, de 5 de abril de 1933):

Consiste da denominação característica "Sero Bacterias Lemos".

A referida marca servirá para distinguir produtos farmacêuticos, de sua indústria, compreendidos na classe 3. A marca poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediram registro Barbosa & Souza, destinada a artigos das classes 41 e 44 (depósito número 25.782, de 5 de abril de 1933):

Consiste na palavra "Sympathia", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o comércio de café — em grão, em pó ou de qualquer maneira preparado, tabaco, manufaturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, bombons, balas, caramelos e outros artigos de bonbonnière, podendo também ser usada em cartões, faturas, envelopes, letreiros e prospectos de propaganda, podendo, outrossim, ser usada nas louças empre-

gadas exclusivamente em seu estabelecimento comercial, e mais todos os produtos de seu comércio, incluídos nas classes 41 e 44, reivindicando para si os direitos de exclusiva propriedade da marca supra.

Descrição da marca para que pediram registro Costa & Cesar, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 25.783, de 5 de abril de 1933):

Consiste em um desenho de forma circular, tendo, porém, atravessada no sentido horizontal e ultrapassando-o em ambos os lados, uma escóva de dentes. A forma circular do desenho compreende duas circunferências concêntricas, entre as quais, ao alto, lêem-se os dizeres: "De todas és a" e, em baixo, "Rio de Janeiro". Entre aquela e esta frase, vêem-se duas estrelas, uma de cada lado, abaixo das quais estão alguns arabescos.

No espaço central, limitado pela circunferência interna, no primeiro plano, abaixo da parte da escóva que fica dentro desse espaço, lê-se a palavra "Unica", que completa o sentido da primeira frase supra citada; no segundo plano vê-se o busto de uma índia, com os lábios entreabertos, deixando ver uma perfeita dentadura; e, em terceiro plano, um trecho da baía de Guanabara, próximo á entrada, vendo-se nitidamente o morro do Pão de Açúcar. Nuvens e um trecho de céu completam o quadro.

Em baixo das extremidades da escóva que ficam para fóra do círculo lêem-se as palavras: "Marca registrada".

A marca servirá para distinguir os seguintes artigos: Pasta dentifricia, preparações dentifricias sob a forma líquida e sólida, loções, sabonete perfumado e escóva para dentes; todos compreendidos na classe 48 do regulamento vigente.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Ferreira Souto & Comp., destinada a artigos da classe 36, (depósito n. 25.784, de 5 de abril de 1933):

Consiste na palavra "King", sublinhada por um traço de firma, tirado da direita para a esquerda.

A marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir calçados da fabricação dos depositantes e destina-se a ser aposta nos próprios calçados, nos respectivos envoltórios, qualquer que seja a espécie e em reclamos. Classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro M. Godinho Cunha & Comp., destinada a artigos das classes 1, 4 e 47, (depósito n. 25.785, de 5 de abril de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular tendo ao centro a palavra característica: "Leader".

Pode que mandeis registrar nas classes: 1, 4 e 47, do regulamento para distinguir tintas, vernizes e óleos de qualquer espécie, do seu comércio.

A marca, será usada em rótulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboetas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Prager & Pedrosa, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 25.786, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Crinogrip". No modelo apresentado este ano foi escrito em letras maiúsculas de fantasia, em tipos cheios e grossos, no alto de um retângulo de fantasia cujas margens superior e inferior são traços retos e finos, e cujas margens laterais são compostas de ovulos e círculos cheios, formando uma espécie de grega ou vinheta.

No interior do mesmo retângulo, abaixo do nome principal, em dois planos, em letras maiúsculas, cheias e de fantasia, em obediência ao parágrafo unico do artigo 88 do regulamento vigente, ha escrito: "Prager & Pedrosa", e mais abaixo: "Rio de Janeiro"; sendo que a primeira indicação é separada do nome principal da marca, por uma vinheta grossa e reta, e a segunda indicação é separada da primeira por outra vinheta, curva e fina.

Consiste, pois, a marca na denominação "Crinogrip", cujo uso exclusivo e propriedade reivindicam os depositantes para o artigo citado da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Yolanda Lapertosa, destinada a artigo da classe 3 (depósito n. 25.787, de 5 de abril de 1933):

Consiste em um retângulo de 91 ms. de comprimento por 33 de largura, cujos laços são feitos por um traço fino, completo.

No primeiro plano do retângulo, em tipos grandes de fantasia, está a denominação "Myo-Strofantina", de criação da depositante, designativa do produto marcado.

Em segundo plano, em tipos pequenos, de mão, chegado mais para o lado direito do observador, está o nome da depositante: "Yolanda Lapertosa Brina".

Por ultimo, tipos de imprensa, também chegadas para o lado direito do observador, estão as palavras "Belo Horizonte".

Essas duas ultimas indicações são dadas em obediência ao parágrafo unico do art. 8 do regulamento citado, consistindo a marca, essencialmente, na denominação de fantasia "Myo-Strofantina".

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Cavallieri, destinada a artigos da classe 50 letra J (depósito número 25.788, de 5 de abril de 1933):

Consiste em um quadrado, tendo a parte superior curva e por cima desta curva um florão; na parte interna, nos cantos direito e esquerdo notam-se dois quadrados, tendo estes dois quadrados os cantos tanto direito como esquerdo esquadrihados, e os cantos inferiores tanto direito como esquerdo em curva, dentro dos quais notam-se dois fachos, isto é, um em cada tendo por cima dos mesmos quadrados um florão; circundando os mesmos

da parte inferior (centro) até a parte superior, isto é, cantos tanto direito como esquerdo, notam-se dois ramos de flôres em fantasia, entre os dois quadrados mencionados; em curva, lê-se a seguinte palavra característica: "Solrac", tendo por baixo no mesmo sentido "Marca registrada" e a seguir no mesmo sentido "Fabricação de Carlos Cavathieri, Ilabirito, E. de Minas"; no centro vê-se um novo quadrado, também terminando em curva na parte superior, dentro do qual vê-se uma aguiça, tendo preso ao bico um apanhado de diversas fitas, as quais, têm presas na extremidade inferior quatro sapatos de diversos formatos, duas das fitas, além de se acharem presas ao bico de aguiça, acham-se também seguras pelos pés da dita aguiça, a qual acha-se com as azas abertas, representando uma aguiça em pleno vôo; por baixo notam-se diversos predios em estilo arranha-céu, representando um trecho de uma cidade; tanto do lado direito como do lado esquerdo deste segundo quadrado vê-se dois retângulos verticais, tendo por cima de cada um, um pequeno pedestal com um escudo no centro, dentro do retângulo vertical do lado esquerdo lê-se de cima para baixo as seguintes palavras: "Solrac é posto á venda em 4 cores: preto--Laranja -- Vinho -- Natural. A cor natural é uma cor neutra, aplicável a qualquer couro, pois o -- o Solrac forma película tão delicada que, apesar do seu efeito, é quasi invisível", em baixo um pequeno florão e a seguir: "É uma genuína victoria da industria nacional"; no rectangulo vertical do lado direito lêem-se as seguintes palavras, isto no mesmo sentido das do anterior; "Solrac, é um preparado de facil emprego no calçado e que dá vida ao couro tornando-o macio e brilhante, fabricado com o maximo escrupulo e posto á venda em vidros hermeticamente fechados, sua conservação é perfeita e indefinida", um pequeno florão em baixo, e a seguir: "Ver atestados na bula que acompanha o vidro"; ao centro, por baixo do segundo quadrado, isto é o quadrado do centro, lêem-se as seguintes palavras: "Jorge Morganda Costa" sublinhadas, por baixo lê-se "unico depositario no Brasil" e ainda por baixo: "E. F. C. Brasil -- Ilabirito -- Minas".

Reivindicando o direito exclusivo de uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de sua industria que é destinado a dar brilho e conservação em couros para calçado, pertencente á classe 50 letra "J", podendo ser usada em todos seus volantes, impressos e rotulagens de qualquer especie e forma.

Descrição da marca para que pediu registro "The Texas Company, Sociedad Anonima Petrolera "Argentina", destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 25.789, de 5 de abril de 1933):

Consiste na representação de um disco dentado ou por outra um circulo de cuja circumferencia se projectam serpillhas ponteadas, por cima do qual se lê a palavra "Ultramar", que forma

te do nome da sociedade requerente, sendo que no interior do disco poderão ser escritos dizeres relativos ao artigo, qualidade, quantidade e outras particularidades do mesmo.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis; querosene, gasolina e produtos de petroleo, incluídos na classe 47, da industria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Corporação Industrial Brasileira S. A., destinada a artigos das classes 46 e 48 (depósito n. 25.790, de 5 de abril de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Sabonhalvo".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir: sabão comum e detergentes, amido, anil e outros preparados para lavanderia, perfumarias, artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, da industria e comércio da depositante, incluídos nas classes: 46 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro Quintino Pinheiro & Companhia, destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 25.791, de 5 de abril de 1933):

Consiste em um retangulo em cuja parte superior, sobre um fundo escuro, lê-se em letras maiusculas, as palavras: "Injeção Maga", sendo que a palavra Maga é escrita em letras de tipo mais grosso. Nos cantos da parte escura vêem-se pequenas curvas dando a impressão desta parte se tornar uma placa, tendo antes e depois das palavras "Injeção Maga" um ponto. Imediatamente abaixo, em linha sinuosa, lê-se: "Quintino Pinheiro & Comp.", sendo que da ultima letra da palavra "Comp." parte um traço em forma de terminação de assinatura. Na linha immediata, horizontalmente, lê-se: "Tel. 2.3859 — Rua da Carioca n. 33" e logo abaixo: "Rio de Janeiro".

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, e que servirá para distinguir um produto quimico, preparado para ser usado na farmacia e na medicina, de sua industria e comércio, pertencente á classe 3, podendo ser usada em todos os seus rótulos, impressos, taboetas, anuncios, faturas, cartões, notas, de qualquer especie, sendo válida em todo o territorio nacional.

Descrição da marca para que pediu registro F. N. Hagebock, destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 25.792, de 5 de abril de 1933):

Consiste em um rótulo formado por circumferencias concentricas encerrando ao alto em sentido curvilíneo, o nome do depositante: "F. N. Hagebock" e na parte inferior a palavra "Brasil". Ao centro do rótulo vêem-se dois retangulos

ao centro dos quais se acham os dizeres: "Sunripe Brand". Ao alto carregada de frutos e ladeada pelas palavras: "Marca registrada".

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir laranjas para exportação. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. Stone & Company Limited, destinada a artigos das classes 5, 6, 8 e 12, (depósito n. 25.793, de 5 de abril de 1933):

Consiste no nome "Stone", encerrado em um retangulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir metais não trabalhados e parcialmente trabalhados, empregados na manufatura, incluídos na classe 5; máquinas, incluídas na classe 6, exceto máquinas para agricultura e horticultura e suas partes; na designação "máquinas de todas as especies e partes de máquinas, exceto máquinas para agricultura e horticultores e suas partes" se incluem dinamômetros, instrumentos fisicos instrumentos científicos e aparelhos para fins uteis; instrumentos e aparelhos de ensino, na classe 8; na designação "instrumentos fisicos, instrumentos científicos e aparelhos para fins uteis; instrumentos e aparelhos de ensino", se incluem comutadores eletricos montados, baterias eletricas (que não são para fins medicinais) e acumuladores eletricos (que não sejam para fins medicinais); artigos de metal, não compreendidos em outras classes", se incluem comutadores eletricos, lampadas eletricas (ordinarias), refletores metalicos para fins de iluminação e accesorios de metal ordinario para lampadas eletricas, incluídos na classe 12, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Perfumaria Roger Chéramy, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 25.794, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Godiva".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, incluídos na classe 47, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lobo & Companhia Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 25.795, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Padrão", encerrada em uma moldura de três traços, de forma retangular.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir manteiga, queijos e produtos laticínios, incluídos na classe 44 da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 25.796, de 5 de abril de 1933):

Consiste em uma faixa que, dobrada forma um pacote ou carteira de forma retangular. Na parte principal do pacote

ou carteira vê-se uma corôa tendo abaixo os dizeres de fantasia: "Cubanos Junior" — "Rio". Na parte que forma o fundo, vê-se ao centro a marca pertencente aos requerentes, em forma de sêlo, a qual consiste em um escudo encimado por uma corôa e ladeado por dois homens. Acima do desenho, em forma de sêlo, lê-se: "Manufatura de Cigarros de Luxo", e em baixo do desenho, o nome: "Jopes Sá & Comp." e o endereço: "Rio de Janeiro". Nas partes que formam os lados superior e inferior do pacote ou carteira, em um lê-se: "Rio de Janeiro" — "Rua Bethencourt da Silva n. 1 C." — "Ladeira do Faria n. 2". Em outro: "São Paulo: Rua Visconde do Rio Branco n. 25" — "Belo Horizonte: Rua dos Caethes n. 751".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, tabaco manufaturado, na classe 44, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Brant, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 25.797, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente no nome de fantasia "Giereme", escrito em uma forma característica com letras em manuscrito.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir creme para pé, incluído na classe 48, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. J. Renner & Comp., destinada a artigos das classes 23, 26, 29, 32 e 36 (depósito n. 21.228, de 17 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Gaucha", disposta em um retângulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23; tecidos de linho, canhamo e de juta, na classe 26; tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29; fazendas e tecidos de lã ou de pêlo, na classe 32, e artigos de vestuário (com exceção de meias), na classe 36, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Acumuladores Willyx Ltda., destinada a artigos das classes 8 e 50, j (depósito n. 23.790, de 24 de junho de 1932):

Consiste em uma etiqueta circular emoldurada por um grosso círculo externo e um fino, concêntrico ao primeiro, interno, sendo o campo interno dividido horizontalmente por uma faixa diametral, delimitada por dois traços singelos, aos quais encostam ornamentos de fantasia que, alongados horizontalmente e tendo ao centro uma projeção mais saliente, dão, cada um, para o respectivo campo segmentario formado pela dita faixa; nesta, em letras de forma maiúsculas, lê-se a denominação de fantasia concêntrica aos ditos círculos, o nome "Willyx"; no campo superior, em arco da requerente "Acumuladores Willyx Ltda.", e no campo inferior, também em arco concêntrico aos ditos círculos "São Paulo", entre pequenas vinhetas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar acumuladores eletricos em geral, da indústria da requerente, compreendidos nas classes 8 e 50, letra j.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SECÇÃO TÉCNICA

DD/MJ P. 3113.973-1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá solicita autorização para adquirir um predio para a instalação definitiva da sua sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a caixa em apreço despendir até a quantia de 52:970\$500 (cincoenta e dois contos, novecentos e setenta mil e quinhentos réis), com a aquisição do predio á rua Floriano Peixoto n. 73 (Neves-São Gonçalo, Estado do Rio), inclusive despesas de transmissão e adaptação, devendo instalar sua sede no sobrado e alugar a loja do referido predio.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Rocha Faria*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

D/MJ P. 3-10.076/1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil pede reconsideração do acórdão de 15 de dezembro do ano proximo passado, na parte em que negou os aumentos solicitados para as verbas "Administração-Pessoal" e "Serviço Medico-Pessoal", de 15:600\$ (quinze contos e seiscentos mil réis), e de 19:200\$ (dezenove contos e duzentos mil réis), respectivamente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face das razões expostas pela caixa, autorizar os aumentos pretendidos, chamando, entretanto, a atenção da Junta Administrativa para a impossibilidade de qualquer aumento para as suas despesas de pessoal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-13.367/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a firma E. Kemnitz & Comp., Ltda., e outras representam contra o fato de haverem sido excluídos da concorrência aberta para a construção da sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar anular a concorrência e recomendar que seja reaberta de acordo com as instruções que forem baixadas por este conselho, devendo a urna que contém as propostas já apresentadas ser abertas na presença dos respectivos proponentes, aos quais serão devolvidas as propostas lacradas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.150-932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia de Estrada de Ferro de Mossoró, solicita os reforços de 4:9203 (quatro contos novecentos e vinte mil réis) e de 4:430\$, (quatro contos quatrocentos e trinta mil réis) para as verbas "Despesas de Administração-Pessoal" e "Material", respectivamente, do orçamento vigente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o aumento pedido para a primeira verba e para a segunda conceder a importância de réis 4:230\$000 (quatro contos duzentos e trinta mil réis), visto o orçamento aprovado para o corrente ano já consignar 200\$, (duzentos mil réis), para a aquisição de moveis.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — Por procuração *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 54 81/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados do Porto de Porto Alegre, solicita autorização para estornar 600\$, da verba "Peculio" para a de "Despesas Gerais", do orçamento de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 16 março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.861/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, solicita reconsideração do acórdão de 3, de novembro último, no que se refere a exclusão, na receita, da rubrica "Indenizações dos associados ativos", de 3:000\$, do orçamento para 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim do respectivo processo ser anexado ao de número 3-3.641/32.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.123/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Victoria a Minas, solicita reconsideração do acórdão de 3, de novembro do ano p. passado, na parte em que negou o aumento solicitado para a verba "Serviços Médicos", do orçamento vigente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho á vista da justificação apresentada pela Caixa, reconsiderar a decisão constante do referido acórdão, estabelecendo para 60:100\$, a supra mencionada verba.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-8-751/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões para os Em-

pregados da Estrada de Ferro Itapemirim, solicita o reforço de 238\$, para a verba "Aposentadoria por invalidez", do orçamento para 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 5.593/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Baía solicita reforço de 500\$000 (quinhentos mil réis) para a verba "Serviços Médicos", afim de poder cumprir o acórdão de 3 de novembro do ano próximo passado, e autorização para distribuir, como gratificação, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) ao pessoal da administração, visto ter se verificado na respectiva verba do orçamento de 1932, um saldo de 1:172\$000 (um conto, cento e setenta e dois mil réis):

Considerando que, não sendo curial que as verbas destinadas a pagamento do pessoal da administração apresentem saldos, mormente no caso em apreço em que a Caixa se esforçou para convencer este Conselho da necessidade de um aumento na respectiva verba justamente de quantia mais ou menos equivalente ao saldo agora apurado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender ao primeiro pedido e quanto ao segundo, converter o julgamento em diligência, afim de que a Caixa preste esclarecimentos sobre o motivo do saldo existente na verba "Secretaria — Pessoal".

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 3-10.109/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Emp. e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — Maceió, solicita reconsideração do acórdão de 3 de novembro do ano próximo passado e comunica que incluiu no orçamento para o exercício vigente, verba para os despesas com a carteira de empréstimo que seria instalada em janeiro do corrente ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, manter a decisão do referido acórdão, informando à Caixa que as despesas da carteira de empréstimo deverão ser orçadas quando for solicitada a sua instalação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 3-12.188/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Traction, Luz e Força de Florianópolis, apresenta nova proposta orçamentaria para o vigente exercício, em substituição a anterior:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da nova proposta, nem cancelar

a já aprovada por acórdão de 24 de novembro do ano próximo passado, autorizando, porém, nesta, a inclusão da verba "Aposentadoria por invalidez", de 6:000\$000 (seis contos de réis), e negando o aumento proposto para a de "Serviços hospitalares", visto não estar o mesmo justificado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 3-12.935/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Baía propõe a adoção do coeficiente de 85% para o pagamento das aposentadorias a serem concedidas no triênio de 1932 a 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o coeficiente proposto, em virtude do que determina o parágrafo 3º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.181, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-2.623/33 Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Central do Brasil solicita o reforço de 30:000\$ (trinta contos de réis) para a verba "Despesas de Administração" — sub-destinação "Material-Diversas despesas":

1º, atendendo a que a Estrada, ouvida pela Caixa, declara que não lhe é possível encarregar-se do relacionamento dos descontos dos ferroviários contribuintes dessa instituição;

2º, atendendo a que a paralisação desse serviço acarretará, para a Caixa, os mais sérios embaraços à execução dos encargos que lhe competem;

3º, atendendo a que, nessas condições, deve a Caixa providenciar para que, mediante acordo com a Estrada, o serviço seja feito por empregados seus destacados para esse fim, sem outras remuneração, que a dos vencimentos dos seus cargos, pois o conselho, por acórdão de 16 do corrente mês, chamou a atenção da Caixa para a impossibilidade de qualquer novo aumento nas suas despesas de pessoal;

4º, atendendo, porém, a que, sem novo aumento de pessoal talvez não possa a Caixa dar cumprimento à deliberação anterior, e sendo certo, por outro lado, que o relacionamento dos descontos a que se refere a legislação em vigor deve ser feito por conta da estrada, como acontece nas demais empresas sujeitas ao regime das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

5º, atendendo, por fim, a que, com relação ao primeiro trimestre do corrente ano, não haverá grande inconveniente em permitir que o serviço seja feito, como dantes, por funcionários da Estrada, fora das horas do expediente normal da repartição, sendo, pois justo remunerar-lhes esse penoso trabalho extraordinário;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) solicitar os bons serviços do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

junto ao seu colega da Viação e Obras Públicas, afim de que a Estrada de Ferro Central do Brasil seja autorizada a fornecer à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, sem quaisquer onus para esta, as relações de descontos a que se refere o presente processo;

b) conceder à Caixa o crédito de réis 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil réis) para, sob a rubrica "Despesas de Administração sub-destinação "Material-Diversas Despesas", ocorrer ao pagamento do referido serviço no primeiro trimestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *Geraldo de Brito Baptista*, no impedimento do procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1933

Presidente *Fernandes Couto* — Diretor *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Leite*, *Burlamaqui*, *Bráulio*, *Eugenio* e o diretor da secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente não houve.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonima *Marvin*, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Radio Internacional, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da S. A. Refinaria *Magalhães*, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Empresa Nacional de Petroleo, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da North And South American Products Inc (Produtos das Americas Norte e Sul), para o arquivamento do *Diário Oficial* (decreto autorizando a sociedade para continuar a funcionar). — Deferido.

Da Fox Film do Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria e aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia *Dr. Scholl*, S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Mineira de Laticínios, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Cumpra a exigência.

De *Silva Carvalho & Almeida*, *Iglesias & Martinho*, *Ferreira*, *Machado & Comp.*, *R. Silva & Fonseca*, *M. Oliveira & F.*

reira, Marques, Santos & Comp., Limitada, Caldeira & Silva, Sebastião & Guilherme, Talles & Prata, Guenter Paul & Peixoto, B. Gomes & Ribeiro, Martins & Cardoso, J. Nunes & Castro, Armando & Almeida, E. Bonheur & Comp., Limitada, E. Soares & Ventania, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De A Reclame Aérea Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpra a exigência.

De Massas Alimentícias Aliança, Limitada, Baptista de Carvalho & Comp.; Moreira Mario & Comp., Martins Seabra & Comp., Empresa Tristão Limitada, Velloso, Cruz & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Felix, Ribeiro & Comp., Ribeiro & Castanheira, Alvaro Corrêa & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De João André & Comp., Lemos & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Menezes & Chaves, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

De Tarouquella & Comp., Limitada, Aristoteles & Pereira, J. Ferreira & Ribeiro dos Santos Limitada, Produtos Pelsan Limitada, E. Bonheur & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Corrêa d'Avila & Gaspar, Araujo Castro & Comp., Sociedade Vitalux Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Armando Ferreira & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigência.

De Resenha Artística Limitada, Curt Wetzel, J. Arthur Twedberg, Miguel Moreira, Alves & Natividade, A. B. Brandão & Comp., J. P. Trindade, J. A. de Souza Ribeiro, Luiz Gomes Ribeiro, Grafica Pribul Limitada, Gomes Irmão & Comp., Josia Pereira, Bokel Limitada, Carlos Gallo d'Oliveira, Castano Anjos, Fernandes & Perez, Veiga Pedreira & Comp., Limitada, Virio Luppi, Alverenga & Neves, Francisco Bastos & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Victor Eugenio Leal, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Pedro Vilardo, Domingos Dias Pinho e Irmãos Ignarra & Comp., para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Octavio de Souza Leite, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (1º semestre de 1933). — Registre-se.

De Horacio Ernani de Mello, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (1º semestre de 1933). — Registre-se.

De Antonio Rocha, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora D. Maria Aurora Rocha. — Registre-se.

De José Raul Lopes e Manoel Albino Lopes, para o arquivamento da certidão

de reabilitação da firma Raul Lopes & Comp. — Deferido.

De Bruno Bobbio, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De J. R. Carvalho, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Julio Mourão, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De Caldeira & Silva, firma composta dos socios Antonio Caldeira e Antonio Francisco da Silva, para o comércio de omnibus, á rua da Harmonia ns. 5 e 7, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Telles & Prata, firma composta dos socios solidarios, Antonio Fernandes Prata e José Joaquim Telles, para o comércio de botequim, á rua Barão de Mesquita n. 220, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De J. Nunes & Castro, firma composta dos socios solidarios, José Nunes e José Duarte de Castro, para o comércio de hospedaria, á avenida Thomé de Souza n. 17, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De E. Bonheur & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Emmanuel Bonheur e Orlando Sampaio Vianna, para o comércio de tintas para impressão, á rua General Camara n. 268, com o capital de 105:000\$, prazo de 5 anos.

De E. Soares & Ventania, firma composta dos socios solidarios, Eduardo Soares de Lima e Silva e Tanoredo Camacho Ventania, para o comércio de compra e venda de materiais de farmacia, á rua José dos Reis n. 174, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De M. Oliveira & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Manoel de Oliveira e Jozué Ferreira, para o comércio de quitanda, á rua Azevedo Lima n. 13, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Guenter Paul & Peixoto, firma composta dos socios solidarios, Guenter Paul e José Salier Peixoto, para o comércio de madeiras, á avenida Lima n. 110, com o capital de 40:000\$, prazo de 2 anos.

De Sebastião & Guilhermino, firma composta dos socios solidarios Sebastião Candido Cotrin e Guilhermino Fernandes, para o comércio de cingueiro, etc., á rua São Pedro n. 205, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Martins & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Cesar Paes Cardoso e Antonio Martins, para o comércio de botequim, á rua do Nuncio n. 6, loja 2, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Armando & Almeida, firma composta dos socios solidarios José de Almeida e Armando Manso, para o comércio de fabrico de calçados, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De R. Silva & Fonseca, firma composta dos socios solidarios Regine Guimarães da Silva e Alvaro Fonseca, para o comércio de moveis, á rua Machado Coelho n. 125, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De B. Gomes & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Benedito

Gomes e Manoel Ribeiro, para o comércio de botequim, á rua Conde de Bomfim n. 248, com capital de réis 4:000\$, prazo indeterminado.

De Silva Carvalho & Almeida, firma composta dos socios solidarios Albino da Silva Carvalho e Augusto da Silva Almeida, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua das Laranjeiras n. 47, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Iglezias & Martinho, firma composta dos socios solidarios José Miguez Iglezias e Manoel Martinho, para o comércio de padaria, á Estrada Engenho Novo n. 22, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira, Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios Juvenal Lima Machado, José Gaspar Ferreira e Dario Marques de Oliveira, para o comércio de automoveis, etc., á rua do Senado n. 183, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Marques, Santos & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Marques Lotreiro, José Luciano Basto, João Marques, João Ferreira dos Santos Junior e Carlos da Rocha Azevedo, para o comércio de tipografia e papelaria, á rua do Senado n. 8, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Moreira Mario & Comp., retira-se o socio José Moreira, recebendo a importância de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Da Empresa Tristão Limitada, o socio Marcus Pirim cede e transfere a Antonio Pinto, 20 quotas pela importância de réis 20:000\$000.

De Velloso, Cruz & Comp., retira-se o socio José Antonio Velloso, recebendo a importância de 20:150\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Martins Seabra & Comp., Ltda., o socio Fernando Martins Seabra vende sua quota de 100:000\$ aos socios Antonio Rivera Junior e Ernesto Segura Herrera.

De A. Corrêa & Oliveira, o capital social fica elevado a 200:000\$, a firma social passa a ser Alvaro Corrêa & Comp., Limitada.

De Massas Alimentícias Aliança, Limitada, Luiz Biondi & Comp. vende suas quotas pela importância de 1:000\$000 ao Sr. Raul Monteiro Guimarães.

De Felix, Ribeiro & Comp., retira-se o socio Luciano Ribeiro, recebendo a importância de 7:377\$200, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Felix & Saraiva.

De Baptista de Carvalho & Comp., alterada a clausula segunda, do seu contrato social.

De Ribeiro Castanheira & Comp., retira-se o socio José Evangelista de Abreu, recebendo a importância de 6:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Ribeiro & Castanheira.

Distratos:

De Tarouquella & Comp., Limitada, retiram-se os socios, Sebastião Ferreira Tarouquella e Dauriz Rosés Paranhos de Oliveira, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Gilberto Moura na importância de 12:859\$200.

De E. Bonheur & Comp., retiram-se os socios Emmanuel Bonheur, recebendo a importancia de 70:000\$ e o socio Orlando Sampaio Vianna, recebendo a importancia de 35:000\$000.

De Productos Pelsan Limitada, retiram-se os socios Dioclecio Dantas Duarte recebendo a importancia de 6:000\$ e o socio Antonio Pires Rebello recebendo a importancia de 4:000\$000.

De J. Ferreira & Ribeiro dos Santos Limitada, retiram-se os socios João Vicente Ferreira, recebendo a importancia de 8:126\$900 e D. Maria Ribeiro dos Santos, recebendo a importancia de 4:063\$400.

De Aristoteles & Pereira retira-se o socio Aristoteles Berardineles Gomes, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Eduardo da Cunha Pereira na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Virio Luppi, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De Carlos Gallo d'Oliveira, para o commercio de leiteria e botequim, á praça da Republica n. 63, com o capital de 20:000\$000.

De Miguel Moreira, para o commercio de marcenaria, á rua Frei Caneca n. 83, com o capital de 10:000\$000.

De J. Arthur Twedberg, para o commercio de comissões e consignações, á Avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, com o capital de 10:000\$000.

De Curt Wetzel, para o commercio de maquinas, á rua Theotônio Regadas numero 34, com o capital de 5:000\$000.

De J. P. Trindade, para o commercio de camisaria e perfumaria, á Avenida Passos n. 55, com o capital de réis 30:000\$000.

De J. A. de Souza Ribeiro, para o commercio de conta propria, á rua da Quitanda n. 149, 1º andar, com o capital de 50:000\$000.

De Luiz Gomes Ribeiro, para o commercio de empresa de auto onibus, á rua Mariz e Barros n. 251, com o capital de 30:000\$000.

De Caetano Anjos, para o commercio de madeiras, á rua Mayrink Veiga n. 28, 2º andar, sala 2, com o capital de réis 30:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 49ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE MARÇO DE 1933

Presidencia do Sr. ministro Dr. Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Edurado Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquinio de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Junior.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Officio n. 104, de 15 de fevereiro último, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com o requerimento em que José Rodrigues Fróes, ex-escrivão da Coletoria Federal em S. Romão, no mesmo Estado, pede tomada de suas contas. — O Tribunal ordenou que se proceda de acordo com os pareceres.

Officio n. 65, de 22 de fevereiro último, da Delegacia Fiscal em Alagoas, com o requerimento em que João Rosser do Rego, ex-escrivão da Coletoria Federal de S. Luiz do Quitande, no mesmo Estado, pede tomada de suas contas. — O Tribunal ordenou que se proceda de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Officio n. 92, de 14 de março corrente, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, do Rio Grande do Norte, com o requerimento em que Lydia Dantas Nogueira, ex-agente do coeiro de Cangaretama, n. mesmo Estado, pede tomada de contas. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a 3ª Rio Grande do Norte funcionario deste Tribunal em comissão de tomada de Diretoria informe si ha no Estado do contas.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Edgard de Mello, ex-coletor federal de Campinas, no Estado de S. Paulo, pedindo tomada de suas contas nos exercicios de 1923 a 1925. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

Officio sem numero, de 25 de janeiro último, dos funcionarios encarregados do serviço do tomada de contas de Antonio Joaquim Machado, tesoureiro da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, no periodo de 1923 a 1930. — O Tribunal resolveu que não ha direito á remuneração, uma vez que o serviço normal dos funcionarios aludidos é a tomada das contas dos responsaveis, dentro das horas do expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Requerimento de Helena F. Andrade, ex-escrivã da Coletoria Federal de Sylvestre Ferraz, no Estado de Minas Gerais, pedindo tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Aviso n. 43, de 18 do corrente mês, do Ministerio da Fazenda, encaminhando o requerimento em que o ex-escrivão da Coletoria Federal de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista de Oliveira Mello, pede tomada de suas contas. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 26.969 e 27.069, de Manoel Viana de Abreu e de Ernestina Sá Pereira Barbosa, agentes dos correios de Santo Antonio de Casa de Telhas, no Estado da Baía e de Manga, no Estado de Minas Gerais, respectivamente, nos periodos de

9 de fevereiro de 1927 a 27 de março de 1931, e de 18 de outubro de 1923 a 9 de setembro de 1931;

va Segond, 1º tenente cirurgião-dentista N. 27.066, de Armando de Castro Silveira Armada, em serviço no cruzador "Baía", no periodo de 20 de maio de 1930 a 19 de dezembro do mesmo ano;

N. 27.012, de Guilherme Meirelles Vianna, coletor da 1ª Coletoria Federal de Plataforma, no Estado da Baía, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.093, de José Florencio de Carvalho, almoxarife geral da extinta Diretoria Geral dos Correios, no periodo de 1 de janeiro a 2 de novembro de 1929,

N. 27.180, de Octaviano Novaes, ex-administrador da Mesa de Rendas da Capacete, no Estado do Amazonas, no periodo de 16 de janeiro de 1918 a 18 de junho de 1926.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsaveis de quem se trata.

N. 26.997, de José Azevedo Junior, ex-agente do correio de Garça, no Estado de São Paulo, no periodo de 1 de abril de 1930 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o responsavel em crédito pela importancia de 27\$000, e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

N. 25.583, de Bernardo de Souza Lima, agente do correio de Paracatú, no Estado de Minas Gerais, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 14 de fevereiro de 1926. — O Tribunal mandou lavrar acordãos fixando o alcance do responsavel na importancia de 568\$000.

N. 26.209, de José Vaz de Andrade, ex-agente do correio de Garça, no Estado da Baía, no periodo de 1 de maio de 1911 a 30 de novembro de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quite o responsavel de quem se trata, tendo sido voto vencido os dos Srs. ministros Jesuino Cardoso, Camillo Soares e Tavares de Lyra.

N. 27.014, de Alpheu Rodrigues Monteiro, escrivão da Primeira Coletoria Federal de Plataforma, no Estado da Baía, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para que a diretoria informe sobre o numero do processo referido no seu parecer e se o mesmo já foi julgado pelo Tribunal.

De baixa de fiança de Antonio Libano Gomes Teixeira, ex-coletor federal de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, e de Honorato de Jesus Pitanga, ex-agente do correio de Maracais, no Estado da Baía. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

De comprovação de adeantamento:

De 1:000\$000, da Diretoria da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Rachel Hoddock Lôbo; 1:250\$000, do secretario geral da Comissão de Correição Administrativa, Alberto Ferreira de Abreu Filho; 36:250\$000, do tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, Everardo da Rocha Coelho; réis 500\$000, do servente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Amazonas, Luiz Pinto de Souza; réis

9:000\$000, do porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Paraíba, João Marianno do Nascimento e de 300\$000, do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, José Alberto de Mello, relativos ao 4º trimestre do ano findo; 3:825\$000, do porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Rio Grande do Norte, Randolpho Henrique de Souza, importância recebida em 16 de setembro de 1932; réis 1:200\$000, do escrevente da Inspetoria Agrícola no Estado do Espírito Santo, Cesar Sodero, relativo aos meses de janeiro e fevereiro do ano findo, 9:000\$, do chefe de cultura do Serviço do Algodão (Fazenda de Sementes em Coaratiá, Estado do Maranhão), Alvaro Ribeiro, relativo aos meses de novembro e dezembro de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 8:578\$900, do escrevente da Inspetoria Agrícola do 19º distrito, em Goiás, Luiz Martins de Araujo, relativo ao 4º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

De 2:000\$ do escriptorio do Hospital de S. Francisco de Assis, Avelino de Godoy, relativo ao terceiro trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de serem satisfeitas as diligências constantes do parecer do doutor representante do Ministerio Publico.

de 200:000\$, do major tesoureiro, almoxarife do Corpo de Segurança Publica no Estado do Ceará, Raymundo Cyriaco de Carvalho, importância recebida em virtude do officio n. 264, de 23 de agosto de 1932, do interventor federal do mesmo Estado. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que seja esclarecido quanto ao credito á conta do qual correrá as despesas efetuadas pelo responsável; bem assim, sobre a parte distribuída ao Ministerio da Guerra para o fim de que trata o processo.

Officio n. 1.421, de 12 de novembro de 1932, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Ceará, sobre o processo n. 10.298, de tomada de contas do agente do correio de Acarapé, no mesmo Estado, Maria Avelino de Alcantara. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável, tendo sido voto vencido o do senhor ministro Tavares de Lyra.

Officio n. 1.949, do administrador dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo, em aditamento ao de n. 132, de 29 de janeiro de 1931, comunicando que o agente do correio de Cayelandia, no mesmo Estado, Caetano Coutinho da Costa, que é devedor da importância de réis 25\$080. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Terceira Diretoria junto ao mesmo officio numero 1.731, de 9 de novembro de 1931, a que se refere o documento de folhas 11.

— Relatados pelo senhor auditor doutor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 27.128, e 27.132, de Lindolpho da Costa Assumpção e de Judith Moura, agentes dos correios de Paquetá e do Largo dos Guimarães, no Distrito Federal, em 1931.

Ns. 27.081, 26.984, 26.967, 26.170, e 26.734, de Maria de Castro Prado, Maria do Carmo Raffante, José Cortez Filho, Olegario José de Brito Lambert e de Antonio Martiniano de Almeida, agentes dos Correios em S. Gothardo, Nova Rezende, Moçambo, Cambuí e de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais, respectivamente nos periodos de 5 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1921, 19 de agosto de 1931 a 30 de junho de 1932, 26 de outubro de 1925 a 30 de junho de 1932, 1 de setembro de 1896 a 31 de agosto de 1901 e de 1 de junho de 1927 a 27 de julho de 1932;

N. 27.108, de João José da Luz, ex-agente do correio de Conceição das Alagoas, no Estado de Minas Gerais, no periodo de 1 de janeiro de 1899 a 31 de março de 1903;

N. 26.946, de Mario Reis Carvalho, agente do correio de Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 a 31 de maio de 1932;

N. 26.954, de José Rodrigues Calheiros, ajudante agrônomo da Fazenda Modelo de Urutai, no Estado de Goiás, relativo ao adiantamento de 6:526\$, recebido para despesas do mês de novembro de 1931;

Ns. 27.020 e 27.021, de Ismael Pereira Barros, coletor federal de Arcerburgo, no Estado de Minas Gerais, nos periodos de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1932 e 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 25.239, de João Nepomuceno Licas de Lima, escrivão da 2ª Coletoria Federal em Belo Horizonte, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1923;

N. 26.472, de Pedro Marques Rosas, coletor federal em Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 2 de maio de 1925 a 31 de março de 1927;

N. 27.032, de Geminiano da Silva Lopes, ex-tesoureiro pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, no periodo de 8 de outubro de 1904 a 31 de dezembro de 1909;

N. 27.057, de Affonso Pereira Camargo, capitão de corveta commissario da Armada, servindo no encouraçado Minas Gerais, no periodo de 21 de maio de 1929 a 30 de maio de 1930;

Ns. 27.123, 27.140 e 27.033, respectivamente, do general de divisão, ex-comandante da 1ª Região Militar, João Gomes Ribeiro Filho, do major chefe interino do Departamento Central do Exército, João Propicio Menna Berreto e do general de brigada diretor de engenharia, Alvaro G. Mariante, relativos aos adiantamentos de 1:000\$, 2:400\$ e 30:000\$, recebidos em virtude dos avisos ns. 333, de 30 de setembro de 1931, 296, de 31 de agosto do mesmo ano e n. 329, de 28 de setembro ainda de 1931.

O Tribunal mandou lavar acórdãos, considerando quites os responsáveis de quem set rata.

Ns. 27.082 e 26.439, de Esther Dalla Déa e de Sebastião Deodoro Velloso Freire, agente do correio de Pau d'Alho, no Estado de S. Paulo, e de Parintins, no Estado do Amazonas, respectivamente, nos periodos de 21 de maio de 1925 a 30 de outubro de 1931 e de (13 de

abril de 1913 a 9 de fevereiro de 1916, 1 de julho de 1916 a 13 de março de 1922, 13 de junho de 1922 a 16 de abril de 1927 e de 1 de maio de 1928 a 31 de março de 1932). — O Tribunal mandou lavar acórdãos considerando os responsáveis de quem se trata, em credito, pelas importancias de 339\$ e de 491\$816, respectivamente.

N. 20.058, de Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Viação Cearense, no periodo de 1 de setembro de 1915 a 31 de dezembro de 1926;

N. 19.572, de Pedro Frugoni Terazo, ex-agente do correio de Venda das Pedras, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1926;

O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de serem satisfeitas as exigências constantes dos pareceres.

N. 26.005, de Maria Magdalena Cavalcante, ex-agente do correio de Magdalena, no Estado de Pernambuco, no periodo de 15 de outubro de 1920 a 21 de junho de 1921. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão do processo, de acôrdo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

N. 9.409, de Carolina Thereza Brandão, agente do correio de Apipucos, no Estado de Pernambuco, no periodo de 18 de agosto de 1905 a 9 de agosto de 1915. — O Tribunal resolveu que se reitere a sua ordem no sentido de ser feita a eliminação da caução do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

De 450\$ do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, Amancio Pedroso de Jesus, relativo ao 4º trimestre de 1931;

De 1:000\$ do classificador de 2ª classe do Serviço do Algodão, no Estado de Pernambuco, Alberto de Miranda Henriques, relativo ao 2º trimestre de 1932;

De 750\$ do porteiro da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, Lauro Theotônio da Silva; 900\$ do inspetor do Serviço do Saneamento Rural do Distrito Federal, Julio Vergara; 5:000\$ da 2ª escriptoria da Diretoria de Meteorologia, Celina C. de Barros; 70:000\$ do engenheiro de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Franklin de Oliveira Ribeiro; 1:250\$ do pagador da 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, Hugo Pereira de Souza; 235\$ do porteiro da Alfandega da Paraíba do Norte, interino, Angelo da Costa; 14:400\$ do almoxarife do Posto Zootecnico de Pinheiro, Ovidio Loureiro; 500\$ do tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Alpheu B. Garcia; 10:490\$ do ajudante de geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Alberto Ildefonso Erichsen e de 14:210\$ do 1º tenente commissario da Armada, Antonio Mauro Carvalho da Silva, relativos ao 4º trimestre do ano findo; de 20:000\$ do diretor geral de importância recebida em virtude do aviso n. 3.248, de 26 de setembro de 1932; e de 8:000\$ do inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Mathews Jorge Rodrigues, relativos aos meses de junho e agosto de 1932.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De 1.972:223\$873 do engenheiro de 1ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Abelardo Andréa dos Santos, relativo ao 4º trimestre de 1930.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se informe: a) qual o fundamento legal do ato que mandou entregar ao engenheiro Antônio Urbano de Almeida a quantia de 71:162\$041; b) se já foi prestada a conta desta importância; c) em caso afirmativo, que se junte a este o respectivo processo.

De 100:000\$ do major tesoureiro almoxarife do Corpo de Segurança Pública no Estado do Ceará, Raymundo Cyriaco de Carvalho, importância recebida em virtude do ofício n. 447, de 29 de fevereiro de 1932, do interventor federal do mesmo Estado; de 4:000\$ do engenheiro-ajudante de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Edgard de Souza Chermont, relativo ao mês de dezembro do ano citado; 8:000\$ do diretor da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado da Bahia, Francisco Thomaz Pinheiro, importância recebida em 27 de setembro do ano findo, e de 5:600\$ do condutor técnico de 2ª classe da Fiscalização do Porto de Ilhéus no Estado da Bahia, Edgard Geiger, importância recebida em 26 de outubro de 1929. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

De 2:000\$ do chefe de Serviço da Fiscalização de Mercadorias em trânsito nas estradas de rodagens de Pernambuco, Mario Gonçalves de Azevedo, importância recebida em setembro de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 18\$, de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministério Público.

De 4:900\$ do ajudante da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais, Arthur H. Corrêa da Costa, importância recebida em 6 de novembro de 1931. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata.

De 76:980\$500 do tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico no Estado da Bahia, Constantino Neves da Rocha, importância recebida em 20 de agosto de 1931. — O Tribunal resolveu que se reitera o pedido constante do ofício a que se referem os pareceres.

De baixa de fiança de José Coelho Avellar, ex-armazenista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 25.377, de Tharcilla Marias Fernandes Bello, ex-agente do correio de Ananindeua, no Estado do Pará, no período de 3 de maio de 1928 a 16 de janeiro de 1932;

N. 26.949, de Accacio Franco de Carvalho, escrivão da Coletoria Federal de Akenas, no Estado de Minas Gerais, ser-

vindo como coletor, no período de 1 de janeiro de 1923 a 2 de fevereiro do mesmo ano.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 21.940, de José Borges Cirne, ex-coletor federal de Arapú, no Estado da Bahia, no período de 1 de janeiro de 1925 a 16 de junho de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, considerando o responsável em crédito pela importância de 2:719\$806.

N. 7.734, de Antonio Padua Junior, ex-agente da estação de Barra Mansa, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, no período de 6 de maio a 12 de junho de 1913. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim requerido pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 27.029, de Constancio D. Cavalcante, general de brigada, chefe do Departamento da Guerra, relativo ao adiantamento de 950\$ recebido em virtude do aviso n. 146, de 18 de maio de 1931. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do citado adiantamento.

Ns. 27.046, 26.966, 27.045 e 27.051, de Ernestina Kauffmann, Emilia Dias, Zaida Cerejo da Silva Cabral e de Mafalda Baptista Rangel, agentes dos correios, respectivamente, em Olaria, Realengo, Mangueira e Jacarépaguá, no Distrito Federal, em 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe sobre a situação do responsável no período anterior.

N. 25.625, do capitão de corveta commissario da Armada, Luiz Barreto Alves Ferreira, no período de 11 de setembro de 1930 a 28 de fevereiro de 1931. — O Tribunal tendo em vista a decisão proferida no processo do commissario Lino José dos Santos, em grau de recurso de revisão, resolveu julgar quite para com a Fazenda Nacional o commissario Luiz Barreto Alves Ferreira e mandar que se lavre neste sentido o competente acórdão.

N. 25.115, do capitão de corveta commissario da Armada, Lino José dos Santos, relativo ao período de 1 de janeiro a 10 de setembro de 1930, em que serviu no encouraçado *São Paulo*, em grau de recurso de revisão. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público e admitido por despacho em sessão de 4 de janeiro de 1933 proferido no processo n. 25.625 do commissario Luiz Barreto Alves Ferreira, para o fim de manter o acórdão recorrido, que condenou o dito commissario Lino José dos Santos ao pagamento do alcance de 74:641\$248, lavrando-se neste sentido o competente acórdão.

De comprovação de adiantamentos:

De 8:928\$ do porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Bahia, Antonio Rodrigues da Trindade; 300\$ do porteiro da Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha, Henrique Blandino Megid; 50:000\$ do almoxarife do Departamento Nacional de Estatística Fidelis Lemgruber, e de 300\$ do porteiro cartorário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, Faustinião Gomes Leiros. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 20:000\$ do condutor de 2ª classe da Inspetoria Federal de Portos, Rios, e Canais, José Antonio Pereira, importância recebida em 6 de setembro do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins constantes do parecer.

De 200\$ do encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, relativo ao 4º trimestre de 1915. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes do parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

De baixa de fiança de Alexandre Coelho de Sá, ex-coletor federal de Tubarão, no Estado de Santa Catarina. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser junto a este o processo n. 22.905, a que alude a informação.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Lima Junior:

Processo n. 22.948, de tomada de contas, de Maria Cruz Barreto Leitão Maldonado, agente do Correio de Tomases, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 10 de junho de 1923. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando quite a responsável de quem se trata e ordenando a baixa da fiança da mesma.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 16 de março:

Ns. 27.049, 26.985, 27.046, 27.043, 26.974, 27.052, 25.235, de Izabela C. Medronho, Bernardino F. da Fonseca, Maria A. de Campos, Esmeraldino G. de Almeida, Cecília A. Ribeiro, Maria E. dos Santos e de Arthur Rocha, considerando quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 26.681, de Maria de Novaes Silva, considerando em crédito pela importância de 4\$320, e mandando que a favor da mesma seja expedida a competente provisão.

Auditor Dr. Ernesto Claudino:

Sessão de 8 de março:

N. 24.365, de Alberto Pereira Fernandes, considerando quites e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

Sessão de 1 de fevereiro:

N. 25.603, de Miguel de Araujo Fernandes, fixando o alcance na importância de 37\$905 e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento da dita importância.

Auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Sessão de 29 de março:

N. 27.093, de José F. de Carvalho, considerando quite e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 5 do mês de abril vindouro, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura -- Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 11 de abril de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 11 as 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade, salvo a leste onde será instavel, passará a bom, com nebulosidade. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, passando a instavel, no Rio Grande do Sul, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação até Paraná; estavel em Santa Catarina, entrando em declínio no Rio Grande do Sul. Ventos: De quadrante norte até Santa Catarina, rondando para o sul, no Rio Grande do Sul. Rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral de Rio da Prata e os dos Estados mais meridionais do Paiz, estão sujeitos a ventos fortes, do quadrante sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 10 ás 14 horas do dia 11

O tempo, foi bom todo o período. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 29.6 e minima 19.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.9 e minima 22.6, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e ás 3 horas e 10 minutos. Os ventos soparam de sul a leste, frescos por vezes, havendo períodos de calma pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 11 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra da Corda (X)...															
Grajaú (X).....	757.4	0.0	25	0	SE	2	9b	—	I	31	22	9	I	I	Ao K
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....															
Goianna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú.....	59.9	—	28	—	SE	5	5a	—	B	30	23	19	I	lo	Ao°
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande (X)...															
Caetité (X).....															
Ilhéus.....	62.3	1.3	22	-4	C	0	9b	P. vgs.	Mo2	28	21	97	B	Ao2	Ao2
Caravelas.....	62.8	1.2	27	1	SE	2	9b	Trauq.	I	28	22	12	Ao°	Ao2	I
Belo Horizonte.....	64.2	-0.4	20	-2	NE	2	5e	—	I	24	17	0	B	B	B
Januária.....	61.0	1.0	24	0	SE	5	5b	—	I	28	19	0	—	—	I
Teopilo Otoni.....	61.3	-0.3	23	2	SW	2	9b	—	I	27	19	12	B	lo	Ao°
São Lourenço.....	63.1	—	20	3	C	0	5a	—	B	27	10	0	B	B	B
Cambuquira.....	63.5	-0.7	21	2	SE	5	—	—	—	24	15	—	B	B	B
Passa Quatro.....	64.0	0.8	19	-1	C	0	0	—	B	25	10	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	62.8	-0.3	17	0	SE	5	9e	—	I	23	15	0	I	I	I
Juiz de Fora.....	64.1	-1.0	22	4	NE	2	5a	—	B	26	18	2	lo	I	I
Goiás (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	759.6	0.7	25	1	N	2	—	—	—	33	22	0	I	I	At
Corumbá (X).....															
Aquidauna.....	57.8	-0.6	28	4	NE	2	5b	—	M	32	21	55	B	B	lo
Bela Vista (X).....															
Vitoria (X).....															
C. Itapemirim.....	65.5	-1.5	21	-1	C	0	9b	—	I	26	19	5	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 10 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.1	-0.7	24	-2	C	0	0	P. vgs.	B	26	22	0	B	B	B
Campos.....	64.6	-0.5	26	1	C	0	9b	—	I	30	19	0	I	I	I
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	64.7	-1.0	20	2	C	0	5b	—	B	24	15	2	lo	I	lo
Petropolis.....	65.1	-0.9	18	1	NE	2	2b	—	B	22	16	0	B	B	B
Rezende.....	64.1	-1.1	23	3	C	0	5a	—	B	28	18	0	B	B	B
Terezopolis.....	64.2	-0.9	22	2	C	0	2b	—	B	25	14	1	I	I	lo
Cabo Frio.....	64.9	-0.7	26	0	NE	2	2b	Chão	B	28	20	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	64.0	-0.2	19	0	SE	5	9b	—	I	26	13	0	B	B	I
Santos.....	64.1	-1.0	33	0	C	0	0	Tranq.	B	26	20	0	B	B	I
Ribeirão Preto.....	62.1	-0.5	24	2	E	2	9a	—	B	28	19	0	B	I	B
S. C. do Pinhal.....	64.5	0.1	20	0	NE	2	2a	—	B	30	15	0	B	B	I
Paxina.....	62.9	-0.7	22	—	E	2	0	—	B	31	14	0	B	B	I
Campinas.....	64.8	—	21	1	E	2	5a	—	B	29	17	0	B	I	I
Campos do Jordão(X).....															
Curitiba.....	64.9	-1.1	24	7	E	2	9e	—	B	25	12	0	B	B	B
Paranaguá.....	64.6	0.6	22	6	W	2	5b	Tranq.	B	27	19	0	I	B	B
Guarapuava.....	67.9	2.7	17	-3	E	2	2a	—	B	25	13	0	B	B	B
Palmas.....	63.8	-1.5	15	0	SE	2	2a	—	B	26	11	0	B	B	B
Florianópolis.....	63.6	-2.1	22	0	N	2	5b	Chão	I	26	21	0	I	I	lo
Lages.....	63.9	-1.1	17	1	NE	2	9b	—	I	24	15	0	B	B	B
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	63.8	-1.5	21	0	NW	2	2a	Chão	B	26	20	1	B	B	lo
Xanxerê.....	65.0	3.4	20	2	C	0	0	—	B	27	16	0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.9	-2.8	23	0	NE	2	0	—	B	31	15	0	B	B	B
Uruguaiana.....	60.1	-1.8	22	0	E	2	5a	—	B	34	20	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	60.7	-2.8	23	0	NE	2	2a	—	B	35	18	0	B	B	B
Santa Vitória.....	59.2	-2.7	23	3	NE	2	2a	—	B	32	18	0	B	B	B
Montevideu.....	59.7	—	19	—	SSE	4	9b	—							
Buenos Aires.....	59.0	0.0	16	-8	SSW	4									

As temperaturas máximas verificaram-se em Jaú e Uruguaiana com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 7° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☄, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instável, com chuvas fracas esparsas, exceto em alguns pontos de Minas, onde decorreu bom. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom no Estado do Rio e com alternativas de incerto e bom, em Minas. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de leste, fracos, tendo reinado calmaria em parte do Estado do Rio. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo ou litoral de Santa Catarina, onde foi instável, com chuva fraca. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom, exceto em alguns pontos de Santa Catarina, onde se apresentava incerto. A temperatura continuou estável, salvo em Paranaguá e Curitiba, onde sofreu ascensão. Os ventos sopraram do quadrante leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipacama	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Maxima.....	26.8	(X) 26.0	27.9	31.9	(X) 26.8	—	—	31.2	—	31.8	31.2	—	—
Minima.....	19.4	20.0	18.7	21.3	20.3	—	—	18.6	—	27.5	19.5	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 11 :		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.30	0.00
S. P. Olivença.....	12.16	-0.56	Jacarei.....	0.15	0.00
Fonte Boa.....	6.03	0.04	Caçapava.....	0.48	-0.02
Tefé.....	14.87	-0.92	Pindamonhangaba.....	0.66	-0.04
Manaus.....	25.32	0.06	Guarabagueta.....	0.63	-0.17
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.48	-0.03
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.54	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.42	-0.05
Obidos.....	5.38	0.08	Paraíba do Sul.....	0.40	-0.02
Santarém.....	4.49	0.13	Anta.....	1.03	-0.05
Porto Nacional.....	4.97	0.15	Porto Novo.....	0.77	-0.02
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.60	0.00
Bôa Vista.....	4.69	-0.01	Campos.....	7.30	-0.05
Imperatriz.....	8.45	0.34	Rio Itajai-Assú — Dia 11 :		
Conc. ^o do Arag. ^a	4.84	—	Barracão.....	0.24	0.04
Cruzeiro do Sul.....	11.51	-0.07	Taio.....	0.58	-0.10
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.30	0.00
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Lebréia.....	13.29	-0.59	Subida.....	0.49	0.00
S. Gabriel.....	6.30	0.04	Aquidaban (X).....		
Humaitá.....	15.02	-0.04	Indaial.....	1.12	-0.04
Maués.....	8.25	0.03	Passo Manso.....	0.64	-0.06
Mjr. Amarante.....	2.31	0.44	Blumenau.....	0.55	0.45
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.48	-0.12
Arumanduba.....	4.55	-0.03	Ilhota.....	2.45	0.35
Alta Mira.....	5.24	—	Rios Belmonte - Pardo — Dia 11:		
Rio S. Francisco — Dia 11 :			Arassuaí.....	1.40	-0.04
Pirapóia.....	0.80	-0.02	Barra Pontal (X).....		
S. Francisco.....	1.60	-0.30	Itinga.....	1.97	-0.05
Januária.....	2.40	-0.12	Itaobim.....	1.38	-0.07
Carinhanha.....	2.30	-0.04	São Pedro.....	1.74	-0.05
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai-Dia 10:		
Barra do Rio Grande.....	3.12	0.04	Tres Lagoas.....	2.71	0.00
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Pirauhas.....	4.19	-0.08	Cuiabá.....	4.30	0.80
Propriá.....	1.53	-0.05	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.04	-0.06

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo entre F. Bôa e Santarém. Baixando em S. P. Olivença, Lebréia, Humaitá. Subindo em S. Gabriel, Maués, M. Amarante e Arumanduba, Rio Tocantins — Subindo em P. Nacional e Imperatriz. Baixando em B. Vista.

Rio São Francisco — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte e Pardo — Dia 11 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 10 — Estacionario em Tres Lagoas. Subindo em Cuiabá. Baixando em Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NE 6	NE 6	NE 11	NE 10	NNE 7	—	—	—	2.450 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 8	E 7	E 7	E 7	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitória (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 1	NE 1	NE 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 7	SE 4	NE 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	E 4	ENE 10	ENE 11	ENE 7	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba.....	9.30	NNE 3	NNE 6	NNE 3	NNE 6	NNW 2	WNW 6	NNW 11	ENE 14	
Santos (X).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNW 8	NW 7	WNW 12	WNW 8	W 8	NNW 5	NW 9	NNW 5	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 37/128	5 31/128
Valor da libra.....	45\$376,661	45\$782,414
Sobre Paris.....	—	\$540
Sobre Italia.....	—	\$700
Sobre Alemanha.....	—	3\$240
Sobre Portugal.....	—	\$432
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (euro).....	—	1\$910
Sobre Hespanha.....	—	1\$160
Sobre Suissa.....	—	2\$645
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$410
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideu.....	—	6\$500
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$520
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	5\$537
Sobre Japão.....	—	3\$080
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Dolar (papel).....	21\$900
Lira (papel).....	1\$115
Escudo (papel).....	\$695

Bolsa

Apolices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	830\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	831\$000

Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % — (1930).....	492\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % — (1930).....	988\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	154\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.....	148\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	145\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	150\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto número 1.933).....	184\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264).....	161\$500
Emprestimo municipal de 1931, port.....	171\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555).....	700\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %..	197\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %..	494\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	993\$000
Ações de bancos:	
Banco dos Funcionarios Públicos.....	47\$000
Banco do Comércio.....	115\$000

Ações de companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	122\$000
Companhia de Seguros Previdente.....	2:700\$000

Vendas a prazo

50 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., V/C, 30 dias.....	837\$000
---	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café

	Sacas
Entradas.....	14.517
Saídas.....	14.069
Consumo local, dias 9 e 10.....	1.000
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.....	2.271
Existencia.....	433.589
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$100
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$300
Tipo 6	11\$900
Tipo 7	11\$500
Tipo 8	10\$900

Assucar

Sacos

Entradas: não houve.

Saídas	6.232
Existência	178.905

Mercado paralizado.

Preços por saco de 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
Cristal amarelo	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	—
Mascavo	36\$000 a 38\$000

Algodão

Fardos

Entradas	444
Saídas	241
Existência	28.866

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	62\$000 a 63\$000
Tipo 4	59\$000 a 60\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	58\$000 a 59\$000
Tipo 5	50\$000 a 51\$000

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	49\$000 a 50\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

Paulista:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

O índio. Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 10 de abril de 1933....	4.984:306\$224
Em 11 de abril de 1933.....	985:615\$712
	5.970:011\$936
Em igual periodo de 1932.....	5.968:806\$059
Diferença para mais em 1933.....	1:205\$877
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de abril de 1933.....	71.209:698\$313
Em igual periodo de 1932.....	70.662:076\$294
Diferença para mais em 1933.....	547:622\$019

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
11 de abril de 1932.....	86:008\$900	20:215\$100
11 de abril de 1933.....	131:937\$700	175:489\$100
Receita mensal:		
De 1 de abril a 11 de abril de 1932.....	557:873\$100	401:020\$100
De 1 de abril a 11 de abril de 1933.....	1.341:536\$500	989:239\$800
Diferença da receita arrecadada.....	683:663\$100	588:219\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1932.....	7.353:355\$300	6.856:276\$900
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1933.....	12.258:888\$100	11.343:669\$500
Diferença da receita arrecadada.....	4.905:532\$800	4.487:392\$600

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia — Editais:

419.041 (arroz, assucar, batatas, feijão, etc.).

419.044 (farinaceos e massas alimenticias).

419.047 (leite, manteiga, queijo).

904.046/48 (lubrificantes e material de limpeza).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Editais 419.043 (peixe, géllo, carne e derivados):

419.046 (frutas e temperos);

419.051/2 (molhados grossos).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 7 de abril de 1933 e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret.

EDITAL N. 903.064/70

Artigos — Unidades — Quantidade

Propostas para 27 de abril de 1933

Para entrega: — Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos

Pertences de aparelhos teletype

12.	7.001	Arruela de feltro, uma.....	5
1.	6.686	Alavanca em T, uma.....	6
2.	6.850	Alavanca em angulo réto, uma.....	9
3.	6.985	Alavanca do arco principal, uma.....	6
4.	70.995	Alavanca de inversão direita, uma....	8
5.	70.994	Alavanca de inversão esquerda, uma....	8
6.	7.023	Alavanca de inversão esquerda, uma....	8
7.	7.058	Alavanca de retensão, uma.....	8
8.	7.409	Alavanca de embreagem, uma.....	9
9.	6.834	Alavanca de reversão da fita, uma....	12
10.	6.971	Alavanca de embreagem do eixo principal, uma	18
11.	3.438	Arruela, uma	13
12.	7001	Arruela de feltro, uma.....	3
13.	7.002	Arruela, uma	30
14.	7.037	Arruela, uma	45
15.	70.793	Arruela, uma	10
16.	3.438	Arruela, uma	10
17.	2.422	Arruela de pressão, uma.....	25
18.	2.669	Arruela de pressão, uma.....	15
19.	6.987	Arruela de pressão, uma.....	14
20.	8.508	Armaduras, uma	6
21.	M-167	Bobina eletro iman, uma.....	12
22.	70.764	E 3 — Barras tipo c/estojo, uma....	7
23.	M-177	Bobinas do eletro iman, uma.....	18
24.	8.457	Barra impulsão ação, uma.....	2
25.	2.663	Amortecedor de borracha, um.....	50
26.	7.687	Calhas da fita, uma.....	8
27.	200-214	Calços, um	20
28.	3.458	Calços, um.....	20
29.	7.393	Calhas ou tubos condutores do papel, uma	20
30.	6.859	Colares do espessador, um.....	6
31.	6.936	Contra porca, um	4
32.	6.932	Cilindros impressores, um	18
33.		Condensadores 2 m. f., um.....	20
34.		Condensadores 1 m. f., um.....	4
35.	7.389	Embreagem motora, uma.....	6
36.	7.391	Embreagem movel, uma.....	6
37.	70.590	Eixo principal da arvore combinado-ra, um	12
38.	7.038	Eixo do braço reversão da fita, um....	20
39.	8.499	Eixo de progressão da fita, um....	20
40.	8.094	Escovas do motor, uma.....	30
41.	8.466	Engate retensão do carro, um.....	3
42.	6.862	Engrenagem, uma	6
43.	6.991	Engrenagem verticular, uma	2
44.	3.860	Escovas, uma	60
45.	6.830	Engate retensão luva combinadora, uma	15
46.	7199	Engate retensão barra universal, um....	12
47.	6314	Laminas contatos Tungstone, uma	10
48.	3329	Lubrificadores, um	8
49.	70761	Lubrificadores, um	8
50.	7336	Lubrificadores, um	8
51.	7384	Lubrificadores, um	8
52.	8507	Luva da cama combinadora, uma	10
53.	6989	Mola da alavanca, uma	8
54.	35-27	Mola, uma	46
55.	3608	Mola, uma	50
56.	3610	Mola, uma	47
57.	4703	Mola, uma	50
58.	6988	Mola, uma	20
59.	7599	Mola, uma	14

60.	7602	Mola, uma	20
61.	7603	Mola, uma	10
62.	7614	Mola, uma	9
63.	7615	Mola, uma	22
64.	7655	Mola, uma	18
65.	7965	Mola, uma	20
66.	70878	Mola, uma	10
67.	35-72	Mola, uma	24
68.	35133	Mola, uma	24
69.	3563	Mola, uma	30
70.	7392	Mola, uma	30
71.	70591	Mola, uma	30
72.	7094	Mola, uma	30
73.	10-32	6745 Parafusos, um	7
74.	6-40 x 5/16	— 6.800 — Parafusos, um....	12
75.	4-40	6801 Parafuso, um	9
76.	6-40	6805 Parafuso platina, um	37
77.	6-40	6807 Parafuso, um	6
78.	6-40 x 5/8	6811 Parafuso, um	32
79.	6942	Parafuso excêntrico, um	24
80.	6320	Parafuso contato Tungstone, um	10
81.	70803	Parafuso, um	50
82.	7484	Parafuso poste barra combinadora, um	50
83.	6814	Parafuso piloto, um	50
84.	6990	Parafuso piloto, um	50
85.	71046	Parafuso batente armadura, um	50
86.	7007	Pinos libertadores, um	20
87.	6933	Pinos suporte rôlo compressor, um....	20
88.	10-32	34-4 Porca sextavada, uma	20
89.	70197	Porca sextavada, uma	30
90.	34-1	Porca sextavada, uma	30
91.	2199	Porca sextavada, uma	30
92.	71045	Porca especial, batente eletro iman, uma	30
93.	7091	Placas isoladoras, uma	30
94.		Rôlos impressores de borracha, um	60
95.	70722	Resistencia quimica, 500 U, uma....	4
96.	72064	Resistencia quimica 1000 U, uma....	4
97.	7082	Roscas, uma	3
98.	7386	Suportes, um	20
99.	8484	Suportes, um	20
100.	4-8	suportes, um	10
101.	6685	sabres	8
102.	3626	Pés de borracha, um	50

Estes materiais devem ser do fabricante "Morkrum", visto serem pertences para os aparelhos já em trafego.

Para serem adquiridos "Cif-Rio".

Entrega — prazo de 90 dias.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2.° Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3.° Deverão os proponentes declarar a procedencia e fabricante do material que se propõem fornecer.

4.° Deverão os proponentes se responsabilisar pela feita adaptação do material oferecido ao material já existente na repartição requisitante, comprometendo-se a substituir as peças, uma vez verificado serem estas inadequadas aos fins a que se destinam.

5.° Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

6.° O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

7.° A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

8.° Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se

rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 27 de abril de 1933, das 11 ás 15 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 903.105/11

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 27-4-33:

Para ser entregue: Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos:

1. Barra de ebonite marca E B Y, uma.....	6
2. Blocos de bateria seca, 4 1/2 volts, um.....	30
3. Cantoneira de ebonite para sub-painel, uma..	40
4. Isolador pirex para antena de 4", um.....	100
5. Isolador pirex para antena de 12", um.....	30
6. Isolador pirex para entrada de antena transmissora, um.....	20
7. Painel de ebonite de 7" x 18, um.....	25
8. Parafuso niquelado de c/redonda com porca, rosca de 5/32 x 1", para receptor de radio-telegrafia, um.....	500
9. Parafuso niquelado de c/redonda com porca, rosca de 5/32 x 2", para receptor de radio-telegrafia, um.....	500
10. Parafuso niquelado de c/chata com porca, rosca de 5/32 x 1/2", para receptor de radio-telegrafia, um.....	500
11. Parafuso niquelado de c/chata com porca, rosca de 5/32 x 1", para receptor de radio-telegrafia, um.....	500
12. Plugs, G. Radio, tipo 274 P, para bobina, um.	100
13. Plugs, Weston para fone, um.....	50
14. Cordões para fone, um.....	100
15. Jacks duplos, um.....	50
16. Jacks simples, um.....	50
17. Jacks General Radio n. 2.743, para bobina, um	50
18. Reostatos de ohms., um.....	30
19. Reostato de 20 ohms., um.....	30
20. Reostatos de 30 ohms., um.....	30
21. Fahnestock para bateria (garras), 2 1/2", uma.	100
22. Fuzíveis de rolha mutaveis, 30 ampéres, um..	30
23. Tubos de passagem, de louça, 1", um.....	100
24. Tomada de corrente para parede, c/pino, uma.	20
25. Interruptor rotativo, duas direções, 5 amps., um	10
26. Interruptor rotativo, tres direções, 5 amps., um	8
27. Isolador roldana para fio flexivel, um.....	100
28. Fibra em folha para alta tensão, 1/64" de espessura, quilo.....	10
29. Ferro stalo para transformador, em folha isolada, quilo.....	200
30. Contatos para relais de transmissor Marconi de 6 KW., um.....	24
31. Escova de carvão para auto-starter, de estação Marconi, tipo U 3 KW, conjunto, jogo....	12
32. Suporte General Radio UX, tipo 656, para bocal de metal e base isolantite, para suportar até 100°, para valvula 210,866, um.....	5
33. Suporte Rel para transmissão, com bocal de metal e base de isolantite para suportar até 100°, tipo 50 watts, um.....	5
34. Suporte para valvula receptora UX, um.....	50
35. Suporte para valvula UY, um.....	10
36. Suporte para valvula receptora Telefunken, um.....	10
37. Escova para dinamo A E G, n. 1.241.663, uma.....	24
38. Escova para dinamo A E G, n. 3.129.078, uma.....	24
39. Escova para dinamo A E G n. 3.129.060, uma.....	24

40. Escova para dinamo A E G n. 509.994, uma.....	24
41. Cleats de louça para 2 fios, com parafusos, par.....	50
42. Tubo de bakelite, de 2", metro.....	6
43. Tubo de cobre, de 1/4", quilo.....	20
44. Tubo de cobre, de 1/2", quilo.....	20
45. Ebonite em tubo de 1", metro.....	5
46. Ebonite em tubo de 1 1/2", quilo.....	5
47. Ebonite em tubo de 2", metro.....	5
48. Ebonite em tubo de 2 1/2", metro.....	5
49. Ebonite em chapa de 1/8", quilo.....	5
50. Ebonite em chapa de 3/16", quilo.....	5
51. Ebonite em chapa de 1/2", quilo.....	10
52. Ebonite em chapa de 3/8", quilo.....	5
53. Ebonite em vergalhão de 1/2", quilo.....	5
54. Ebonite em vergalhão de 3/4", quilo.....	5
55. Ebonite em vergalhão de 5/8", quilo.....	5
56. Ebonite em vergalhões de 1", quilo.....	5
57. Conduit flexivel de 3/8", metro.....	50
58. Conduit flexivel de 1/2", metro.....	50
59. Conduit flexivel de 3/4", metro.....	50
60. Conduit flexivel de 1", metro.....	50
61. Fio isolado com revestimento de chumbo duplex, de 1/32, n. 12, metro.....	500
62. Fio isolado com revestimento de chumbo duplex, de 1/32", n. 14, metro.....	500
63. Fio de cobre isolado, 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, para 600 volts, n. 12 B S, metro.....	500
64. Fio de cobre isolado, 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, para 600 volts, n. 14 B S, metro.....	500
65. Fio de cobre isolado, 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, para 600 volts, n. 10 B S, metro.....	200
66. Fio de cobre isolado, 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, para 600 volts, n. 18 B S, metro.....	200
67. Fio de cobre para antena, 3 m/m, metro.....	1.000
68. Fio flexivel isolado a borracha, n. 18, metro..	500
69. Fio flexivel para alta tensão, isolado a borracho, 9 m/m, metro.....	200
70. Fita isolante de borracha, 3/4", peça.....	10
71. Fita isolante de algodão (branca), 1/2", em peça de gramas, peça.....	10
72. Fita isolante, preta, rolo.....	15
73. Fio magneto D C C n. 9, quilo.....	5
74. Fio magneto D C C n. 10, quilo.....	5
75. Fio magneto D C C n. 11, quilo.....	5
76. Fio magneto D C C n. 12, quilo.....	5
77. Fio magneto D C C n. 14, quilo.....	5
78. Fio magneto D C C n. 18, quilo.....	5
79. Fio magneto D C C n. 20, quilo.....	5
80. Fio magneto D C C n. 24, quilo.....	5
81. Fio magneto D C C n. 26, quilo.....	5
82. Fio magneto D C C n. 28, quilo.....	5
83. Fio magneto D C S n. 18, quilo.....	5
84. Fio magneto D C S n. 26, quilo.....	5
85. Fio magneto D C S n. 28, quilo.....	5
86. Fio magneto D C S n. 29, quilo.....	5
87. Fio magneto D C S n. 30, quilo.....	5
88. Spaghetti de algodão fino, rolo.....	10
89. Cadarço de linho de 1/2", peça.....	50
90. Cadarço de linho de 3/4", peça.....	25
91. Cambric de linho em lençol de 1 metro de largura, metro.....	10
92. Cambric de seda de 1/2", peça.....	10
93. Cambric de seda de 3/4", peça.....	10

Amostras e informações da Secção Radio do Departamento, á praça 15 de Novembro.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local de entrega, exciundo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2.º Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecer preços globais para os grupos de itens da mesma especie e tipo, mencionando possiveis descontos ou

outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedência do material oferecido, bem como o fabricante dos artigos constantes dos itens: 12, 13, 15, 16, 17, 32 a 40, 61 a 69, 73 a 87, que se propõem a fornecer.

5.º Deverão os proponentes declarar o tipo dos artigos constantes dos itens 4 a 6, 12 a 17, 22, 25, 26, 30 a 40, 61 a 69, e 73 a 87 oferecidos.

6.º Em relação aos artigos constantes dos itens 70 a 72, 89 a 90, 92 e 93, deverão os proponentes indicar em suas propostas, o peso de cada peça, e bem assim do rolo que se propõem a fornecer.

7.º Os artigos oferecidos deverão ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela repartição requisitante, em referência aos mesmos artigos, e satisfazendo a todas as provas a que venham a ser submetidos, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensável para a sua aceitação.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior

a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após a entrega, e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se a todas as condições da presente volêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento, afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscreitos fechados, contra registro em protocolo, no dia 27 de abril de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 18 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referência: edital 903.058 (material elétrico):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no "Diário Oficial", de 10 de abril de 1933.

Onde se lê: No item 1: Comutador múltiplo de sete contactos, um...

Deve-se ler: Comutador múltiplo de sete contactos, um... 6.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referência: edital 903.059-61 (material de comunicações telegráficas e radio-comunicações):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no "Diário Oficial", de 10 de abril de 1933:

Onde se lê: No item 20: 1.507-F — Reforço ou escovas de eletro, etc.

Deve-se ler: 1.507-S — Reforço ou escovas de eletro, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referência: edital 904.178-83 (metais):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado

no "Diário Oficial" de 10 de abril de 1933:

Onde se lê: No item 40:

1mm,6 (1/16"), quilo, 3.00%.

Deve-se ler:

1mm,6 (1/16"), quilo, 1.000.

Pela Comissão Central de Compras.

— C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência — Editais:

419.038 (carvão, lenha).

903.058 (material elétrico).

903.059/61 (material de comunicações telegráficas e radio-comunicações).

904.178/83 (metais).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no "Diário Oficial" de 10 de abril de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referência — Edital 419.049/50 (molhados finos)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência acima mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 8 de abril de 1933, onde se lê, no item 5:

Banana de 1.ª qualidade, em latas de 1 quilo, etc.

Deve-se ler: Bananada de 1.ª qualidade, em latas de 1 quilo, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência — Editais:

419.042 (animais, aves e ovos).

419.045 (forragens).

419.048 (alho, café em pó, fosforos etc.).

419.049/50 (molhados finos).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência, acima mencionados, publicados no "Diário Oficial" de 8 de abril de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Venda da Ponte, no Estado do Rio de Janeiro, Dona Joanna Lydia Leal, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 10\$600, alance proveniente de juros da mora sobre a quantia de réis 332\$500, recolhida três meses e cinco dias depois do prazo legal, que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 5 de março de 1916 a 9 de novembro de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 29 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-inspetor do Serviço de Proteção aos Índios no Estado de Goiás, Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, para, no prazo de trinta dias,

contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de \$4.098\$600, alcance apurado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de \$13.000\$, feito ao citado ex-inspetor em virtude do aviso n. 2.371, de 6 de outubro de 1920, do Ministério da Agricultura Indústria e Comércio e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi ele condenado por acórdão de 12 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 29 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a agente do Correio em Riachuelo, no Estado de Sergipe, D. Elisa Leite de Aguiar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de \$143\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente aos períodos de 15 de dezembro de 1921 a 1 de março de 1927 e de 2 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De \$27\$300, de sêlo de nomeação a menos pago em 1921;

De \$8\$400, de sêlo de nomeação a menos pago em 1922;

De \$108\$, de sêlo de nomeação a menos pago em 1928.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 22 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

Ex-offícios:

2.109, Araujo & Comp., rua Barros Alarcão sem numero.

1.773, Barbosa — Antonio Moreira, rua da Gambôa n. 57.

1.740, Caldas — Arthur Augusto, rua General Rocca n. 41.

1.984, Campilho & Vieira, rua Carolina Machado n. 1.004-A.

1.764, Campos & Marcondes, rua Sacramento Cabral n. 153.

2.041, Capella — Antonio Lourenço, Estrada Paranaquian n. 68.

1.752, Capella & Comp., rua Municipal n. 26, 1º andar.

1.760, Cardoso — Bernardino Vieira, rua Cabreúva n. 93.

1.767, Carlos & Delgado, rua Escobar n. 5.

1.775, Carneiro — A., rua Soares Cabral n. 1.

1.777, Carneiro — Adolpho Machado, rua Benedito Hypolito n. 64.

1.769, Casemiro Cendão Gonzalez & Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Lobo numero 63.

1.768, Castro —

cisco Octaviano n. 89.

1.752, Castro — Asterio de Araujo, rua D. Izaabel n. 78.

1.786, Castro, Azevede & Souza Ltda., rua do Rezende n. 81.

1.937, Cunha — Alberto Moreira da, rua D. Manoel n. 44.

1.945, Deveza — Albino A., rua Senador Camará n. 47.

1.668, Faria — Alcindo Fernandes, rua Uruguiana n. 204.

1.788, Faria — Carlos José de, Estrada Rio São Paulo n. 46.

1.925, Felicio Antonio, rua Aristides Lobo n. 124.

1.793, Fernandes — Arthur Leite, rua Campos de Botija n. 45 — Piedade.

1.973, Ferreira — Alvaro Rodrigues, rua S. Cristovão n. 606.

2.002, Ferreira — Beatriz Alice, Estrada Marechal Rangel n. 718.

1.995, Figueiredo — Antonio do Amaral, rua dos Andradas n. 12.

lho Ortigão n. 20, 2º andar.

1.955, Fonseca — Albano, rua Ramador Pompeu n. 117.

1.964, Freitas — Candido Caetano de, rua do Mercado Novo ns. 91/3.

2.032, Froese — Bruno, rua Salvador Corrêa n. 53.

2.028, Godinho — Antonio Gonçalves, rua Borja Reis n. 146.

2.016, Gomes — Albino Pereira, rua Visconde do Rio Branco n. 34.

2.017, Gomes — Antonio Rodrigues, Praia da Gavea n. 15-B.

2.018, Gomes — Avelino da Costa, rua Tobias Barreto n. 65.

2.069, Grimaldi — Angiolina, Praia do Flamengo n. 154.

1.963, Guedes — Antonio, rua Lima Barros n. 52.

2.086, Haering — Carlos E., rua São Pedro n. 88, 2º andar.

1.734, Souza — C. M. F. de, Avenida Rio Branco n. 61, loja.

1.738, Veiga — C. Pereira, rua Senhor dos Passos n. 129.

Ficam cientificados êsses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre êsse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio, se faz publico que foi concedido *exequatur* a nomeação do senhor doutor Luis H. *Arce*

guirre, para consul geral honorário da Bolivia nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 30 de março de 1933. — *M. Nabuco*, secretario geral interino.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Rodrigo Octavio G. Meneses, desta praça, conforme despacho da Junta Comercial em sessão de 16 do corrente mês, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento da sua fiança, ser apresentada dentro de 120 dias, como determina o art. 7º do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1933.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1933. — *Isidoro Campos*, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 5.606, do "Diário Oficial" de 21 de março.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de animais, publicado á pagina 6.981, do *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. diretor deste hospital, é intimado a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de trinta (30) dias, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, o servente de 2ª classe José Nobre, que se acha ausente do serviço desde seis de março corrente, data em que terminou a licença para tratamento de saúde em que se achava.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 14 de março de 1933. — *Aristarco Lopes de Oliveira Ramos*, secretário interino.

Serviço Central de Transportes do Exército

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência a realizar-se no dia 25 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 10, pagina 7.188. Capital Federal, 6 de abril de 1933. — *Leocleciano Silva*, 2º tenente, pelo Sr. *Leopoldo* secretário do C. A.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO —
SACRAMENTO — RUA VINTE DE ABRIL N. 14

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na semana de 20 a 25 e de 27 a 31 do corrente mês de março, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1913

José, filho de Hana Antonie Jabur.
Murilio, filho de Marçal Pereira Castanheira.
Orlando, filho de Paulo Ferreira Lemos.
Orlando, filho de João Seabra Lebre.
Oswaldo, filho de Benjamin Franklin de Freitas.
Orlando, filho de Francisco Barbosa Bouças.
Mario, filho de Constantino Manoel Gonçalves.
Alvaro, filho de Mancel Moreira da Silva.
Lamartine, filho de José Garibaldi Borges.
Waldemar, filho de Maria da Gloria.
Orlando, filho de José Cardoso Machado Sobrinho.
Milton, filho de Gentil Feidit Dias.
Alfredo, filho de Luiz Morano.
Jorge, filho de Salim Dajiz.
Dejair, filho de Joaquim Pereira.
Frederico, filho de Carlos José de Oliveira.
Cezar, filho de Custodio Augusto Fernandes das Neves.
Delio, filho de Delio de Mello Moraes.
Henrique, filho de Verissimo José Morato.
Agenor, filho de Marieta de Souza.
Djalma, filho de Dario Teixeira de Novaes.
Francisco Couto, filho de Alberto José Couto.
Joel, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
Virgilio, filho de Augusto Dias Taborda.
Eurides, filho de José Jovito Marinho.
David, filho de José Garcia Caldeirão.
Anto-a, filho de Habib Abrogaid.
Jayme, filho de Antonio Teixeira de Araujo.
José, filho de Joaquim Moreira da Silva.
Coracy, filho de Albertina Miranda.
Alberto, filho de Fernando Barroso.
Djalma, filho de Fernando Oscar do Nascimento.
Abelardo, filho de Manoel Vidal Regueira.
Maximo Muto, filho de Carlos Carmelo Muto.
Orion, filho de Carmen Couto Soares.
Jayme, filho de José de Souza.
Emmanuel, filho de João de Oliveira.
JoJrge, filho de Elias JoJrge Medaber.
Waldemar, filho de João José Vieja.
Francisco, filho de Antonio Ribeiro Sarmento.

Classe de 1912

Jorge, Eduardo Dellae, filho de Eduardo Dellae.

Classe de 1911

João Silva Filho, filho de João Silva.
Alvaro Teixeira Filho, filho de Alvaro Teixeira.

Classe de 1910

José, filho de Salim José Acmar.
Luzitano, filho de José Baptista Soares.
Antonio Mata, filho de Manoel Pinto da Mata Rodrigues.
Gentil, filho de Raymundo do Lago.
Odon José de Oliveira, filho de José Antonio Oliveira.

Classe de 1909

Alcides, filho de José Lopes Guimarães.
Cicero Araujo, filho de Antonio Paulo Araujo.
Alfredo Novaes, filho de Gabriel da Cruz Novaes.
Erastobenes Ferreira Magalhães, filho de Ponciano Antonio Magalhães.
Ricardo, filho de Ricardo Hygino Dorat.
Aurimar Ribeiro de Almeida, filho de Luiz Pampolla de Almeida.

Classe de 1908

Octavio Petronilha Joaquina dos Santos.

Classe de 1907

João José Bittar, filho de José Bittar.
Humberto Ramos de Vasconcellos, filho de Augusto Pereira de Vasconcellos.
Nelson Gomes Mendonça Arraes, filho de Victorino Mendonça Arraes.
Armando, filho de José Lopes Guimarães.
José, filho de Maria Augusta da Nobrega.

Classe de 1906

Saturnino C. Silva, filho de Manoel Cardoso da Silva.
Oscar, filho do Dr. Francisco de Andrada e Silva.
Japir, filho de Armando Carlos Martins.
José Amaral Barros e Silva, filho de Antonio Secundino de Barros e Silva.

Classe de 1905

Walter Maia, filho de Aristides Maia.
Jayme de Castro, filho de Manoel Joaquim de Castro.
José, filho de Maria Alves de Jesus.

Classe de 1904

Justiniano Pinto Ribeiro, filho de Abel da Costa Ribeiro.

Classe de 1903

Paulo, filho do Dr. Francisco de Andrade e Silva.
Antenor, filho de Joaquim Bernardes Pinto.
Francisco, filho de Francisco Pereira Pinto.
Djalma, filho de Joaquim Barbosa Pinto.
Fausto, filho de Guilherme de Vasconcellos Noronha Meneses.

Classe de 1902

Jorge Maron, filho de Antonio Abib Maron.

Classe de 1901

Arnaldo, filho de Miguel Luiz Borges.
Luiz, filho do Dr. Francisco de Andrade e Silva.
Ethodorio Verissimo, filho de Maria Cecilia do Nascimento.

Classe de 1900

Heitor de Orleans Suzart, filho de Arsenio Marques Suzart.
Adalberto, filho do Dr. Francisco Rodrigues de Albuquerque.
José Gonzaga Vasconcellos, filho de Luiz Gonzaga de Vasconcellos Araujo.
Raul, filho de Victor Antonio Augusto.
Antonio, filho de Maria Vicencia.
Eulailo Meiga Santiago, filho de Felipe Meiga Santiago.

Classe de 1899

Salomão Garson, filho de Abrahão Garson.
José, filho de Cecilia Mariana Baker de Azamor.

Classe de 1898

Elias Glavono, filho de Liborio Glavono.
José, filho de João Branco da Silva.

Classe de 1897

Nestorio Lopes, filho de Arthur Aguiar Lopes.
Florenco, filho de Florentino Aguiar de Mattos.
João, filho de Manoel Roberto Ignacio.
José Marfil, filho de José Reis Marfil Fernandes.
Waldemar, filho de Joaquim Barbosa Pinto.
Sandoval Rabelo Neri, filho de Abilio Candido Neri.
Alvaro Ramos Brandão, filho de Antonio Ramos.

Classe de 1896

Ary, filho de Antonio Henrique de Noronha.
Benedicto, filho de Benedicto Moreira da Costa.

Jeronymo, filho de José Rodrigues Ferreira.
José Carmo Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
Carlos, filho de Carlos Jeronymo Schmidt.

Classe de 1895

Pedro Barbosa de Nazareth, filho de José Avelino Barbosa.
Isaias Antonio de Sant'Anna, filho de Faustina Maria de Sant'Anna.
Gastão, filho de João Branco da Silva.

Classe de 1894

Lauro Maia, filho de José André Maia Filho.
Rubem, filho do almirante Julio Cezar de Noronha.

Classe de 1893

Oscar da Motta Carneiro, filho de Alvaro da Motta Carneiro.
Henrique, filho de Manoel Duarte Crespo.
Florianio, filho do Dr. Abel Waldeck.

Classe de 1892

João, filho de Salvador Gimenez.
Jayme Rojas de Ovalle, filho do Dr. Mariano Ernesto Ovalle.
Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes, filho do Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.

Classe de 1891

Manoel Antonio dos Santos, filho de Luiz Antonio dos Santos.
Benedicto Cezario, filho do coronel Antonio Cezario de Figueiredo.

Classe de 1889

Antonio, filho de Francisco Ballejo Neohi.
Emiliano Peres, filho de Francisco Peres.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, 1 de abril de 1933. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCORRENCIA PÚBLICA N. 11, PARA O FORNECIMENTO DE FERROS DIVERSOS, DURANTE O CORRENTE ANO, AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e três, ás quinze horas e trinta minutos, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Engenheiro José de Souza Filho, ajudante, como presidente, na ausencia do engenheiro Agnelo de Albuquerque, chefe da IV Divisão; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. Diretor, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para preceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas, em consequencia do edital n. 11, publicado no *Diario Oficial* da União, n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de ferros diversos, durante o corrente ano, autorizada pelo aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Foram recebidos seis envoltorios, contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de S. Paulo; L. Serva & Comp., Sociedade Anonima White Martins e Companhia Mecanica e Importadora, de São Paulo; Hime & Comp. e Dias Garcia & Comp., Ltda., do Rio de Janeiro, tendo sido todas julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Os recibos de caução, bem como os documentos de idoneidade foram restituídos aos interessados. Nada mais havendo a tra-

tar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes, e por mim, José Vanni Sobrinho, 1º escrivuario, que, servindo de secretário, a escrevi. — *José de Souza Filho*. — *Angelo Maringoni*. — *Alvaro Pinto Mendes*, p. p. da Companhia Mecanica e Importadora. — *Colombo Grecio*, p. p. de Dias Garcia & Comp. Ltda., — *Carlos Guimarães*, p. p. de Hime & Comp. — *João Garcia*, p. p. da Sociedade Anonima White Martins. — *Dante Marchione*. — *José Vanni Sobrinho*.

Confere com o original. Baurú, 27 de março de 1933. — *Pedro Silva*, auxiliar de escrita.

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de S. Paulo, negociantes, estabelecidos á rua de São Bento n. 17, sqbrado, capital, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo discriminado, de acôrdo com o pedido de preços n. 11, publicado no *Diario Oficial* da União, de 7 do corrente:

Material de estoque

N. de ordem

96. 162.000 quilos de ferro guza, quilo, trezentos e cinquenta e nove réis..... \$359

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 23 de março de 1933. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de São Paulo, A. Miranda.

Proposta que á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fazem L. Serva & Comp., engenheiros, importadores, brasileiros, estabelecidos no praça de S. Paulo, á rua Florencio de Abreu ns 1 e 1, sobrado, para o fornecimento dos materiais constantes do edital n. 11, publicado no *Diario Oficial* de 7 de março de 1933:

Concurrença pública para fornecimento de ferros diversos, durante o ano de 1933

Material de consumo

N. de ordem

Quilos de ferro em barra, das seguintes dimensões:

1.	200 de 3/4" x 3/16", quilo, novecentos e trin réis.	\$930
2.	300 de 1" x 1/8", quilo, novecentos e trin réis.	\$936
3.	550 de 1" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
4.	500 de 1" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$898
5.	300 de 1" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
6.	400 de 1 1/4" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$898
7.	200 de 1 1/4" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
8.	500 de 1 1/4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$898
9.	200 de 1 1/2" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
10.	500 de 1 1/2" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
11.	300 de 1 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
13.	1.000 de 1 3/4" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
14.	1.000 de 1 3/4" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
15.	1.000 de 1 3/4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$898
16.	1.000 de 1 3/4" x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
17.	2.000 de 2" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
18.	2.100 de 2" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
19.	3.200 de 2" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890

20.	1.000 de 2" x 5/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
21.	2.000 de 2" x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
22.	350 de 2" x 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
23.	300 de 2 1/4" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
24.	3.000 de 2 1/4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
25.	1.000 de 2 1/2" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
26.	1.700 de 2 1/2" x 1/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
27.	4.000 de 2 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
28.	1.000 de 2 1/2" x 5/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
29.	3.000 de 2 1/2" x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
30.	3.000 de 2 1/2" x 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
31.	1.800 de 2 3/4" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
32.	1.600 de 2 3/4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
33.	3.000 de 3" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
34.	1.500 de 3" x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
35.	3.000 de 3" x 7/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
36.	4.100 de 3" x 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
37.	2.000 de 3 1/4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
38.	2.000 de 3 1/4" x 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$896
39.	2.000 de 3 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
40.	4.500 de 3 1/2" x 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
41.	1.500 de 4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
42.	1.800 de 4" x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
43.	4.600 de 4" x 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
Quilos de ferro quadrado, das seguintes dimensões:		
69.	500 de 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
70.	8.100 de 1 1/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
71.	1.400 de 2 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
Quilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:		
77.	3.00 de 1/4", quilo, novecentos e quarenta réis.	\$940
78.	300 de 3/8", quilo, novecentos e dez réis.	\$910
79.	4.500 de 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
80.	1.000 de 5/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
81.	8.000 de 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
82.	10.000 de 7/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
83.	12.000 de 1", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
84.	10.000 de 1 1/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
85.	5.000 de 1 1/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
86.	5.200 de 1 3/8", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
87.	6.000 de 1 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890

88.	2.000 de 1 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
89.	4.500 de 2", quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890

Observações — Os preços acima entendem-se para o material posto na estação Baurd-Paulista, com frete pago e para embarque imediato.

Os proponentes declaram submeter-se às demais condições estipuladas no edital n. 11.

São Paulo, 23 de março de 1933. — P. P. de L. Serva & Comp., — (Assinatura ilegível).

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material abaixo relacionado, de acordo com o edital n. 11, publicado no *Diário Oficial* da União, de 7 do corrente mês, a saber:

N. de ordem

96.	162.000 (cento e sessenta e dois mil) quilos de ferro guiza, quilo, tresentos e setenta e nove réis	\$379
-----	---	-------

Os proponentes estão de acordo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 24 de março de 1933. — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins, *Danton Martins*.

A Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na concorrência publica (edital n. 11) publicado no "Diário Oficial" da União, do dia 7 de março de 1933, o seguinte:

Item — Quantidade — Mercadoria — Preço

Quilos de ferro chato em barras, das seguintes dimensões:		
2.	300 de 1 x 1/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
3.	550 de 1 x 1/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
4.	500 de 1 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
5.	300 de 1 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
6.	400 de 1 1/4 x 1/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
7.	200 de 1 1/4 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
9.	200 de 1 1/2 x 1/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
10.	500 de 1 1/2 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
11.	300 de 1 1/2 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
12.	1.000 de 1 1/2 x 3/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
13.	1.000 de 1 3/4 x 1/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
14.	1.000 de 1 3/4 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
15.	1.000 de 1 3/4 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
16.	1.000 de 1 3/4 x 3/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
17.	2.000 de 2 x 1/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
18.	2.100 de 2 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
19.	3.200 de 2 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
20.	1.000 de 2 x 5/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930
21.	2.000 de 2 x 3/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930

22.	350 de 2 x 1", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	89.	1.000 de 2", (oferta), quilo, novecentos e dez réis	\$910
23.	300 de 2 1/4 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	90.	2.000 de 2 3/4", (oferta), quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
24.	1.500 de 2 1/4 x 1/2" (oferta), quilo, novecentos e trinta réis	\$930	S. Paulo, 22 de março de 1933. Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo. — (Assinatura ilegível).		
25.	1.000 de 2 1/2 x 1/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	Hime & Comp., propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material entregue no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, de acordo com o edital.		
26.	1.700 de 2 1/2 x 3/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	Edital n. 11		
27.	4.000 de 2 1/2 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	N. de ordem	Quilos de ferro em barra, das seguintes dimensões:	
28.	1.000 de 2 1/2 x 5/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	3.	550 de 1" x 1/4", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
29.	3.000 de 2 1/2 x 3/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	4.	500 de 1" x 3/8", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
30.	3.000 de 2 1/2 x 1", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	5.	300 de 1" x 1/2", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
31.	1.000 de 2 3/4 x 3/8" (oferta), quilo, novecentos e trinta réis	\$930	6.	400 de 1 1/4 x 1/4", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
32.	1.600 de 2 3/4 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	7.	200 de 1 1/4 x 3/8", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
33.	1.000 de 3 x 1/2" (oferta), quilo, novecentos e trinta réis	\$930	8.	500 de 1 1/4 x 1/2", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
34.	1.500 de 3 x 3/4", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	9.	200 de 1 1/2 x 1/4", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
35.	3.000 de 3 x 7/8", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	10.	500 de 1 1/2 x 3/8", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
36.	4.100 de 3 x 1", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	11.	300 de 1 1/2 x 1/2", quilo, novecentos e oitenta réis	\$930
37.	2.000 de 3 1/4 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	12.	1.000 de 1 1/2 x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
38.	2.000 de 3 1/2 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	13.	1.000 de 1 3/4 x 1/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
39.	1.500 de 4 x 1/2", quilo, novecentos e trinta réis	\$930	14.	1.000 de 1 3/4 x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
40.	1.000 de 4 x 3/4" (oferta), quilo, novecentos e trinta réis	\$930	15.	1.000 de 1 3/4 x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
41.	1.000 de 4 x 1" (oferta), quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	16.	1.000 de 1 3/4 x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
42.	1.000 de 4 x 1 1/4" (oferta), quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	17.	2.000 de 2" x 1/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
43.	3.000 de 4 1/2 x 1/2", quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	18.	2.100 de 2" x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
44.	500 de 5 x 5/8", quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	19.	3.200 de 2" x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
45.	500 de 5 x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	20.	1.000 de 2" x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
46.	3.000 de 5 1/2 x 3/4" (oferta), quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	21.	2.000 de 2" x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
47.	300 de 6 x 3/4", quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	22.	350 de 2 1/4 x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
48.	314 de 6 x 7/8" (oferta), quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	23.	300 de 2 1/4 x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
49.	3.600 de 7 x 7/8", quilo, oitocentos e noventa réis	\$890	24.	1.000 de 2 1/2 x 1/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
50.	600 de 8 x 7/8" (oferta), quilo, novecentos e trinta réis	\$930	25.	1.000 de 2 1/2 x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
Quilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:			26.	1.700 de 2 1/2 x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
77.	3.000 de 1/4", quilo, novecentos e quarenta réis	\$940	27.	4.000 de 2 1/2 x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
78.	300 de 3/8", quilo, novecentos e dez réis	\$910	28.	1.000 de 2 1/2 x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
79.	4.500 de 1/2", quilo, novecentos e dez réis	\$910	29.	3.000 de 2 1/2 x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
80.	1.000 de 5/8", quilo, novecentos e dez réis	\$910	30.	3.000 de 2 1/2 x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
81.	8.000 de 3/4", quilo, novecentos e dez réis	\$910	31.	1.800 de 3 1/4 x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
82.	10.000 de 7/8", quilo, novecentos e dez réis	\$910	32.	1.600 de 3 1/4 x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
83.	12.000 de 1", quilo, novecentos e dez réis	\$910	33.	3.000 de 3" x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
84.	10.000 de 1 1/8", quilo, novecentos e dez réis	\$910	34.	1.500 de 3" x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
85.	5.000 de 1 1/4", quilo, novecentos e dez réis	\$910	35.	3.000 de 3" x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
86.	5.200 de 1 3/8", quilo, novecentos e dez réis	\$910	36.	4.100 de 3" x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
87.	6.000 de 1 1/2", quilo, novecentos e dez réis	\$910	37.	2.000 de 3 1/4 x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis	\$875
88.	2.000 de 1 3/4", quilo, novecentos e dez réis	\$910			

38.	2.000 de 3 1/2" x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
39.	2.000 de 3 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
40.	4.500 de 3 1/2" x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
41.	1.500 de 4" x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
42.	1.800 de 4" x 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
43.	4.600 de 4" x 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
69.	500 de 3/4", quilo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
70.	8.100 de 1 1/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
71.	1.400 de 2 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
Quilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:		
79.	4.500 de 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
80.	1.000 de 5/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
81.	8.000 de 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
82.	10.000 de 7/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
83.	12.000 de 1", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
84.	10.000 de 1 1/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
85.	5.000 de 1 1/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
86.	5.200 de 1 3/8", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
87.	6.000 de 1 1/2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
88.	2.000 de 1 3/4", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
89.	4.500 de 2", quilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875
96.	162.000 quilos de ferro guza, quilo, quatrocentos e sete réis.....	\$407

Declaramos estar inteiramente de acordo com todas as cláusulas do edital, as quais nos submetemos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — Por procuração de Hime & Comp., João Ferreira.

Em tempo:

Declaramos que todo o ferro proposto acima é de fabricação nacional. — Por procuração, João Ferreira.

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados:

N. de ordem.

96. 162.000 (cento e sessenta e dois mil) quilos de ferro guza, quilo, trezentos e setenta e nove réis.....

\$379

Os proponentes estão de acordo com todas as cláusulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 24 de março de 1933. — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins, Danton Mautlon.

Dias Garcia & Comp., Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de acordo com o edital de concorrência n. 11, publicado no Diário Oficial, de 7 de março de 1933, propõem

fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados:

EDITAL N. 11

Ferros diversos

"Material a importar":

Quilos de ferro em barra, das seguintes dimensões:

52.	3.000 de 5" x 2 3/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
53.	3.000 de 5" x 3", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
54.	1.400 de 5 1/4" x 3", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
55.	4.000 de 5 1/2" x 3/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
56.	4.000 de 5 1/2" x 7/8", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
57.	4.000 de 5 1/2" x 1", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
58.	300 de 6" x 3/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
59.	1.000 de 6" x 7/8", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
60.	3.600 de 7" x 1", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
61.	2.000 de 7" x 1 1/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
62.	2.000 de 7" x 1 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
63.	600 de 8" x 1", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
64.	800 de 8" x 1 1/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
65.	2.000 de 8" x 1 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
66.	2.000 de 10" x 4 1/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
67.	3.000 de 12" x 2 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
68.	4.000 de 12" x 5", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498

Quilos de ferro quadrado, das seguintes dimensões:

73.	1.000 de 3 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
74.	1.200 de 4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
75.	2.000 de 4 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
76.	2.000 de 5", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498

Quilos de ferro redondo de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:

92.	3.000 de 3 1/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
93.	700 de 3 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
94.	2.000 de 6 1/4", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498
95.	2.000 de 6 1/2", quilo, quatrocentos e noventa e oito réis.....	\$498

"Material de stock":

Quilos de ferro em barra, das seguintes dimensões:

1.	200 de 3/4" x 3/16", quilo, novecentos e dez réis.....	\$910
2.	300 de 1" x 1/8", quilo, novecentos e dez réis.....	\$910
3.	550 de 1" x 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$863
4.	500 de 1" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$863

5.	300 de 1" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	41.	1.500 de 4" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
6.	400 de 1 1/4" x 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	42.	1.800 de 4" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
7.	200 de 1 1/4" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	43.	4.600 de 4" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
8.	500 de 1 1/4" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	44.	8.000 de 4" x 1 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
9.	200 de 1 1/2" x 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	45.	3.000 de 4 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
10.	500 de 1 1/2" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	46.	3.000 de 4 1/2" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
11.	300 de 1 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	47.	3.000 de 4 1/2" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
12.	1.000 de 1 1/2" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	48.	3.000 de 4 3/4" x 2 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
13.	1.000 de 1 3/4" x 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	49.	500 de 5" x 5/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
14.	1.000 de 1 3/4" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	50.	500 de 5" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
15.	1.000 de 1 3/4" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	51.	600 de 5" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
16.	1.000 de 1 3/4" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	Quilos de ferro quadrado, das seguintes dimensões:		
17.	2.000 de 2" x 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	59.	500 de 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
18.	2.100 de 2" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	70.	8.100 de 1 1/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
19.	3.200 de 2" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	71.	1.400 de 2 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
20.	1.000 de 2" x 5/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	72.	550 de 3", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
21.	2.000 de 2" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	Quilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:		
22.	350 de 2" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	77.	3.000 de 1/4", quilo, novecentos e oito réis..	\$908
23.	300 de 2 1/4" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	78.	300 de 3/8", quilo, oitocentos e oitenta e oito réis ..	\$888
24.	3.000 de 2 1/4" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	79.	4.500 de 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
25.	1.000 de 2 1/2" x 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	80.	1.000 de 5/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
26.	1.700 de 2 1/2" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	81.	8.000 de 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
27.	4.000 de 2 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	82.	10.000 de 7/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
28.	1.000 de 2 1/2" x 5/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	83.	12.000 de 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
29.	3.000 de 2 1/2" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	84.	10.000 de 1 1/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
30.	3.000 de 2 1/2" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	85.	5.000 de 1 1/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
31.	1.800 de 2 3/4" x 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	86.	5.200 de 1 3/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
32.	1.600 de 2 3/4" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	87.	6.000 de 1 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
33.	3.000 de 3" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	88.	2.000 de 1 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
34.	1.500 de 3" x 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	89.	4.500 de 2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
35.	3.000 de 3" x 7/8", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	90.	3.700 de 2 3/4", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868
36.	4.100 de 3" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868	91.	4.300 de 3", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis ..	\$868
37.	2.000 de 3 1/4" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	96.	162.000 quilos de ferro guiza, quilo, trezentos e sessenta e oito réis.....	\$368
38.	2.000 de 3 1/4" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	Os proponentes declaram submeter-se às condições do edital.		
39.	2.000 de 3 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	Rio de Janeiro, 27 de março de 1933. — Por procuração,		
40.	4.500 de 3 1/2" x 1", quilo, oitocentos e sessenta e oito réis.....	\$868	C. Guimarães.		

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal

O inspetor do tráfego da Polícia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100, do regulamento em vigor (decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922), determina que, a partir desta data seja feito, em uma só direção, o trânsito de veículos pela rua Theotônio Riegadas, observando-se não do largo da Lapa para a rua Joaquim Silva.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933.
— O inspetor, capitão Amaury Kruehl.

Escrítório de Obras

ATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA IDONEIDADE DOS CONCURRENTES ÀS OBRAS DA COZINHA DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e tres, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, auxiliar de engenheiro, e eu, Luiz José Pereira das Neves, escrivão desta repartição. Para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 68, de 22 de março de 1933, a pags. 5.736/37, para obras na cozinha da da Escola 15 de Novembro, proceder ao recebimento dos envelopes de que trata a cláusula 2ª do edital e abertura dos envelopes, que contém os documentos de idoneidade e julgar da validade e suficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas: Oscar Taves & Comp., Frederico Diehl, M. S. Lino e Augusto Kuhlmann, foram recebidos os envelopes das precitadas firmas, os quais se achavam devidamente lacrados e com os dizeres prescritos na 2ª cláusula do edital de concorrência. Procedeu-se imediatamente à abertura e julgamento dos documentos de idoneidade contidos no 1º envelope, não tendo sido julgadas suficientes as das firmas Augusto Kuhlmann e M. S. Lino; a primeira, por não ter apresentado a certidão a que se refere o § 1º do art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931; a segunda, por não ter apresentado o recibo do depósito, de que trata a cláusula 1ª do edital de concorrência anteriormente citado, isto é, depósito base do em guia extraída nesta repartição, como reza a referida cláusula; as firmas em apreço foram devolvidas, ainda fechados e lacrados, os respectivos segundos envelopes contendo as propostas.

As firmas Oscar Taves & Comp. e Frederico Diehl, cujos documentos foram julgados suficientes pela comissão acima referida, impugnaram a idoneidade uma da outra para a concorrência em questão, alegando a segunda firma Frederico Diehl, não ter Oscar Taves & Comp. apresentado a necessária patente de registro devida ao Tesouro Nacional, a que se refere o art. 8º do capítulo IV do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1932, e esta, Oscar Taves &

Comp., não ter Frederico Diehl provado o pagamento do imposto devido pela classe 23 do Regulamento do Imposto de Consumo "aparelhos elétricos".

Em vista dessa divergência, e de acordo com o que estabelece a cláusula 5ª do edital de concorrência, foram depositados no cofre desta repartição os segundos envelopes contendo as propostas das firmas Oscar Taves & Comp. e Frederico Diehl, onde ficarão aguardando o final julgamento do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Escrítório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 7 de abril de 1933. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Jaziel Luz. — Luiz José Pereira das Neves.

Polícia do Distrito Federal INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente:

Aprovados — Veio Bartoline, Edmundo Machado Junior, Manoel Cruz Azevedo Andrade, Zozimo Telles dos Santos, Oswaldo Tourinho de Bitencourt, Antonio Ferreira do Valle, Americo Marques Lima, Mario Jansen de Faria, Oscar Correia, Olinto Nunes de Miranda, José Soares, Paulo Nogueira Castello Branco, Bernardino Moreira Dias, Sylvio Mariño Maia.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 11 de abril de 1933. — O inspetor geral, Amaury Kruehl

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 7

N. 2.603, Romão & Viveiros, artigo 102, motorista.

N. 3.842, J. Antonio Moreira, artigos 144, 172 e 248, L, motorista.

Dia 8

N. 4.241, Companhia Nacional Viação Costeira, artigo 79, motorista.

N. 4.387, A. Prestes & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 4.850, Antonio Rodrigues e outro, artigo 144, motorista.

Oliveira Irmãos Limitada, artigo 248 L, motorista.

Experiência:

N. 2, Castro Felisola, artigo 144, motorista.

Passeio:

N. 78, José Ferreira, artigo 82, motorista.

Dia 9

N. 723, Raymundo L. Mota, artigos 79 e 248 L, motorista.

Dia 8

N. 859, Dr. Edmundo V. Azevedo, artigo 144, motorista.

Dia 9

N. 1.037, José Caram, artigos 257 e 102, motorista.

Dia 8

N. 1.123, Edgard F. Nascimento, artigo 92, motorista.

Dia 7

N. 1.538, J. Holdem Ford, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 1.742, Adriano Holzado e outro, artigo 248 L e L, motorista.

N. 2.023, Sylvio Itencachi, artigo 248 L, motorista.

Dia 9

N. 2.138, David Pereira, artigo 86, motorista.

N. 2.138, David Pereira, artigo 86, motorista.

Dia 8

N. 2.145, Manoel José Oliveira, artigo 248 L, motorista.

Dia 9

N. 2.597, Antonio R. Esteves, artigo 82, motorista.

Dia 8

N. 2.602, Vitor G. de Sá, artigo 79, proprietário.

Dia 7

N. 2.644, Armino S. Machado, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 2.798, Jorge B. O. Matos, artigo 103, motorista.

Dia 10

N. 2.943, Sinval Rocha, artigos 98 e 79, motorista.

Dia 7

N. 3.152, Francisco Laginestra, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 3.390, Antonio Salta e outro, artigo 102, motorista.

N. 3.661, Batista & Irmãos, artigo 248 L, motorista.

Passeio:

N. 3.697, Sebastião D. Firmo, artigo 144, motorista.

Dia 9

N. 3.768, Francisco B. Baela, artigo 248 L, motorista.

Dia 7

N. 4.008, Albino A. Martins, artigo 85, motorista.

N. 4.059, Mario de Andrade, artigo 102, motorista.

N. 4.129, Alida Bebiano, artigo 102, motorista.

N. 4.296, Companhia Suburbana T. e Construção, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 4.602, Jorge T. Cardoso, artigo 102, motorista.

Dia 9

N. 4.888, Dr. Eduardo C. E. Parisoli, artigos 144 e 159, motorista.

N. 5.180, Basílio Simões Coelho, artigo 248 L, motorista.

Dia 8

N. 5.201, Gonzalez & Irmãos, artigo 103, motorista.

Dia 9

N. 5.456, Joaquim Ferreira Oliveira, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 5.633, Dr. Hemetério J. Muller, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 5.845, Geraldo S. Pedro, artigo 248 L, motorista.

N. 5.879, Petronio V. P. Pinto, artigo 143, motorista.

Dia 7

N. 5.987, Atila M. Soares, artigos 82 e 103, motorista.

Dia 8

N. 6.134, Hermina Ribeiro, artigo 248 L, motorista.

Dia 9

N. 6.143, João F. Batista, artigo 248 L, motorista.

Dia 8

N. 6.218, Johan G. Stubny, artigo 248 L, motorista.

N. 6.257, Francisco G. Godinho, artigos 144 e 159, motorista.

N. 6.290, Manoel R. Costa, artigo 102, motorista.

Dia 9

N. 6.356, Felismino S. Reis, artigo 144, motorista.

Dia 10

N. 6.503, José T. C. Malheiros, artigo 144, motorista.

Dia 9

N. 6.758, Evaristo Pinto, artigo 79, motorista.

Dia 8

N. 6.932, Dr. Sylvio C. Souza, artigo 102, motorista.

N. 7.395, Cesar Augusto A. Silva, artigo 144, motorista.

Dia 7

N. 7.415, Rafael F. James, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 7.584, Antônio Marques Azevedo, artigo 102, motorista.

Dia 9

N. 7.833, Antonio José Ferreira, artigo 144, motorista.

Dia 7

N. 8.517, Carlos P. L. Leite, artigo 82, motorista.

Dia 8

N. 8.973, Dr. José B. P. Gomes, artigo 144, motorista.

Dia 8

N. 15, Mario Bianchi, art. 248 L e E — Motorista.

N. 27, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 32, Light and Power, art. 96

Dia 8

N. 44, Light and Power, artigo 82 — Motorista.

N. 49, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 51, Light and Power, artigo 82 — Motorista.

Dia 9

N. 95, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 97, Light and Power, artigo 82 — Motorista.

N. 107, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 111, Light and Power, artigo 92 — Motorista.

Dia 9

N. 111, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 125, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 174, J. Antonio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 175, J. Antonio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 177, Luiz V. Souto, art. 248 L — Motorista.

N. 191, Empresa Rio Janeiro Auto Omnibus, art. 96 — Motorista.

Dia 8

N. 205, Viação Nacional, art. 144 — Motorista.

Dia 9

N. 208, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 215, J. Antonio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 226, Viação Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 238, Viação Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 241, Viação Guanabara, art. 144 — Motorista.

N. 275, Viação Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 288, Viação Brasil, art. 88 — Motorista.

Dia 7

N. 296, Light and Power, art. 289 § 4° — Motorista.

Dia 9

N. 305, Viação Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 335, Light and Power, art. 96 — Motorista.

Dia 8

N. 341, Empresa Brasileira Omnibus, art. 92 — Motorista.

Dia 9

N. 347, Martins Jordão, art. 96 — Motorista.

N. 379, Auto Viação Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 407, Renascença Auto Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 410, Renascença Auto Omnibus, art. 248 E — Motorista.

Dia 9

N. 411, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 411, Mario Bianchi, art. 248 E — Motorista.

Dia 8

N. 412, Mario Bianchi, art. 248 E — Motorista.

Dia 9

N. 413, Mario Bianchi, art. 248 E — Motorista.

N. 484, Viação Guanabara, art. 144 — Motorista.

Dia 8

N. 437, Viação Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 445, Empresa Omnibus de Luxo, art. 389, § 4° — Motorista.

Dia 9

N. 445, Empresa Omnibus de Luxo, art. 96 — Motorista.

N. 447, Empresa Rio de Janeiro Auto Omnibus, art. 248 E — Motorista.

Dia 8

N. 453, Independência Auto Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 453, Independência Auto Omnibus, art. 144 — Motorista.

Dia 9

N. 453, Independência Auto Omnibus, art. 248 E e L — Motorista.

N. 454, Independência Auto Omnibus, art. 248 E.

Dia 8

N. 471, Empresa Rio de Janeiro Auto Omnibus, art. 248 E — Motorista.

Dia 9

N. 476, J. Antonio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 476, J. Antonio Moreira, artigo 144 — Motorista.

Dia 8

N. 477, J. Antonio Moreira, artigo 144 — Motorista.

Carga:

Dia 7

N. 13, Alexandre Ribeiro & Comp., art. 143 — Motorista.

Dia 9

N. 475, Ferreira Moraes & Comp., art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 515, José Milan & Comp., artigo 92 — Motorista.

N. 866, Clemente & Firmino, artigo 144 — Motorista.

Dia 10

N. 1.057, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 I — Motorista.

Dia 9

N. 1.147, João Muniz Machado, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.284, Sociedade Laticínios, artigo 144 — Motorista.

Passeio:

Dia 8

N. 8.986, Carlos G. de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 10

N. 9.113, João M. A. Miranda, artigo 144 — Motorista.

Dia 8

N. 9.295, Alcino F. Macedo, art. 144 — Motorista.

Dia 9

N. 9.374, W. Vam Hus, art. 248 L — Motorista.

N. 9.415, Paulo A. de Souza, artigo 248 E — Proprietário.

Dia 7

N. 10.141. Manoel Francisco D. Garcia, art. 102 — Motorista.

Dia 9

N. 10.458. Milton H. Maia, art. 144 — Motorista.

N. 10.517. Dr. João L. Filho, artigo 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 10.534. Padato Nicola, art. 102 — Motorista.

Dia 10

N. 10.549. Nicola Matarazo, art. 144 — Motorista.

Dia 8

N. 10.581. D. Mariana L. Santos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 11.045. Dr. Luiz M. Prates, artigo 248 E — Motorista.

Dia 7

N. 11.400. David R. Almeida, artigo 102 — Motorista.

Dia 9

N. 11.423. Agostinho Fortes, artigos 79 e 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 11.880. Luiz M. Machado, art. 102 — Motorista.

Dia 6

N. 11.997. Mário S. Parreira, artigo 102 — Motorista.

Dia 9

N. 13.041. Companhia C. e Marítima, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 13.171. José R. S. Pinheiro, artigo 79 — Motorista.

Dia 9

N. 13.681. José R. Junior, art. 144 — Motorista.

Dia 10

N. 13.783. Serzedelo E. B. Mendes, art. 248 L — Motorista.

N. 13.871. João B. F. Silva, art. 144 — Motorista.

Dia 9

N. 14.252. Francisco Moneró, artigos 257, 102 e 81 — Motorista.

Dia 7

N. 14.295. Dr. José P. D. A. Cardoso, art. 102 — Motorista.

Dia 10

N. 14.371. Dr. Gualter Almeida, artigo 100 — Motorista.

Dia 8

N. 14.396. Dr. Durval Cruz, art. 248 E — Motorista.

N. 15.126. Lino Y. V. Ramos, artigo 102 — Motorista.

Dia 9

N. 15.126. Lino J. V. Ramos, artigo 100 — Motorista.

Dia 10

N. 15.127. Alípio F. Carvalho, artigo 100 — Motorista.

Dia 8

N. 15.461. Nelson Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 15.675. Dr. Fernando B. Franco, art. 248 L — Motorista.

N. 15.761. João S. Machado, artigo 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 16.026. Francisco Antonio Fernandes, art. 252 — Motorista.

Dia 8

N. 16.058. Bernardino T. Matos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 10

N. 16.939. V. A. Moore, art. 144 — Motorista.

Dia 8

N. 16.964. Julio D. Lobo Filho, artigo 144 — Motorista.

N. 17.168. Ruy Campista, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Amaury Kruehl.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante, diretor geral do Pessoal, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 (doze) de abril corrente, continuarão as provas orais, para os candidatos abaixo mencionados; sendo nesse dia as da seção — B — (Matemática), no arquivo da Marinha, à Rua Conselheiro Saraiva n. 22, às (11 horas e 45) onze horas e quarenta e cinco minutos:

Turma efetiva:
Lindolpho de Tavora Freire de Andrade.

Aurelio Telles Coelho da Rosa.

José Varella Barca.

Olavo Cruz Mascarenhas.

Ruy Fonseca.

Wilson Carrozzino.

José Silvestre de Oliveira.

Fernando Rodrigues Leite Pifanga.

Gustavo Gurgulino de Souza.

Adherbal Romão Barcellos.

Ayrton Telles Ribeiro.

David Fernandes Pereira.

Turma suplementar:

Dinkel Dias da Cunha.

Oscar Ayres de Souza.

Mário Pinto Ribeiro.

Carlos Souza Paiva.

Antonio Chaves Bronze.

Japhet Cantos.

É obrigatório o comparecimento da turma suplementar.

Diretoria do Pessoal (D. P. 1), em 11 de abril de 1933. — *Alberto Augusto Coelho*, 1.º tenente, comissário, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FAROIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20 — 1933

Brasil — Estado de Pernambuco

Boias de luz Norte e Sul do Banco Inglês — Ns. 102 e 103, da lista de faróis de 1933-1934).

Alterações: passaram a ter as seguintes posições, aproximadas:

Da boia Norte marca-se:

Farolete do Molhe Norte aos 226°.

Da boia Sul marca-se:

Farol de Olinda aos 11°.

Cartas afetadas: ns. 890, 891, 900 e

Farolete do Molhe Sul aos 331°.

2.202 B — Inglêsas.

Poleiros afetados: Nacional "Costas do Brasil" 1.ª parte — Edição de 1932

— Pag. 191; e "South America Pilot" — Parte I — Edição de 1922 — Pag. 149.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1933.

— *Cesar Augusto Machado da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado à página 6.827, do *Diário Oficial* de 4 do corrente, pelo qual, são chamados diversos proprietários de prédios, para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMÁTICA

De ordem dos Srs. diretores das duas seções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de química (duas vagas, uma em cada seção do Colegio), de latim, de português e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercício do magistério, à atividade literária ou científica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000.

O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e prova experimental para as de química;

c) prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do início do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 100 exemplares da tese, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de química, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, às 17 horas, na secretaria do Internato, à Praça Marechal Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, à rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.
— Octavio Mesquita, secretário, interno do Externato. — João Baptista Torres, secretário do Internato.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.092, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, sujeitos a vistoria sanitária, no dia 10 do corrente, os seguintes imóveis:

- Rua Sampaio Ferraz n. 29, às 14,00 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 31, às 14,10 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 33, às 14,20 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 35, às 14,40 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 37, às 14,50 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 39, às 15,00 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 41, às 15,10 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 45, às 15,20 horas.
- Rua Sampaio Ferraz n. 47, às 15,30 horas.
- Rua Maia Lacerda n. 88, às 15,40 horas.
- Rua Maia Lacerda n. 94, às 15,50 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 188, às 16,00 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 190, às 16,10 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 192, às 16,20 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 194, às 16,30 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 196, às 16,40 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 198, às 16,50 horas.
- Rua Barão Itapagipe n. 175, às 17,00 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, os proprietários dos referidos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933.
— Pereira de Vasconcellos, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, presentes na sede da Companhia Segurança Industrial, acionistas representando noventa e sete ações, o senhor presidente da companhia, doutor Guilherme Guinle declarou aberta a sessão, em virtude de haver número legal para a assembléa funcionar. Aclamado para presidir a o doutor Carlos Guinle, o mesmo senhor convidou para secretariá-la os doutores Robert Julião de Baêre e Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. Proceheu-se, em seguida, à leitura do anúncio da convocação e, consequentemente, à do relatório da diretoria, do balanço geral e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e dois, já publicados no *Diário Oficial* de trinta de março de mil novecentos e trinta e três. Submetidos à discussão, pelo senhor presidente, esses documentos, pediu a palavra o doutor Rodrigo Mello Franco de Andrade que, analisando-os, salientou os resultados obtidos, sem dúvida, provenientes da boa administração com que a diretoria vinha conduzindo os negócios da companhia, criando uma situação de prosperidade que cada vez mais se acentuava. Propunha, por isso, que o relatório da diretoria, o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e dois, fossem unanimemente aprovados, o que foi feito, abstendo-se de votar, os membros da diretoria e do conselho fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem dos trabalhos, propôs ainda o doutor Rodrigo Mello Franco de Andrade que fossem reeleitos para o conselho fiscal, da exercício vigente, os mesmos membros que o compunham no exercício transato, o que, igualmente, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu, segundo secretário, subscrevo e assino. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Carlos Guinle. — Robert Julião de Baêre. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Por Ferreira Souto S. A., Avelino Mesquita. — Souza Machado & Comp. — Francisco Rios. — Guinle, Irmãos. — Barão de Saavedra. — Pela S. A. Lanifícios Minerva, Robert Julião de Baêre. — Hime & Comp. — Guilherme Guinle. — Arnaldo Guinle. — Oswaldo Riso. — Pela Companhia Docas de Santos, Guilherme Guinle. — João Peixoto. — Rodrigo Mello Franco de Andrade.

(C-2.748-11-4-933-49\$000)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA GAVIA

7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital Federal — Oficial, Dr. Alberto Burle de Figueiredo.

Certidão

Certifico que foram apresentados, no dia cinco de abril de 1933, dois (2) exem-

plares do *Diário Oficial* de vinte e três de março último, um, e o outro de ontem, quatro, em que se acham publicados, no primeiro, a ata da primeira assembléa extraordinária do acionistas da Companhia Melhoramentos da Gavia, realizada a 21 de março p. p.; e, no segundo *Diário*, uma certidão da Junta Comercial do Distrito Federal, declarando ter sido ali arquivada, sob n. 10.715, dita ata, com a transcrição da lista dos subscritores do aumento do capital social, recibo do depósito de 10 % do capital aumentado, feito no Banco do Brasil, conhecimento do pagamento do selo respectivo e folha do *Diário Oficial* com a publicação da referida ata, e que esses exemplares ficam arquivados neste Registro, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — O oficial, Alberto Burle de Figueiredo.

(C-2.750-11-4-33-27\$500)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

RELATÓRIO DE 1932

Srs. acionistas:

Dando cumprimento à lei e aos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o presente relatório, com os balanços, contas e atos de nossa gestão administrativa, relativos ao ano de 1932.

Debentures

De acordo com a autorização que nos destes na assembléa geral extraordinária de 9 de agosto do p. p., emitimos um empréstimo em obrigações ao portador (debentures), no valor total de réis 4.000:000\$000, dividido em 20.000 obrigações do valor nominal de 200\$000 cada uma, juro de 9% a.a. e resgatável em 30 anos, com amortização mínima anual de 1%.

Devido à situação anormal do país naquela ocasião, só agora nos foi possível fazer a operação citada, devendo ficar concluída nos primeiros meses do ano de 1933. Assim a concluímos, faremos o resgate do saldo do antigo empréstimo, atualmente no valor de 383:200\$000.

Capital

Conforme as deliberações que aprovastes em assembléas gerais extraordinárias de 8 de junho e 12 de julho p. passado, elevamos o nosso capital de réis 1.200:000\$000 para 4.000:000\$000, dividido em 20.000 ações do valor nominal de 200\$000 cada uma, sendo a proporção do aumento de 2.800:000\$000, feita de acordo com as deliberações tomadas e aprovadas nas assembléas gerais extraordinárias acima referidas.

Estatutos

Em consequência do aumento do capital, ficou alterado o art. 3º dos estatutos.

Fundo de reparação

Na conta de Lucros e Perdas, consta a importância que passamos ao crédito desta conta.

Terrenos, águas, edificios, dependências, maquinismos, etc.

Conforme o balanço encerrado em 31 de dezembro, estas contas tiveram os aumentos relativos ao valor das avaliações dos louvados, de acordo com o que apro-

vastais na assembléa geral extraordinária de 12 de julho p. p.

Os maquinismos, etc., foram mantidos em perfeito estado de conservação.

Dividendos

Infelizmente, ainda desta vez não nos foi possível a distribuição de dividendos aos Srs. acionistas.

Diretoria

Estando a terminar em abril p. f. o mandato dos atuais diretores, tendo de eleger nova diretoria para o triênio a findar em 1936.

Observações gerais

Em nada melhorou a situação do mercado de tecidos, tendo chegado no ano ora findo a completa paralização dos negócios, principalmente no segundo semestre com a anormalidade criada com a revolução de São Paulo. Não obstante, o custo da principal matéria prima — o algodão — elevou-se a tal ponto que fomos obrigados a restringir o trabalho diário da fábrica, medida essa que nos pareceu a mais aconselhável no momento. Infelizmente, não podemos prever até quando irá a tremenda crise de negócios que estamos suportando com enormes sacrifícios há alguns anos.

Para qualquer esclarecimento que julgardes necessário, aqui permanecemos ao vosso inteiro dispor.

Aos Srs. membros do Conselho Fiscal, os nossos agradecimentos pelo concurso valioso que sempre nos dispensaram.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932.
— Os diretores: *F. R. A. Wright*. — *D. P. Guimarães*. — *L. C. Gery*.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

De acordo com a lei e os estatutos desta companhia, fizemos o exame dos livros, balanços e mais documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932, os quais achamos em perfeita ordem e clareza, pelo que somos de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1933.
— *J. Merritt Fordham*. — *Francisco G. do Couto Netto*. — *Oswald Sholl de Sá Peizoto*.

(C. 1.616 — 11-4-933 — 682300)

SOCIEDADE ANÔNIMA "LLOYD NACIONAL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "LLOYD NACIONAL", REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e tres, ás dezesseis horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anônima "Lloyd Nacional", á Avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, os senhores acionistas da mesma sociedade, previamente convocados para tal fim pelo aviso publicado no *Jornal do Comércio*, dos dias dezesseis e dezete do mesmo mês de março do ano corrente. Verificando-se, pelas assinaturas no livro de presença, que se achavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, cujas respectivas ações haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o

senhor diretor-presidente interino da sociedade, senhor Henrique Lage, abre a sessão e convida os senhores acionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos. Sendo aclamado e aceito por unanimidade o nome do acionista senhor Alvaro Dias da Rocha, assume elle a presidência e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Alvaro de Faro Lage e doutor Luiz Hontan de Yparraguirre. Constituída a mesa, o senhor presidente declara que, conforme é do conhecimento de todos os senhores acionistas, pela convocação publicada no *Jornal do Comércio*, dos dias dezesseis e dezete do mês de março corrente, cujos exemplares se acham em cima da mesa, o fim da presente reunião é tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço, apresentados pela mesma diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e dois, elegerem os membros da diretoria, que dirigirá os destinos da sociedade durante o triênio de mil novecentos e trinta e tres a mil novecentos e trinta e cinco, e procederem á eleição dos membros e respectivos suplentes do conselho fiscal, para o exercício corrente de mil novecentos e trinta e tres; declara, ainda, o senhor presidente, que vai mandar ler esses documentos, que também se acham sobre a mesa. Pedindo a palavra o acionista, senhor Alberto Lage, solicita a dispensa dessa leitura, por serem elles já do conhecimento de todos os senhores acionistas, visto terem sido publicados no *Jornal do Comércio*, de trinta e um de março vigente; posta em discussão a proposta, é ella unanimemente aprovada. Declara, então o senhor presidente que se acham em discussão as contas e o balanço, relativos ao ano findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, bem como o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal; ninguém pedindo a palavra, submete o senhor presidente os citados documentos á votação, sendo unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar os senhores membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente declara que, em harmonia com os estatutos da sociedade e com o aviso de reunião da assembléa, acima referido, deverão ser eleitos os senhores membros da diretoria, os do conselho fiscal e respectivos suplentes; nesta mesma assembléa geral ordinária, propõe, porém, na qualidade de acionista que é da mesma sociedade, que os membros da diretoria, bem como os do conselho fiscal e respectivos suplentes, cuja eleição vai ser realizada, o sejam em caracter provisório, até a ocasião em que seja feita a reorganização da sociedade; posta em discussão a presente proposta e ninguém pedindo a palavra, submete-a o senhor presidente á votação, sendo verificado ter sido unanimemente aprovada. Em vista disso, o senhor presidente convida os senhores acionistas a procederem á eleição dos membros da diretoria, que dirigirá os destinos da sociedade provisoriamente, conforme proposta aprovada e dos membros e respectivos suplentes do conselho fiscal, cujo man-

dato também terminará com o da diretoria, que ora será eleita. Procedida a eleição e contados os votos, foi verificado terem sido eleitos: Para diretor-presidente, o senhor acionista doutor Oswaldo dos Santos Jacintho; para diretor-gerente, o senhor acionista Alvaro Dias da Rocha; e para diretor-tesoureiro, o senhor acionista Alberto Marsili; para membros efetivos do conselho fiscal, os senhores acionistas Codrato de Vilhena, Alvaro de Faro Lage e Alberto Lage; e para suplentes do mesmo conselho fiscal, os senhores acionistas doutor Luiz Hontan de Yparraguirre, Eduardo de Souza Leite e Eduardo Rodrigues Ferreira. Como ninguém mais tivesse pedido a palavra e não havendo mais assunto a tratar, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata, que eu, Alvaro de Faro Lage, primeiro secretario, ditei e fiz escrever; reaberta a sessão pelo senhor presidente, foi lida e aprovada por unanimidade a presente ata, sendo assinada por todos os senhores acionistas presentes. — *Henrique Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Alberto Lage*. — *Luiz Hontan de Yparraguirre*. — *Eduardo de Souza Leite*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 10 de abril de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o n. 10.735, o documento referente á Sociedade Anônima Lloyd Nacional a saber:

Ata da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março ultimo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegue a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933.

— *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000 e um selo de Educação). Visto. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial).

(C — 1.603 — 11-4-933 — 110\$100.)

SOCIEDADE ANÔNIMA "ESTALEIROS GUANABARA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e tres, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anônima "Estaleiros Guanabara", á Avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, em assembléa geral ordinaria, os senhores acionistas da mesma sociedade, para esse fim previamente convocados, por aviso publicado no *Jornal do Comércio*, nos dias dezesseis e dezete de março do ano corrente, representando mais de dois terços do capital social, conforme foi verificado no "livro de presença". O senhor Henrique Lage, diretor-presidente da sociedade, de acordo com os estatutos, pede á assembléa para ser eleito um senhor acionista para presidir aos trabalhos; sendo aclamado o acionista senhor Alvaro Dias da Rocha, assume este a pre-

sidencia e convida os senhores acionistas Alberto Lage e Eduardo Rodrigues Ferreira, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou aberta a sessão e convida o senhor primeiro secretário para proceder à leitura do anúncio de convocação da assembléa geral ordinária para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e dois, para a eleição da diretoria, que dirigirá os destinos da sociedade, durante o triênio mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e trinta e cinco, e para a eleição dos membros do conselho fiscal, e respectivos suplentes, durante o exercício corrente. Tendo sido dispensada a leitura, por proposta do senhor acionista Alvaro de Faro Lage, são postos em discussão o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois e o parecer do conselho fiscal; não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. O senhor presidente, em seguida, convida os senhores acionistas a procederem à eleição dos membros da diretoria, para o próximo triênio de mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e trinta e cinco, e dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para o exercício corrente de mil novecentos e trinta e três; contados os votos pelos senhores secretários da mesa, foi verificado terem sido eleitos: para diretor-presidente, o acionista senhor Henrique Lage; para diretor-gerente, o acionista senhor Alvaro Dias da Rocha, e para diretor-tesoureiro o acionista senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, e para membros do conselho fiscal os senhores acionistas Eduardo de Souza Leite, Eduardo Rodrigues Ferreira e Alvaro de Faro Lage, sendo eleitos para respectivos suplentes os senhores acionistas Alberto Lage, Alberto Marsili e Pedro Brando. Tendo sido cumpridas as disposições estatutárias e ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada esta ata, que eu, Alberto Lage, primeiro secretário, dei e fiz escrever; procedida a leitura foi a presente ata unanimemente aprovada e assinada por todos os senhores acionistas presentes. — Henrique Lage. — Alvaro Dias da Rocha. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Eduardo de Souza Leite. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Alvaro de Faro Lage. — Alberto Lage. — Pedro Brando. — Luiz Philippe Pinto Torelly. — Julio Lobato Koeler.

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 10 de abril de 1933, se arquivou nesta repartição sob o numero 10.736, o documento referente a Sociedade Anonima Estaleiros Guanabara, a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 31 de março ultimo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Higino de Araujo, pri-

meiro oficial da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — João Higino de Araujo, primeiro oficial (sobre uma estampilha de 10\$, e um selo de educação). Visto. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. Visto. — Isidoro Campos, diretor. (C-1.062-12-4-933-73\$100)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS

RELATORIO QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DE 1933.

Srs. acionistas — Em obediencia ás disposições legais e ao que preceitua os estatutos desta companhia, mais uma vez vimos prestar-vos conta de nossa gestão durante o exercício de 1932, apresentado-vos o relatório, balanços e contas do ano proximo passado.

Infelizmente perdura a crise que ha alguns anos se manifestou, principalmente em nosso ramo de negocio, pois que as construções quasi paralisaram e, para os poucos fornecimentos que vimos fazendo, devido a isso, é enorme a concurrencia, o que nos tem forçado a vender com um lucro tão diminuto que mal dá para as indispensaveis despesas.

Devido ás multiplas relações que mantemos com os mais conceituados construtores e distintos proprietários, que sabem o quanto esta companhia é escrupulosa em só expor á venda materiais de comprovada superioridade e observar rigorosa pontualidade na entrega de todas as encomendas que lhes são confiadas, temos conseguido fazer algum negocio, restringindo ao minimo todas as verbas accessiveis a essa restrição, ainda conseguindo manter o mesmo dividendo habitual de 10 % ao ano.

Fóra disso nada de extraordinário se apresentou digno de nota.

Se pelo exposto e documentos que apresentamos não vos poderdes bem orientar do estado atual de nossa companhia, aqui estamos ao vosso inteiro dispor para ministrar-vos as informações que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — Pela Companhia Fornecedora de Materiais, Arthur Bastos, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL DO 2º SEMESTRE DE 1932, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932.

Ativo	
Contas correntes.	2.443.501\$490
Movéis arreios, maquinismos e embarcações.	319.473\$560
Olarias, pedreira, areal e oficinas.	915.635\$450
Propriedades e benfeitorias.	277.047\$060
Material rodante e semoventes.	391.487\$600
Depositos e caucões.	118.193\$500
Apolices federais e municipais.	838.638\$760
Ações caucionadas.	80.000\$000
Desvios.	9.824\$220
Caixa.	1.280\$000
Obrigações a receber.	76.773\$500
Fazendas gerais.	1.230.242\$120
Hipotecas.	72.000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional.	57.500\$000
Estampilhas para vendas mercantis.	1.602\$000
	6.833.119\$200

Passivo

Capital.	1.700.000\$000
Caução da diretoria.	80.000\$000
Fundo de reserva.	878.941\$720
Fundo de depreciação.	578.343\$080
Fundo de reserva especial.	2.092.546\$850
Dividendos.	101.920\$000
Impostos a pagar.	47.176\$800
Diversas contas.	1.009.956\$350
Creditos incertos.	344.234\$300
	6.833.119\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Pela Companhia Fornecedora de Materiais, diretor-presidente, Arthur Bastos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Tendo os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fornecedora de Materiais, em satisfação ao convite que lhes foi feito pela diretoria, examinado metulosamente os livros sociais e contas apresentadas, relativas ao exercício de 1932, tudo encontramos em perfeita ordem e exatidão pelo que somos de parecer que sejam aprovadas todas as contas apresentadas.

Rio de Janeiro 11 de abril de 1933. — Raul Carlos da Silva Telles. — Alvaro Hortense Bastos. — Alfredo Barcellos.

(C-1.611 — 11-4-933 — 81\$600).

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas	12.350\$000
Empréstimos em conta corrente	283.080\$710
Titulos e fundos pertencentes a companhia	141.291\$500
Caixa em moeda corrente	138.375\$720
Caixa no Banco do Brasil	520.000\$000
Caixa em outros bancos	210.254\$400
Mutuarios	2.700.148\$500
Filial de penhores	1.452.778\$620
Imoveis	200.000\$000
Diversas contas	297.150\$760
	6.017.430\$210

Passivo	
Capital:	
Bancario ... 500.000\$	
De penhores 500.000\$	1.000.000\$000
Fundo de reserva e outros	4.029.662\$000
Depósitos em conta corrente	857.239\$400
Depósitos em conta corrente limitada	131.703\$000
Depósitos a prazo fixo.	1.338.714\$000
Caixa matriz	1.452.778\$620
Diversas contas	207.333\$190
	6.017.430\$210

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — Augusto Cesar de Oliveira Roza Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C-2.752 — 11-4-933 — 35\$700)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP., LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo

Letras a receber	829:773\$800
Titulos e fundos pertencentes á firma.....	2.112:178\$900
Valores depositados	14.674:443\$010
Empréstimos em c/corrente	1.695:714\$926
Hipotecas	3.324:587\$400
Caixa: em cofre e em Bancos.....	1.654:322\$509
Valores em liquidação	10.164:821\$750
Imoveis	13.999:275\$205
Diversas contas	1.505:529\$840

49.960:647\$340

Passivo

Capital	9.500:000\$000
Secção Bancaria	500:000\$000
Fundo de reserva	904:232\$785
Depositos em c/corrente	22.536:596\$152
Titulos em caução e em depósito.....	14.674:443\$010
Lucros e perdas	311:265\$518
Diversas contas	1.531:109\$375

49.960:647\$340

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — Dr. Renato Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, Contador.

(C-2.754-11-4-33-30\$600)

ARMAZENS GERAIS GUANABARA, S. A.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933.

Ilmos. Srs. acionistas dos Armazens Gerais Guanabara S. A. Tendo examinado o balanço e escrituração desses Armazens relativos ao exercício administrativo encerrado em 31 de dezembro proximo findo, somos de parecer que as contas e atos respectivos devem ser aprovados em vista da regularidade e exatidão dos mesmos. — Alcides Rodrigues Paiva. — Arthur Lima. — Marcellino Martins Filho & Comp.

Srs. acionistas — E cumprimento das disposições legais estatutárias, submetemos ao exame e aprovação de VV. SS. o balanço das operações destes Armazens, acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal.

A situação dos negócios de nossa empresa, constatada pelo balanço, evidencia, ao lado do seu crescente desenvolvimento, dentro da perfeita regularidade de seus serviços, o apoio da confiança de sua numerosa freguezia e das entidades oficiais incumbidas da defesa do café brasileiro.

Concentradas em Angra dos Reis todas as suas instalações de armazenamento, para atender ao serviço de armazens autorizados pelo Instituto Mineiro de Café, a Companhia tem sido naquele importante porto um eficaz instrumento de engrandecimento local, pelo crescido número de trabalhadores por ela aproveitados e pelas atividades produtivas e lucrativas que proporciona ao meio.

Apoiada pelo acolhimento e o concurso do público e de seus auxiliares, e com os elementos de organização de que dispõe, a Companhia se acha aparelhada para atender plena e satisfatoriamente ao desdobramento de seus serviços.

Colocando-nos á disposição de VV. SS. para prestar quaisquer informações de que necessitarem, subscrevemo-nos com apreço. — Leandro de Figueiredo. — Benjamin Silva. — José Vivacqua Netto, diretores.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Passivo

Ações caucionadas.....	7:500\$000	
Apolices.....	20:000\$000	
Instituto M. do Café — C/caução.....	20:000\$000	
Frete café retido.....	215:898\$200	
Frete café livre.....	2:721\$300	
Impostos café livre.....	2:473\$400	
Movéis e utensílios.....	18:340\$200	
Caixa — Rio.....	10:830\$000	
Caixa — Angra.....	18:268\$100	
Juros a receber.....	5:068\$100	
Contas correntes garantida.....	100:000\$000	
Contas correntes.....	451:447\$770	
Taxas contratuais.....	2:094\$000	
Armazenagem a receber.....	11:235\$900	
Rotulos "Piostampa".....	10:925\$000	
Café depositado.....	10.840:200\$000	
Titulos emitidos.....	74:760\$000	
Seguro contra fogo.....	12.673:260\$000	
Capital.....		100:000\$000
Caução da diretoria.....		7:500\$000
Apolices caucionadas.....		20:000\$000
Fundo de reserva.....		16:249\$050
Contas correntes.....		557:732\$400
Contratos alugueis armazens.....		56:527\$200
Conservação sacaria.....		286\$750
Seguro sobre mercadoria.....		130\$000
Percentagem da diretoria.....		15:375\$170
Imposto sobre a renda.....		9:225\$100
Dividendo.....		113:776\$300
Depositantes de café.....		10.840:200\$000
Warrantes em circulação.....		74:760\$000
Contratos seguro.....		12.673:260\$000
	24.485:021\$970	24.485:021\$970

Leandro de Figueiredo, diretor. — Alvaro Vicente Barreiros, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Crédito

Movéis e utensílios.....	2:037\$800	
Impostos e licenças.....	12:738\$000	
Ordenados do pessoal.....	131:142\$600	
Premios de seguros.....	22:121\$600	
Quotas de fiscalização.....	25:751\$730	
Gratificações.....	17:251\$200	
Alugueis de armazens e escritorios.....	140:311\$600	
Latas para amostras.....	1:656\$000	
Serviços de tropa.....	301:947\$700	
Despesas gerais.....	90:052\$000	
Juros e comissões.....	13:110\$850	
Honorarios da diretoria.....	54:000\$000	
Fundo de reserva.....	15:375\$170	
Percentagem da diretoria.....	15:375\$170	
Imposto sobre a renda.....	9:225\$100	
Dividendo.....	113:776\$300	
Rendas diversas.....		965:872\$820
	965:872\$820	965:872\$820

Leandro de Figueiredo, diretor. — Alvaro Vicente Barreiros, contador.

(C-1.618-11-4-933-127\$500)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA FUNERARIA "21 DE ABRIL"

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS).

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, em 21 de abril de 1918, a Caixa Funerária "21 de Abril", de duração indeterminada, não respondendo seus acções, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, estando o seu patrimônio constituido e tendo a aplicação prevista nos artigos do capítulo IX, são seus fins auxiliar pecuniariamente o enterramento de seus associados na forma determinada nos estatutos. É administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro, procurador e Comissões de: Finanças e Sindicio-Hospitalaria, com três membros cada uma. Compete ao presidente representar a Caixa em juízo e fóra d'elle. A Caixa só poderá ser dissolvida quando se reconhecer em assembleia geral extraordinaria, convocada especialmente para esse fim e á qual compareça mais da metade de socios quites, que ela não preenche os fins para que foi constituída, tendo o patrimônio da Caixa, neste caso, o destino que lhe der a assembleia satisfeitas as exigencias contidas no art. 95. A Caixa Funeraria, que já tem personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos, reger-se-á de 21 de abril de 1933, em diante, por espaço de 15 anos, por estes reformados e aprovados em assembleia geral extraordinaria, de 28 e 30 de dezembro de 1932, cujas atas se acham registradas no Cartorio Teffé, sob os números de ordem n. 9.660 e 9.661, respectivamente do L.º C-3 do Reg.º Res.º de Títulos e Documentos, em 10 de abril de 1933. Ficam mantidos todos os direitos e regalias já adquiridos pelos associados admitidos até 21 de abril de 1933. A administração e os socios iniciadores consta dos estatutos. — A diretoria.

(C. 2.757 — 11-4-933 — 288600)

CARTEIRA DE CRÉDITO DO FUNCIONARIO

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE CLASSE, "CARTEIRA DE CRÉDITO DO FUNCIONARIO"

Aos 12 dias do mês de março de 1933, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Carmo n. 41, sobrado, reuniram-se em assembleia, sob a presidencia de Sr. Aurelio José Fernandes os senhores F. Carlos Augusto da Silva Lisboa, Cezar de Faria Lemos, João Benvidio Rau, Olyntho Przewodowski, Humberto Berrutti, Aselepiades Mendes de Mendonça, José Candido de Magalhães Lage e outros, todos funcionarios públicos. Iniciando os trabalhos, declarou o presidente que o objetivo da reunião, como do conhecimento dos presentes, era a constituição de uma sociedade civil de classe de carater beneficente, isto é, destinada a cooperar na defesa dos interesses dos associados, facilitar a estes, na sua sede, assistencia médica e jurídica; assegurar ás familias dos socios falecidos auxilio para funeral, e, finalmente, proporcionar aos mesmos empréstimos em dinheiro, mediante a garantia da consignação em folha. Consultados os presentes que se manifestavam favoráveis á constituição da sociedade, propoz o Sr. Humberto Berrut-

ti que a esta fosse dada a seguinte denominação: "Carteira de Crédito do Funcionario". Esta proposta foi imediatamente aprovada. A seguir, declarou o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura do projeto dos estatutos, o que foi feito pelo Sr. João Benvidio Rau, servindo de secretário. Discutidos os diversos artigos do referido projeto, foi, afinal aprovada a seguinte redação: **Título I — Organização — Praso — Sede — Artigo 1º —** A "Carteira de Crédito do Funcionario" é uma sociedade civil, de carater beneficente, organizada de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro. **Artigo 2º —** É indeterminado o praso de sua duração. **Artigo 3º —** A sociedade terá sua sede e fóro na Capital Federal. **Título II — Fins da sociedade. Artigo 4º —** A "Carteira de Crédito do Funcionario", destina-se: a) a cooperar na defesa dos interesses dos funcionarios, seus associados; b) a facilitar a estes, na sua sede, assistencia médica e jurídica; c) a assegurar ás familias dos socios falecidos auxilio para funeral; d) a proporcionar aos mesmos associados pequenos empréstimos em dinheiro, mediante a garantia de consignação em folha. **Título III — Dos socios — Seus direitos e obrigações — Das beneficencias. Artigo 5º —** Os socios são de duas categorias: Socios fundadores e socios efetivos. **§ 1º —** São considerados socios fundadores os que assinarem a ata de constituição da sociedade. **§ 2º —** São socios efetivos os que requererem a sua inscrição no quadro social, depois de instalar a sociedade. **§ 3º —** Os socios efetivos e fundadores contribuirão mensalmente com a importancia de 10\$000 que será descontada em folha de vencimentos. **Artigo 6º —** O socio que não estiver quites não terá direito aos beneficios estabelecidos nestes estatutos. **Artigo 7º —** O socio é obrigado a cumprir as disposições estatutárias e a concorrer para o bom nome da sociedade. **Artigo 8º —** Por falecimento do socio, sua familia receberá um auxilio de 300\$ para funeral. **Parágrafo único —** Este beneficio, porém, será recusado si o socio estiver em débito para com a sociedade. **Artigo 9º —** O auxilio para funeral será entregue no mês em que falecer o associado. **Título IV — Do Patrimônio da sociedade. Artigo 10º —** O patrimônio da sociedade será constituido pelas joias e contribuições, donativos e auxilios o pelas rendas provenientes de sua carteira de empréstimos. **Parágrafo único —** O saldo entre a receita e a despesa, verificado anualmente, é destinado ás beneficencias prometidas nos estatutos. **Título V — Da Carteira de Empréstimos. Artigo 11º —** Os empréstimos mediante consignação em folha de vencimentos serão feitos de acordo com as regras seguintes constantes do decreto n. 21.576, de 1932: a) as consignações não poderão exceder de 40 % dos vencimentos, diários e jornais, e serão feitas mediante contratos assinados por ambas as partes; b) os contratos para empréstimos em dinheiro serão feitos de acordo com as prescrições do artigo 21, I, letra A do citado decreto; c) os empréstimos só poderão ser contraídos nos prazos de 6, 12, 18, 24, 36 ou 48 meses e as respectivas importancias poderão variar, a partir de 200\$, nos termos do artigo 33º do mesmo decreto; d) os juros dos empréstimos serão calculados á taxa de 12 % ao ano, no praso máximo de 24 meses, sobre a quantia realmente devida, podendo nas

mesmas condições a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses. **Parágrafo único —** Relativamente aos empréstimos mediante consignação, serão observadas rigorosamente todas as prescrições do citado decreto numero 21.576, de 27 de junho de 1932. **Título VI — Da administração — Artigo 12º —** A sociedade será administrada por dois directores: diretor-gerente e diretor-secretário. **Artigo 13º —** As funções de tesoureiro serão exercidas por pessoa idonea, nomeada pela diretoria, mediante condições que serão estabelecidas em contrato, inclusive fiança arbitrada pela diretoria. **Art. 14º —** As atribuições da diretoria serão definidas no Regimento Interno, da Sociedade, que será aprovado pela assembleia de socios que, para isto, será especialmente convocada. **Artigo 15º —** Haverá um conselho constituído por três membros, cujo mandato durará um ano. **Artigo 16º —** O conselho reunir-se-á obrigatoriamente no mês de janeiro para apreciar as contas da diretoria. **Artigo 17º —** As assembleias gerais extraordinarias serão as que forem convocadas pela diretoria ou pelo conselho fiscal. **Artigo 18º —** A diretoria exercerá as suas funções gratuitamente. **Título VII — Dos lucros — Artigo 19º —** Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço da sociedade, sendo dada a seguinte applicação aos lucros líquidos: 70 % para o fundo de beneficencia e 30 % para um fundo especial destinado ao melhoramento dos serviços da sociedade. **Título VIII — Disposições patrimoniaes serão distribuídos entre os associados, proporcionalmente ás contribuições de cada um. Artigo 21º —** A diretoria fica investida dos poderes necessários para suprir qualquer deficiencia nos estatutos, em beneficio da sociedade, e se houver qualquer exigencia por parte do Ministério da Fazenda. **Artigo 22º —** O mandato da diretoria será de cinco anos. A seguir, a assembleia elegeu a seguinte diretoria: diretor-gerente, Sr. José Francisco Moreira; e diretor-secretário, o Sr. João Benvidio Rau; o conselho fiscal ficou assim constituído: Carlos Augusto da Silva Lisboa, Humberto Berrutti e Cezar de Faria Lemos. E por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente deu por vinda a reunião, mandando lavrar a presente ata que lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Está conforme o original. E eu, João Benvidio Rau, subscrevo e assino. — João Benvidio Rau.

(C. 1.605 — 11-4-933 — 1103200).

ANÚNCIOS

S. A. Brazilian American

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da S. A. Brazilian American infra assinados, depois de terem examinados detalhadamente os livros, contas, documentos e balanço referente ao ano de mil novecentos e trinta e dois, declararam ter os encontrados em perfeita ordem e exatidão, pelo que propõem que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. — Cal. Sylbester. — Richard P. Momsem. — Kenneth McCrimmon. (C-2.359-10-4-33-363700-3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 do corrente, às 13 horas, no escritório da companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano findo e elegerem dois diretores, os membros do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — Os diretores: *Affonso Cesar Burlamaqui.* — *Raul Costa.*

(C-2.307-3-4-33-32\$600-2 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de abril corrente, às 20 horas, na sede social desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício do ano de 1932 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder á eleição do terço do conselho deliberativo para 1933, do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em 1ª convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital. — *A diretoria.*

Hotel Imperio Copacabana**SOCIEDADE ANONIMA**

SÉDE SOCIAL — AVENIDA RIO BRANCO N. 137, 8º ANDAR

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente, às 20 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, afim de tomarem conhecimento dos atos ultimamente praticados pela diretoria e deliberarem sobre providências de interesse social.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *José Antonio de Macedo Junior*, diretor-presidente.

(C-2.732-8-4-33-73\$400-6 vezes)

Companhia Cervejaria Princesa S. A.

No escritório da companhia, á rua Visconde do Itaipua ns. 27/9, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1933. — (C-2.363-10-4-33-18\$400-3 vezes)

S. A. Brazilian American

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, á rua Riachuelo n. 130, loja, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C-2.358-10-4-33-21\$400-3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 do corrente mês de abril, ás 14 horas, no escritório desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, afim de tomarem conhecimento do relatório e dos balanços apresentados pela diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — Pela Companhia Fornecedora de Materiais, *Arthur Bastos*, diretor-presidente.

(C-1.615-11-4-33-15\$300)

Companhia Fornecedora de Materiais**34º DIVIDENDO**

No escritório desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, pagar-se-á, a partir do dia 20 do corrente, das 13 ás 15 horas, o 34º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1932, á razão de 10 %, ao ano ou sejam 10\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — Pela Companhia Fornecedora de Materiais, *Arthur Bastos*, diretor-presidente.

(C-1.614-11-4-33-9\$200)

Companhia Fornecedora de Materiais

Ficam suspensas as transferências de ações até á realização da próxima assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — Pela Companhia Fornecedora de Materiais, *Arthur Bastos*, diretor-presidente.

(C-1.613-11-4-33-5\$100)

Fiducia S. A.**COMPANHIA PREDIAL E HIPOTECARIA**

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a comparecerem á assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 11 de maio de 1933, ás 17 horas, no escritório social, á rua Theophilo Ottoni número 88, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório, balanço e contas relativos ao exercício findo, bem como elegerem o diretor-gerente e os membros do conselho fiscal e fixar as remunerações.

Todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores acionistas, desde já, no referido local.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — *Hugo Zollhofer*, presidente.

(C-1.617-11-4-33-15\$300)

Empresas Marítimas (Brasil) S. A.**AVENIDA RIO BRANCO NS. 2/6**

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco ns. 2/6, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C-2.755-11-4-33-36\$300-3 vezes)

Club dos Officiais da Marinha Mercante**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA**

De acôrdo com os arts. 24 e 25 dos estatutos em vigor, e, de ordem do Sr. presidente em exercício, convoco os socios quites, para comparecer á sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 34, 1º andar, no dia 13 do corrente, ás 17 horas. A presente assembleia tem por fim fazer ciência aos senhores associados o estado financeiro do club, e, a tomada de medidas urgentes, de alcance pratico, que possam solver a crise que o mesmo atravessa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. — *Oscar de Albuquerque*, secretário ad-hoc.

(C-2.756-11-4-33-12\$200)

Lojas General Electric S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que a assembleia geral ordinária, convocada para o dia 31 do corrente mês, para exame e deliberação sobre balanço, contas e atos da diretoria durante o ano comercial proximo findo, ficou transferida para o dia 14 de abril, ás 15 horas, na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C-1.316-28-3-33-27\$500-3 vezes)

Companhia Tijuca**(FABRICA DE TECIDOS DE Lã, SOCIEDADE ANONIMA)****ASSEMBLÉA DOS PORTADORES DE "DEBENTURES" EMITIDOS PELA COMPANHIA SUPRA DECLARADA EM 1927**

Convocam-se os portadores de debentures do empréstimo emitido por esta companhia, de conformidade com á escritura pública de 15 de setembro de 1927, em notas do tabelião do 18º officio, livro 127, fls. 81 v., para uma assembleia em que, de conformidade com o decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 19 do dito mês, deverão deliberar sobre uma proposta de acôrdo acêrca do pagamento dos juros e amortizações do mencionado empréstimo, a qual lhes será apresentada e justificada pela diretoria da sociedade, e sobre quaisquer outras medidas para salvaguarda dos seus interesses, inclusive a nomeação de delegados permanentes para representarem a coletividade dos debenturistas e tomarem as medidas mais convenientes aos interesses comuns.

A assembleia deverá reunir-se, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, ás 15 horas do dia 28 do corrente mês de abril, e nela estar presentes debenturistas que representem pelo menos tres quartos dos titulos em circulação, que são cinco mil (5.000).

O deposito dos titulos pôde ser feito em qualquer Banco desta Capital, mas até dois dias antes da data fixada para a reunião.

Todas as despesas com o deposito, procurações, selos, etc., correrão por conta da sociedade, que os reembolsará após a assembleia que puder deliberar sobre o objeto da convocação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. — *A diretoria.*

(C-2.369-10-4-33-9\$300-2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 de abril, às 14 horas, no escritório da companhia, á rua D. Elisa n. 67, Vila Isabel, para tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1932 e elegerem a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. —
Joaquim de Campos Mendes, presidente.
(C—2.753—11-4-33—22\$400—2 vezes)

Companhia Territorial Palmares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 14 horas, á rua da Quitanda n. 71, 2º andar, para os fins de tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao ano de 1932, parecer do conselho fiscal e eleição d'este e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As ações serão depositadas na caixa da companhia, tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1933. —
A diretoria.
(C—1.606—11-4-33—45\$900—3 vezes)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Tendo sido omitido no anúncio da convocação da assembléa geral ordinária, para 28 de março, a declaração de que também a mesma assembléa tinha de eleger a nova diretoria, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, ás 13 1/2 horas, no escritório da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social encerrado em 31 de dezembro último, procedendo, em seguida, á eleição da diretoria que tem de servir no proximo quadriênio e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes durante o corrente ano.

Estão suspensas as transferencias de ações desde o dia 20 de março até que se realize a assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. —
A diretoria.
(C—1.604—11-4-33—61\$200—3 vezes)

S. A. Industrial e Agricola

São convocados os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, a ser realizada no dia 4 de maio de 1933, na sede social, á rua da Conceição n. 80, ás 11 horas, para leitura do parecer do conselho fiscal e exame e discussão do balanço e contas anuais dos administradores.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. —
A diretoria.
(C—1.395—11-4-33—7\$100)

Companhia Fornecedora de Materiais

No escritório desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. —
Pela Companhia Fornecedora de Materiais, *Arthur Bastos*, diretor-presidente.
(C—1.612—11-4-33—7\$100)

Companhia Editora Americana

SOCIEDADE ANONIMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo se realizado, por motivo de força maior, a assembléa geral ordinária, convocada para ás 14 horas do dia 27 de março proximo passado, que devia tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da administração, correspondente ao exercício de 1932, e ao mesmo tempo eleger os membros do conselho fiscal para o ano corrente, a diretoria desta companhia convida os Srs. acionistas para nova reunião, com identicos fins, que terá logar ás mesmas horas do dia 12 de maio vindouro, na sede da companhia, á rua Visconde de Maranguape n. 15, tudo de conformidade com o artigo 14 dos estatutos.

Continuam á disposição dos senhores acionistas, no mesmo endereço, os documentos especificados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

(C—2.751—11-4-33—17\$300)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, em 29 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede d'este Banco, para discussão do relatório da diretoria e contas do ano social findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. —
João Ribeiro da Oliveira e Sousa, presidente.

(C—2.749—11-4-33—10\$200)

"Sul America Capitalização" S. A. COMPANHIA NACIONAL PARA FAVO- RECER A ECONOMIA

No escritório da companhia, á rua Buenos Aires n. 37, esquina de Quitanda, acham-se á disposição dos Srs. acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. —
A diretoria.
(C—1.397—11-4-33—24\$500—3 vezes)

Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de abril corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço de contas e elegerem a nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. —
A diretoria.
(C—1.610—11-4-33—20\$400—2 vezes)

Companhia Geral de Petroleo Pan-Brasileira

De conformidade com o art. 9º dos estatutos, são convocados os Srs. acionistas da Companhia Geral de Petroleo Pan-Brasileira, para se reunirem na sede da companhia, á praça Mauá n. 7, sala 806, nesta cidade, no dia 27 de abril de 1933, ás 3 horas da tarde, para a leitura do relatório da diretoria, aprovação de contas e parecer do conselho fiscal, bem como eleição de nova diretoria, fiscais e suplentes. — *A diretoria*.
(C—1.288—25-3-33—18\$400—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Horacio Aguiar, autoriza-lo por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 12 do corrente, 39 apolices do emprestimo municipal de 1914, port., pertencentes ao espolio de D. Ezilda de Castro Botelho.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—1.398—11-4-33—8\$200)

Declaração

Perdeu-se o titulo da Sul America, número 58.628, de combinação T. C. L. e o respectivo cartão, pertencente a Eduardo Temperani, rua de Matoso n. 204.

(C—1.399—11-4-33—18\$400—3 vezes)

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara Sindical, subsecrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—1.400—11-4-33—450\$—30 vozes)

Aª Praça

H. F. da Cruz, estabelecido com negocio de liquidos e comestiveis, á rua Archias Cordeiro n. 338, tendo vendido o negocio acima referido, convida a quem se julgar credor de seu estabelecimento, a enviar para o mesmo local a relação de seu débito, afim de ser liquidado, dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. —
H. F. da Cruz.

Reconheço a firma de H. F. da Cruz. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verddade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabelião.

(C—1.601—11-4-33—11\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos. 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das). 3\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M).... 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917). 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000

Volume X	5\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bala (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923. 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 8\$500

Arais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.493, de 1919). 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931). 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.631, de 28 de janeiro de 1931. 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923. 5\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das). 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários (Decreto n. 17.490, de 1927). 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931). 9\$00

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume	10\$000
2º volume	10\$000
1º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (41).....	2\$000	Chorografia da Província do Ceará.....	1\$000	de 1908.....	5\$000	
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1909.....	5\$000	
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Consolidação das Disposições Organizacionais de caráter permanente (Análise analítica por Alberto Bioncini).....	40\$000	de 1910.....	6\$000	
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.733 e 5.426).....	2\$000	Justas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.122, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911.....	4\$000	
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Justas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1912.....	3\$000	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização, Decreto n. 19.404, de 18 de novembro de 1932).....	4\$00	de 1913.....	3\$000	
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000	de 1914.....	4\$000	
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores").....	1\$000	Correios (Nova Organização), Decreto n. 1.151, de 4 de maio de 1931.....	3\$00	de 1915.....	5\$000	
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912).....	6\$00	de 1916.....	7\$000	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	D			de 1917.....	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.745, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000	Decreto do Governo Provisorio:			Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento), Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	3\$00
Constituição da República (Revisão).....	1\$000	De março de 1890.....			Ducas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês).....	2\$000	De maio de 1890.....			Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agener de Roura.....	30\$000	De junho de 1890.....			Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924).....	3\$00	De outubro de 1890.....			1º volume.....	60\$000
Designação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De janeiro de 1891.....			2º volume.....	30\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa.....	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:			Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1892.....			1º volume.....	30\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares, Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921).....	3\$00	de 1893.....			2º volume.....	60\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 1.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 11 de novembro de 1922).....	3\$00	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....			Diversões públicas (Regulamento das casas de), Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)...	1\$000
		de 1891.....			Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
		de 1892.....			Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	3\$00
		de 1893.....			Depositos, Caixões, Caixas Econômicas.....	3\$00
		de 1894.....			Disponibilidade. (Funcionários Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	3\$00
		de 1895.....			E	
		de 1896.....			Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
		de 1897.....			Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
		de 1898.....			Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....	1\$000
		de 1899.....			Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil.....	1\$000
		de 1900.....			Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes.....	10\$000
		de 1901.....			Estradas de rodagem e carroças construídas no Nordeste Brasileiro.....	2\$000
		de 1902.....				
		de 1903.....				
		de 1904.....				
		de 1905.....				
		de 1906.....				
		de 1907.....				

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)..... 1\$500

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)..... 3\$00

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931..... 2\$000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária..... 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).... 5\$00

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.390, de 1931..... 2\$000

Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.153, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

F

Faturas consulares (Decr. número 11.039 de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decr. números 15.210, 15.213, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.. 1\$600

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo..... 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)..... 5\$00

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929..... 1\$500

G

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará..... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí..... 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell..... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper..... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper..... 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais..... 15\$000

Higiens Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).... 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.... 5\$000

Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, Por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.... 40\$000

Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo..... 4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento)..... 1\$000

Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).. 5\$00

Instituto de Previdencia dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)..... 1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 1\$000

Inscrições ruprestes no Brasil... 1\$500

J

Justça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1901..... 5\$00

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 5\$00

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), de creto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)..... 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... 5\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$600

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$600

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — Aditamentos..... 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$300

de 1868 — 2 volumes..... 6\$600

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1909 — 2 volumes..... 23\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 38\$000

de 1916 — 3 volumes..... 20\$000

de 1917 — 3 volumes..... 20\$000

de 1918 — 3 volumes..... 20\$000

de 1919 — 3 volumes..... 20\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 45\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	5º volume.....	16\$000	Menores abandonados e delin-	
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	6º volume.....	16\$000	quentes (Assistencia e prote-	
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	7º volume.....	16\$000	ção dos). Decreto n. 16.272,	
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	8º volume.....	16\$000	de 20 de dezembro de 1923, e	
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	9º volume.....	16\$000	Regulamento do Conselho. De-	
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	10º volume.....	16\$000	creto n. 16.388, de 27 de feve-	2\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	11º volume.....	16\$000	Municipal (Organização munici-	
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	12º volume.....	16\$000	pal do Distrito Federal, com-	
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	13º volume.....	16\$000	pilação das leis) (M).....	2\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	Leis usuais da Republica dos		Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de	
Leis do orçamento:		Estados Unidos do Brasil, pelos		jantiro de 1915). (Regula a	
de 1892.....	\$500	Drs. Tarquínio de Souza e		propriedade das)	1\$000
de 1895.....	\$500	Cactano Montenegro (M).....	10\$000	N	
de 1897.....	1\$000	Legislação Eleitoral:		Navegação Aérea (Regulamento	
de 1898.....	1\$000	(Codificação da)		para os serviços civis de).....	1\$000
de 1908.....	1\$000	Jurisprudencia		Navegação Aérea (Instrução para	
de 1912.....	1\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de		exame, cartas, licenças, matri-	
de 1913.....	2\$000	5 de agosto de 1924), regu-		culas, etc. dos aeronautas	
de 1914.....	2\$000	lando a concessão de licenças		civis)	2\$000
de 1915.....	2\$000	aos funcionarios públicos civis		Notas botanicas (Ceará), por Alb.	
de 1920.....	3\$000	e militares		Loigren	1\$500
de 1922 (Receita).....	2\$000	Livro Verde (Documentos Diplo-		Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000	maticos do Brasil na Guerra		O	
de 1923 (Despesa).....	6\$000	da Europa (M):		Obras de Arte (Tipos), Album,	
de 1924 (Receita).....	2\$000	1º volume.....		Publicação da Inspetoria Fe-	
de 1924 (Despesa).....	3\$000	2º volume.....		deral das Estradas (M).....	102\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000	Limites (Questões de) — Minas		Operações a termo (Regulamento	
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Gerais versus S. Paulo. Pro-		para a arrecadação e fiscali-	
de 1927 (Despesa).....	5\$000	fessor F. de Assis Cintra.....		zação do imposto de). De-	
de 1927 (Receita).....	1\$000	Letras de cambio e a nota pro-		creto n. 17.537, de 10 de no-	1\$000
de 1927 (Receita anotada)....	5\$000	missoria (Decreto n. 2.044, de		Ortografia simplificada nas re-	
de 1928 (Receita).....	1\$000	31 de dezembro de 1908, regula		partições públicas e estabele-	
de 1928 (Despesa).....	6\$000	as operações cambiais).....		cimentos de ensino.....	\$500
de 1929 (Receita).....	2\$000	Loterias (Decreto n. 8.597, de		P	
de 1929 (Despesa).....	6\$000	8 de março de 1911).....		Processo de Alistamento e da	
de 1930 (Receita).....	1\$500	M		Eleição (Formulario).....	8\$000
de 1930 (Despesa).....	12\$000	Mapa da bacia do rio Itapicuru,		Propriedade Industrial (decreto	
de 1931 (Receita — Altera-		Estado da Bala, por G. Lane..		n. 16.264, de 19 de dezembro	
ções)	1\$000	Mapa fitogeografico dos Estados		de 1923)	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000	da Bala e Sergipe, por P.		Padre Cicero e as populações do	
de 1932 (Despesa).....	4\$000	Luetsburg		Nordéste, por Simões da Silva.	10\$000
de 1932 — Receita e Despesa	1\$000	Mapa fitogeografico do Estado		Perfuração de poços no Nordéste	
de 1933 — Receita.....	1\$000	do Piauí		do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000
Legislação Brasileira, por Af-		Mapa fitogeografico do Estado		Porto do Rio de Janeiro — Expo-	
fonso Duarte Ribeiro:		da Parahyba		sição do plano para a realiza-	
1º volume — 1889 a 1900....	15\$000	Mapa fitogeografico do Estado		ção dos melhoramentos dos	
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000	do Rio Grande do Norte.....		portos da Republica e projeto	
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000	Mapa fitogeografico da Serra do		para o prolongamento das obras	
Legislação Eleitoral (Decretos		Araripe		do porto do Rio de Janeiro	
ns. 4.215 e 2.227, de dezembro		Médicos e Dentistas (Relação		(M)	5\$000
de 1920, e 14.631 e 16.310, de		dos) (desde 1851 até dezembro		Pareceres:	
janeiro de 1924 (M).....		de 1926)		(Do Diretor Geral da Dire-	
1\$000		Medição e descarga dos rios, por		toria da Justiça — Anos de	
Legislação Ferroviaria Federal		G. Varing		1906-1918, Dr. Pelino Guedes	
do Brasil, por Alberto Paiva:		Mercadorias e imoveis mediante		(M)	6\$000
(De 1828 a 1922) (M):		sorteio		Provimentos da Corte de Ape-	
1º volume	16\$000	Mensagem presidencial:		lação:	
2º volume	16\$000	de 1921		(1916 — 1917) (M).....	1\$000
3º volume	16\$000	de 1926		(1918 — 1919) (M).....	4\$000
4º volume	16\$000	de 1928		(1920 — 1922) (M).....	4\$000
		de 1929		Pareceres do Consultor Geral da	
		de 1930		Republica:	
				1º volume (M).....	3\$000
				2º volume (M).....	3\$000
				3º volume (M).....	3\$000
				4º volume (M).....	2\$000
				5º volume (M).....	2\$000
				6º volume (M).....	3\$500
				7º volume (M).....	6\$000